# O governo Geisel e a punição aos corruptos

Leia artigo de nosso Editor Político, WILSON LEITE PASSOS, na página 3

CORTESIA

# BELLOT DENUNCIA CAIXINHA NO JUIZADO

Muitas cabeças vão rolar antes de sair da cidade — Chuvas de habeas corpus para bandidos que logo depois são agarrados assaltando carros de entregas e casas comerciais — Tia da menor envolvida no rumoroso caso nega tenha assinado representação contra autoridades — Na pág. 2

## BANDIDO FUZILADO NA FAVELA DO PÁRA-PEDRO

*A neguinha, amante de Mingo, como sempre, não sabe de nada*

# MORREU COM A CARA NA LAMA

Outro bamba que tomba na favela conhecida como cemitério de bandidos — Enfermeira de delinqüentes bateu no barraco e Levi, o *Mingo*, foi atender — Saiu para ser fuzilado — Leia notícia na página 2

*A enfermeira de bandidos bateu na porta do barraco com um recado urgente para o Mingo. Este foi ver e não voltou. Um tiro na cabeça e a cara na lama*

LUTA DEMOCRÁTICA

GRANDE RIO 60 CENTAVOS

DIRETOR-FUNDADOR: TENÓRIO CAVALCANTI
ANO XXI — 5.ª, 6.ª, sábado, domingo e 2.ª-feira, de 11 a 15-4-1974 — N.º 6.209

*Luis Carlos quando morreu tinha no pescoço um patuá para pegar mulher. Pegou a morte*

# EXECUTARAM TRAFICANTE

Perigoso elemento tombou no local em que vendia drogas — Entrou em luta com o assassino — Irmã achou o cadáver — Tinha nos bolsos documentos de uma possível vítima de assalto — Polícia gostou: um de menos — Pág. 2

## A "LUTA" RESPEITA SEMANA SANTA

Em respeito aos dias santificados da Semana Santa, LUTA DEMOCRÁTICA só voltará a circular na próxima terça-feira, dia 16.

## FILHO DE DEPUTADO ENTRE OS VENDEDORES DE DROGAS

Bandido passeava de carro pela cidade quando notou que era seguido — Foi à delegacia apresentar queixa — Não sabia que eram agentes do Setor de Tóxicos — Preso, apontou o irmão e mais dois cúmplices, filhos de um parlamentar — Leia notícia na página 2

## SÃO SEIS OS MORTOS NO ACIDENTE DA PETROBRÁS

Empregados de firma empreiteira e não da refinaria as vítimas do trágico desastre — 10 despencaram de uma altura de 14 metros — Entre os mortos, dois solteiros e quatro casados — Leia na página 8

*Marcos e Antônio Gomes, velhos espertalhões, saíram de casa com o pé esquerdo. Entraram em cana*

# CONTO DO VIGÁRIO EM PLENA AVENIDA

Vítima desconfiou dos dois senhores de cabelos grisalhos — Chamou a Polícia — Eram conhecidos espertalhões que tentavam passar o conto do *paco* — Atuam na Praça Mauá — Pág. 2

# Bellot acusa caixinha no Juizado de Menores

Na próxima segunda-feira, o delegado Moacir Belot, de Duque de Caxias, irá apresentar as provas necessárias no inquérito em que é acusado por abuso de poder instaurado pelo Juiz de Menores, Pirajá Pires. O titular está de posse de uma declaração de Maria da Conceição, tia de Vera Lúcia, de 16 anos, que deu motivo ao rumoroso caso na qual confessa não ter assinado a representação no inquérito que o delegado acredita ser vingança que parte de seu inimigo pessoal, o promotor Paulo Torres.

### Caixinha

Nove presidentes de clubes da Baixada Fluminense atestam que o coordenador do Juizado de Menores, Júlio de Moura Magalhães, os obrigava a contribuir para a caixinha, com a importância de 500 cruzeiros. Os autos de sindicâncias que apuram a existência da caixinha será anexada nos próximos dias.

O delegado diz está revoltado com o que acontece em Caxias onde os bandidos presos são logo libertados com habeas-corpus e, horas depois, são novamente agarrados assaltando carros de entregas e casas comerciais.

# Dedo do bicheiro é pista para o crime

Sérgio dos Santos, o *Serginho do Pó* ou Sérgio Onça, apontado como o provável matador da estudante Sheila Peres, na suíte 202 do Hotel Recreio, em São Conrado, foi preso pelas autoridades da Delegacia de Homicídios encarregadas de elucidar o fato e, sua amante Maria Pereira dos Santos, no exato momento, em que, arrumavam as malas para fugir. A prisão se deu no apartamento 102, da Rua Barão da Torre, 384, em Ipanema e, consequentemente, no desenrolar das diligências, o bicheiro José Venerando Pestana, o *Bepeto*, responsável pelo ponto na Rua Bartolomeu Mitre com Dias Ferreira, apresentava-se ao delegado Mário César, da 15.ª Delegacia e Nelson Aten, tio da jovem e titular do 2.º Distrito.

### Vício

... *Serginho do Pó*, homem forte da quadrilha de tóxicos da Zona Sul, interrogado confirmou que, em março de 1973, viciou a jovem e, continuava a mantê-la dependendo de tóxicos que terminou por matá-la no interior do hotel suspeito rotulado de Recreio, localizado na Estrada da Gávea, em São Conrado. O traficante sabendo que estava sendo procurado, ia fugir com a amante Maria Pereira dos Santos quando chegaram os policiais ao seu apartamento na Rua Barão da Torre. Foram atendidos por Antonio Pereira, o Tonico que declarou não estarem os moradores em casa. Os policiais forçaram a porta e depararam com o casal de amantes arrumando as malas.

### Reconhecido

No entanto, dúvidas existem quanto à participação de Sérgio do Pó ou José Venerando, culpados ou causadores da morte de Sheila Peres, impelida pela gang do vício (traficantes), de cocaína que atua em Ipanema, nas imediações de colégios particulares como o Notre Dame. O contraventor confirmou que na última quarta-feira estivera com a estudante que lhe pedira um cigarro. Disse à moça que ia fazer provas, ocasião em que aproveitou para dar-lhe alguns conselhos, visto que, estava ela se definhando dia a dia a olhos vistos. Negou que a tivesse acompanhado até a porta do hotel, parecendo ter estudado as palavras que iria dizer na presença das autoridades.

### Garçon

Ontem mesmo, o garçon José Osmar Bezerra, que trabalha no hotel suspeito e que servira algumas vezes à moça, sendo atendido com a porta entreaberta e, como sempre uma mão aparecia, notando que, o dedo mínimo tinha uma unha grande, constratando com as demais que eram aparadas e polidas.

Após algum tempo de observação, o garçon reconheceu como sendo a mão de contraventor a que aparecia na porta e segurava os refrigerantes.

### Quadrilha

O detetive Júlio Bisboci, da Delegacia de Homicídios, juntamente com as autoridades da 15.ª Delegacia estão de posse de outros nomes de pessoas envolvidas no tráfico de entorpecentes da Zona Sul. Por outro lado, pelo número da carteira de identidade anotada no Hotel da Morte, 1.601.140 do Instituto Félix Pachêco, pelo levantamento feito pertence à Gastão Ferreira da Costa Filho, morador à Rua Niaba, 15, no Engenho da Rainha, o qual, pelas autoridades, já processado no artigo 129, agressão, nada deve ter com o caso.

### Sem condições de prendê-los

O comissário Cláudio Gonçalves, que deixou o serviço ontem ao meio dia na 15.ª DP, informou à reportagem de LUTA DEMOCRÁTICA que não havia condições legais para que ficassem acautelados (presos) o traficante de entorpecentes Sergio dos Santos, o *Sergi-Serginho do Pó* e o bicheiro José Venerando Pestado, com ponto de bicho na Avenida Bartolomeu Mitre com Rua Dias Ferreira, no Leblon.

Ambos integram o submundo do crime e do vício para o qual Sheila, em sua inexperiência, foi arrastada, acabando por morrer num quarto do Hotel Recreio, cujo proprietário, o espanhol Manoel Espaçandim Gerpe, continua também em liberdade.

Ontem à tarde prosseguiram as investigações que têm como ponto de partida um caderninho de endereços da pobre moça.

*Serginho do Pó* o bicheiro José Venerando Pestana, que chegaram à delegacia na noite de ante-ontem, foram liberados após prestarem depoimento, quando confirmaram suas ligações com a delinquência da Zona Sul, cujas maiores vítimas são os adolescentes. Depois de ouvidos foram para as respectivas residências, prometendo voltar à delegacia tão logo sejam solicitados.

No momento em que foi preso, no apartamento 102 da Rua Barão da Torre, 340, Ipanema, *Serginho do Pó* fazia as malas para fugir em companhia da amante Maria Pereira dos Santos.

# Morreu com a cara na lama

Mais um crime de morte, em conseqüência da transa de tóxicos, ocorreu na madrugada de ontem, na Favela Para Pedro, em Colégio, no qual foi vítima o traficante Leni Ribeiro, o Mingo, como era mais conhecido no submundo do crime. Ele apareceu com a cara metida na lama de uma das vielas com um tiro na cabeça. O bandido contava 19 anos e, era filho de Filó Gomes Belarmino e Ana Ribeiro, residindo num barraco sem número.

### Maria Gorda

Mais uma vez surge no noticiário o nome de Maria Gorda, que sempre zelou pela segurança dos bandidos que infestam a região. Era enfermeira de Renatinho, baleado pelo então detetive Lincoln Monteiro, vindo depois a morrer num tiroteio travado no mesmo local com o policial. Mais tarde, Maria Gorda cuidava de Toninho Boiadeiro, autor de vários crimes de morte e que, refugiado em Coelho da Rocha, recentemente acabou matando o tio de sua preferida. A mulher, sempre vista na favela, dava cobertura aos bandidos da pior espécie, naturalmente usufruindo vantagens. Ontem, segundo ficou apurado, altas horas da noite, chegou ao barraco de Mingo dizendo que um tal de Índio procurava o rapaz. Na ocasião Maria Gorda foi atendida por Valdineia Maria Conceição, amasia do traficante.

### Dormia

Levi Ribeiro dormia e foi acordado pelo barulho. Resolveu sair assim mesmo como estava vestido: camisa azul e shorte estampado. Não quis atender às ponderações da amante nem dos pais. Saiu e mais tarde chegou a notícia de que estava morto numa das vielas da favela, o local conhecido por Fonte da Curva, onde se situa uma bica pública.

### Polícia

O comissário Horácio, da 27ª Delegacia, esteve no local e constatou ter sido o bandido fuzilado com um balaço de calibre 38 na cabeça. O projetil penetrou na altura do ouvido esquerdo estourando-lhe os miolos. Por outro lado, no levantamento feito, soube a autoridade que Mingo era sócio de um tal de Tião Sargento, numa "boca-de-fumo" na favela, fato que, a própria amante Valdineia estava por dentro. Sabia ela das ligações da vítima nas transações de maconha na área, há seis meses, tempo em que fôra viver em sua companhia.

Após as formalidades de praxe, o corpo do bandido foi removido para o Instituto Médico-Legal, enquanto o comissário Horácio com sua equipe iniciou diligências para prender Índio e Tião Sargento, os principais suspeitos na autoria do crime.

Quanto à Maria Gorda, também será ouvida para definir sua posição e participação no crime.

# FILHO DE DEPUTADO ENTRE OS VENDEDORES DE DROGAS

Policiais da Delegacia de Tóxicos, de Porto Alegre prenderam quatro traficantes de entorpecentes, três filhos de policiais e um do deputado Estadual Rube Dhiel, após seguirem uma denúncia. Prenderam um e logo depois, os demais foram apontados.

Passeando de carro pelo centro da cidade, em Porto Alegre, Nilo César Expedito, filho do comissário Nilo Lima, notou que um carro o seguia pelas ruas que entrava. Foi até a Delegacia Metropolitana onde apresentou queixa. Não sabia porém que eram policiais e acabou preso. Em seu poder foram apreendidas algumas gramas de maconha. Levado para a Delegacia de Tóxicos, Nilo disse que e measa de seu irmão Norton, tinha mais 400 ampolas de perventin. Os policiais seguiram a Vila Cruzeiro onde fizeram a apreensão.

Preso Norton, este apontou os dois cúmplices, Paulo César Dhiel, filho do deputado e Cláudio José Calagaria filho de um delegado de Polícia. No entanto, apesar do flagrante, o delegado de Tóxicos achou por bem enquadrar os traficantes em portaria por onde serão processados.

# EM JULGAMENTO POLICIAIS ACUSADOS POR SEIS MORTES

Irá a julgamento, depois de quase 11 anos de tramitação, 10 militares e um civil, que foram responsáveis pela morte de seis pessoas e ferimentos em onze, no dia 19 de junho de 1963, em Cornélio Procópio, no Paraná, quando tentaram arrancar da prisão e linchar Sebastião Vieira que violentara e matara uma menina de apenas 5 anos de idade.

Um radialista conseguiu entrevistar o assassino Sebastião Vieira, quando da morte da criança e a sua prisão. Essa reportagem foi ao ar e teve grande repercussão junto a população local que enfurecida, se aglomerou em frente à delegacia e exigiu que o prisioneiro fosse entregue para que fizessem justiça com as próprias mãos.

Sem poder conter centenas de pessoas enfurecidas, os policiais fizeram uso de armas, matando e ferindo indistintamente os que se encontravam mais próximos. Nesse mesmo dia ao tomar conhecimento do ocorrido, um deputado daquela região sofreu um colapso e morreu.

### Processo

Com mais de cem folhas e com quatro volumes, o processo, por medida de segurança foi desaforado para a Comarca de Londrina. Agora, depois de 11 anos, tudo está pronto para que ainda esse mês ou em princípios de maio o julgamento, que contará com o maior júri da história do Paraná, se concretize. O Juiz da 2.ª Vara Criminal, Augusto Massareto, está sendo cogitado de realizar o julgamento que será efetuado no auditório da IBS, por não ter o foro capacidade para abrigar o elevado número de pessoas que deverão assistir a ele.

SIMÃO TREIGER, para efeito de cancelamento do seu registro no CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DA GUANABARA, pela cessação das atividades de mediador de vendas comerciais, comunica a quem possa interessar, o extravio do seu cartão protocolo de registro, sob o n.º 26.046/71.

# Conto do vigário em plena Avenida

Válter Firmino, casado, de 22 anos, residente à Rua Santo Amaro, 21, andava calmamente pela Avenida Rio Branco, quando foi abordado por dois senhores de cabelos grisalhos que tentaram passar-lhe o *Conto do Paco*.

A conversa dos vigaristas porém não convenceu à Válter que esperou um policial se aproximar e gritou por socorro. O policial era o PM Madruga, do 5º BPM, que os agarrou levando-os para a 1ª Delegacia. Trata-se de dois velhos conhecidos da Polícia que atuam na Praça Mauá há vários anos.

Os trapalhões são: Marcos Crepaldi Filho, casado, de 47 anos, residente à Rua Zelina de Carvalho, 149, Nova Iguaçu e Antônio Gomes de Oliveira, casado, de 49 anos, residente à Rua Estela, 141, Mesquita.

Antônio rouba desde os 19 anos, tendo passado grande parte de sua vida encarcerado, já esteve inclusive na Ilha Grande, onde passou 5 anos. Marcos também já esteve por vários delitos sendo que seu maior número de processos é por estelionato. Os dois foram autuados no artigo 171 e metidos no xaderz.

# DOZE ASSALTOS EM TRÊS MESES

O Supermercado Koma Bem, filial da Estrada da Água Branca, 2.026, Realengo, foi assaltado pela décima segunda vez nos últimos três meses. Agora os bandidos, quatro crioulos levaram 16 mil cruzeiros. Prometeram voltar logo depois da Semana Santa.

Enquanto isso, em Paciência, Hildebrando Pinto Machado fechava seu armazém quando apareceram dois assaltantes armados de revólveres. Resolveu enfrentá-los com a tranca da porta e levou tiro na barriga.

Já em Meriti, em frente ao Bar e Restaurante Avaí no Centro da cidade, ocorreu um novo tiroteio, com um PM e um funcionário civil baleados no duelo assistido por dezenas de pessoas.

Os bandidos que assaltaram o Supermercado Koma Bem chegaram num Fuscão, estacionando o veículo em frente ao estabelecimento, sem maiores cuidados. Foram logo entrando e sacando das armas. Dominaram guardas e fregueses e obrigaram o gerente Vanderlei Gomes a abrir o cofre. Em seguida fugiram em direção à Avenida Brasil.

Hildebrando Pinto Machado (casado, de 33 anos, Estrada Urucânia, 886, Paciência, fechava seu armazem quando apareceram dois rapazes, de armas em punho. Hildebrando entregou-lhes 600 cruzeiros mas ficou com tanta raiva que resolveu reagir. Levou um tiro na barriga e está em estado grave no Hospital Rocha Faria.

Na Rua Antonio Lopes de Meneses, em frente ao Restaurante Avaí em pleno centro de São João de Meriti, o funcionário público Valdir Manso, de 36 anos, morador na Rua São João Batista, 680, trocou tiros com o soldado da PM Moisés de tal, lotado no 6.º Batalhão. Findo o tiroteio, Valdir estava ferido na perna direita e o militar baleado, de raspão, na coxa esquerda. Ninguém conseguiu apurar as causas do tiroteio.

# Traficante tomba com três balaços

Bandido da mais alta periculosidade, Luis Carlos Gomes Ferreira, solteiro, de 21 anos, morador na Estrada do Calundu, em Campos Elíseos, Duque de Caxias, morreu no alto do morro do Sossego, perto de casa, depois de levar três tiros no peito.

Antes de morrer, o facínora que atendia pelo vulgo de Velha, entrou em luta corporal com o assassino. O marginal era traficante de maconha e vivia provocando a Polícia de Campos Elíseos.

Quem levou o fato ao conhecimento da delegacia foi Nilza Nunes da Silva, irmã da vítima, que fôra visitar a mãe, Maria Gomes da Silva, com quem Velha residia.

Examinando as vestes do morto o perito Euclides encontrou documentos que não pertenciam ao marginal abatido e sim a Paulo Nunes da Silva, provavelmente uma vítima de assalto. Num dos bolsos foram encontradas balas de calibre 22.

LUTA DEMOCRÁTICA

Diretor-Fundador TENORIO CAVALCANTI
Superintendente ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTI
Redator-Chefe J. F. CARNEIRO
Secretário JOEL LOPES
Diretor de Redação, AMADO RIBEIRO

Superintendência 252-0450
Dept.º Publicidade 252-1477
Dept.º Sindical 252-1302
Dept.º de Publicação Especializada (DEPE) 252-0450
Responsável: José Edmundo Araújo Neto
Rua do Lavradio, 92
Centro
Editoria de Polícia 264-2024
Secretaria 248-5518
Editoria Política 264-4663
Redação 264-5088, 264-2024, 248-5518
Rua Sotero dos Reis, 62, Praça da Bandeira

Sucursal: Niterói: Av. Amaral Peixoto, n.º 370, s/503 — Baioneta
Representante LS Publicidade e Representações Ltda.
São Paulo Rua Felipe de Oliveira, 21, sala 901 Tel.: 32-9873
Curitiba - Rua Murici 390, sala 305. Tel.: 22-9468
PREÇO DO EXEMPLAR: Cr$ 0,60
Belo Horizonte:
Dias úteis .......... Cr$ 0,80
Domingos .......... Cr$ 1,20

*Composto e Impresso na Editora de Revistas e Publicações S.A.*
"ERICA" — Rua Sotero dos Reis, 62 — Tel.: 264-4143

# A ROTINA QUE FAZ DE UM HOMEM UM BANDIDO

O criminalista Laércio Pelegrino não carece mais de promoção. É patrono de causas muito importantes, tem acesso aos mais altos escalões da Justiça no País e é portador de um nome de alto conceito em sua classe.

Portanto, o advogado Laércio Pelegrino está acima e em conseqüência imune à publicidade gratuita ou promocional. Já nesse gabarito, é um profissional a quem se ouve com respeito e atenção.

— X —

DIZ ele, em seus 1 metro e 90 de altura e outro tanto de experiência, que se deve premiar a delegacia em cuja jurisdição se registrar o menor índice de assaltos ao invés de premiar a quem mais prende.

Isto para que não continuem autuando por vadiagem pessoas que não podem comprovar na hora sua ocupação, a fim de aumentar as estatísticas de produção das delegacias.

— X —

FALOU pouco e acertado o nosso ilustre Laércio Pelegrino. Pois ninguém desconhece que no tão rotineiro **arrastão** os maiores absurdos são cometidos, especialmente contra **humildes** trabalhadores, operários cujos patrões **não assinam** a carteira de trabalho ou aqueles que, por qualquer motivo, deixaram os documentos em casa e são confundidos com desocupados ou delinquentes.

— X —

ACONTECE que esse critério de seleção é o mais cretino possível. Pelo simples fato de uma pessoa estar pobremente vestida é imediatamente abordada pela Polícia, como se de fato esta cidade vivesse sob permanente vigilância e não entregue aos assaltantes, como é público e diário à luz do sol ou à qualquer hora da noite.

— X —

MAS se o elemento estiver bem vestido, de sapatos e meias, cabelos penteados, pode ser que seja o mais feroz dos delinqüentes que dificilmente é abordado. **Esta é uma verdade** facilmente constatável.

— X —

ISSO nos faz lembrar uma história de não muito antigamente que nos foi contada por um policial não muito velho. Dizia ele que no Rio, há alguns anos, quando alguém era preso sem identidade, com pouco dinheiro no bolso, de sandálias de borracha e com um maço de cigarros **Iolanda 500**, era levado aos trambolhões para o xadrez, lhe sendo destinado o pior lugar, a **boca-do-boi**, o vaso sanitário onde os presos fazem suas necessidades.

Agora se o detido era um bicheiro ou um punguista que entrou em cana com cordão, anel, relógio de ouro e bastante dinheiro, o carcereiro saltava da cadeira e lavrava veemente protesto:

— Vejem só que injustiça! Mas logo você, fulano! Vem cá, meu filho. Ô prontidão, bota ele naquela salinha ali do lado. E já sabe, é tratamento de doutor que tem prisão especial!

— X —

HOJE em dia a coisa não tem mais esse cheiro de provincianismo. As prisões em massa automatizaram o mecanismo das delegacias. Ninguém é de ninguém. Se não tem carteira assinada ou outro documento à altura, vai preso, pois é preciso que a turma de ronda **conte pontos** para que fique **bem** diante dos olhos dos superiores.

E o metalúrgico que perdeu um dia de trabalho? E o cabineiro que deixou a mulher grávida em casa enquanto ia apenas na farmácia comprar um analgésico?

— X —

E DEPOIS vem aquela outra face da história: o empregado que chega ao serviço dizendo que faltara porque fôra preso começa a ser visto com maus olhos. Por qualquer motivo é demitido. E como outro agravante, em seus assentamentos no Instituto Félix Pacheco, fica anotada a prisão para averiguações, o que pode aparentemente não significar nada. Acontece que esse mesmo homem, preso em idênticas circunstâncias por uma segunda vez, poderá ser processado por vadiagem. Está desempregado, sofreu vexames na cadeia, foi humilhado e revoltou-se. Querem melhor método de se fabricar um bandido?

— X —

O PROBLEMA é velho e rotineiro como o bondinho do Pão de Açúcar. Mas só foi levantado porque um colega nosso, repórter, foi preso por estar sem documentos e passou 30 horas na prisão. E quantas centenas de outros inocentes não se encontram, neste exato momento, na mesma situação vivida pelo repórter José Monteiro?

# FALCÃO: GOVERNO PERMANECE VIGILANTE

Referindo-se ao término das primeiras punições políticas fundadas no Ato Institucional, o gabinete do ministro Armando Falcão, da Justiça, distribuiu a seguinte nota:

"O ministro da Justiça vem recebendo perguntas dos jornalistas sobre a situação que se cria quando termina, com referência a alguns cidadãos, o prazo de dez anos estabelecidos em atos revolucionarios que cassaram mandatos eletivos e suspenderam direitos politicos.

Declara, a propósito, o ministro Armando Falcão, que o governo não afrouxa nem afrouxará a vigilância que lhe cumpre sempre exercer, em nome dos princípios e dos interesses revolucionários, a fim de que o movimento de 31 de Março de 1964 continue a produzir os seus efeitos, em benefício do povo e da Nação.

A Revolução é permanente e não depende de prazo algum para reafirmar a sua presença em todos os fatos da vida nacional.

Não existe, portanto, significação especial em que se vençam no tempo, determinadas medidas específicas, de forma e fundo revolucionários, preventivas o repressivas, sempre susceptiveis de serem revigoradas de pronto e imediato, caso se tornem necessárias.

Quem houver sido punido e, na vigência da punição ou depois dela, dentro do território Nacional estiver entregue ao trabalho individual pacifico, na linha de atividades pessoais neutras e sem tentar perturbar o processo revolucionario, ostensiva ou disfarçadamente, certamente poderá permanecer como se encontra.

A seqüência revolucionária dirá que com prazos vencidos ou sem eles, a título algum, permitirá o retorno dos responsáveis pela situação que ameaçou o País ao caos.

Não serão admitidos os desafios e as contestações e o governo saberá usar os instrumentos legais de que dispõe, ordinários ou extraordinários, para continuar garantindo, na máxima plenitude, a ordem, a paz e a estabilidade que respondem vitalmente pelo desenvolvimento do Brasil."

## O governo Geisel e o ombate à corrupção

**WILSON LEITE PASSOS**

**Em verdade, não existe maior processo pratico e caz de subversão do que a corrupção.** Ela, sozinha, pulsionou e justificou os atos de rebeldia que condu- am à eclosão do Movimento de 1964. Foi a corrup- o — por mais de 30 anos — o caldo de cultura que ali- ntou, nos brasileiros mais responsáveis — civis e mi- res —, a vontade e decisão de dar fim a uma si- ção que destruia a Nação e seus valores, interna- nte, e a desmoralizava externamente.

Pelo exemplo malsão dos dirigentes do País, desa- eceu a credibilidade dos homens públicos e da Ad- nistração, aos olhos do povo, com todas as consequen- s decorrentes, das quais, sem dúvida, o afrouxamen- moral — individual e coletivo — tornou-se o mais ve — por minar nas bases as possibilidades de con- idação e construção nacionais, eis que, cada vez mais, evidencia a verdade do pensamento luminoso de Ale- Carrel, ao afirmar: "a civilização do Ocidente per- tirá no mundo, ou se abismará na degenerescência e morte, **conforme o valor moral do indivíduo se elevar descer".**

Como as coletividades, via de regra, são heterogê- as, o fato de a desagregação moral haver dominado País não impediu, todavia, que, dentro dessa hetero- neidade, repontassem homens superiores, autênticos lores morais — os verdadeiros precursores e líderes da volução, alguns, não raros, até hoje injustiçados — e, após lutas constantes e indormidas, em esferas ci- e militares, valendo-se de circunstâncias propícias, bilizaram a opinião pública e as áreas armadas in- cisas — para sepultar o passado ominoso e recon- zir a Nação à trilha de sua construção.

Essa, tão-somente, será possível mediante o desen- lvimento integrado, o que implica na exigência de ião do povo e dos seus dirigentes — em razão da maior menor credibilidade destes e de seus propósitos pe- nte aqueles.

Ora, está evidente que os mais arrojados, grandio- s e competentes planos de desenvolvimento e cons- ução nacionais estarão fadados ao insucesso, a pra- medio, se lhes faltar o crédito e amparo ativo e ope- o da opinião pública — sempre convocada a aceitar crifícios, em nome dessas realizações vitais para o turo nacional.

E' sabido — já não constitui segredo — que os de- stos de seus privilégios, em 1964, vêm tramando e ecutando, desde essa época, a contra-Revolução, ago- pacificamente — já que os processos violentos fra- ssaram — mediante a infiltração, na alta esfera políti- a e administrativa, com a conivência de falsos revo- cionários — cujo passado é conhecido ou deveria ser squisado severamente. Obtidas essas posições — o que ocorre há alguns anos — desenvolvem o processo de tra-Revolução, por via da desmoralização progressi- da confiança popular nos atos e propósitos da Revo- ção.

Como o fazem? Pelo caminho fácil e crescente da rrupção que, a pouco e pouco — pelo volume —, che- ao conhecimento perplexo e em revoltado silêncio da inião pública.

Atingida essa etapa é desacreditada a Revolução, rante o povo, fácil é o caminho — a prazo curto — ra agitar as massas e levá-las a — por pressão — com da e comando ativos dos infiltrados no Poder, exi- as denominadas "aberturas" e "descompressões" — o que se desmoronaria o que restasse do Comando a ação Revolucionária. Em suma, retornarão ao Po- — oficialmente — os que dele, aparentemente, ha- m sido depostos e marginalizados — definitivamen- — em 1964. Nesse passo, a Nação voltaria ao lama- em que vivera e negros seriam os seus dias futuros para gáudio e proveito dos criminosos que a avassa- am por mais de trinta anos e destruíram os seus va- es morais, criando e cultivando a sociedade enferma — inclusive no campo social e familiar — tem sua is alta expressão nas multidões de infelizes crescen- s e covardes que buscam amparo e justificação para seu processo de desintegração moral, mental e física, s ultrapassadas e enfermiças teorias freudianas que, nda no dizer do cérebro reconhecidamente são e lu- inoso de Alexis Carrel ("O Homem, êsse desconheci- "), "referiam-se, principalmente, a indivíduos doen- s, em que a psicanálise, fazendo que fixem a sua enção sobre si próprios, ainda os torna, por vezes, ais desequilibrados, não devendo generalizar-se com speito aos indivíduos normais, nem sobretudo aque- s que possuem um sistema nervoso resistente e o do- inio de si próprios".

A volta, pois, ao Poder — por via direta ou indire- — de tais irresponsáveis e criminosos é ato de trai- o nacional, inadmissível e inaceitável para a parte sa- a da sociedade e — particularmente — para as For- s Armadas que — sustentáculos do Movimento de 64 e por ele e seus atos responsáveis aos olhos das de- ais Nações — não permitirão sua concretização e agi- o — por dever — na ocasião oportuna, desmascarando enquadrando tais criminosos e seus parceiros osten- vos ou encapuçados.

**A hora oportuna, a hora da ação é a presente e ve ser imediata, inflexível e duradoura.**

Apliquem-se, já, o AI-5 e o Ato Complementar n.º . São eles, o remédio legal e eficaz para abortar a Con- a-Revolução — ora em marcha.

**Desarquivem-se os processos por corrupção que as GI — com esforço extrênuo e risco para os seus inte- rantes — iniciaram ou concluíram. Confisquem-se — etivamente — os bens ilícitos dos corruptos, assim ca- tulados claramente no Ato Complementar 42 que os fine com precisão.**

**Encaminhem-se — desde já — às prisões, sem pre- ízo de processos posteriores previstos nos Atos refe- dos, os que se valeram das funções públicas para — m nome da Revolução — enriquecer e desmoralizá-la os olhos da opinião pública, preparando assim — como fizeram efetivamente — a contra-Revolução.**

**Tais atos são indispensáveis — enquanto é tempo — para salvar o Movimento de 1964 e realizar a obra e Construção Nacional que o Povo Brasileiro deseja e ara a qual está disposto a novos sacrifícios, desde que — pela ação exemplar dos altos dirigentes da Nação — e convença de não ser vitima idealista e inocente de ma impostura.**

**Se na Nação norte-americana, a Lei e a punição — m defesa da honra nacional e do interesse público — tingem com total e ostensivo rigor a mais alta magis- ratura, certamente o Brasil não estará — nos crité- ios e padrões morais de salvaguarda dos seus legítimos nterêsses e futuro — em posição menos altiva para pu- ir — exemplarmente — sejam quais forem as funções ue exerceram — por mais altas — os que atentam con- a a obra de construção e regeneração que se propôs e ustifica a Revolução, nem podem desmoralizar-se, por imidez, fraqueza, ingenuidade ou envolvimento, os seus uardiães e responsáveis aos olhos do povo e do mun- o. Só assim se consolidará — a tempo — a Revolução, u seja, praticando atos legitimamente revolucionários, guardados com impaciência crescente pela Nação.**

**A Revolução — no seu melhor sentido — é irrever- ível e levará em conta a verdade proclamada por Gus- ave Le Bon de que "as Nações mais fortes e estáveis ão aquelas cujos governos e povo sejam mais fortes e caráter."**

**Só a injustiça fére e afronta o povo, desacreditan- o os governos.**

**A punição justa e tão mais severa quanto maiores crime e o responsável, demonstra a retidão e a firme- a de caráter de que ma pratica e lhe dá credibilida- e. Nenhuma Revolução sobrevive sem propósitos supe- iores e o crédito moral. Esse é o seu lastro maior.**

**Revolução exige coragem — mais do que para fa- ê-la — para praticar os atos de que necessita.**

## EDITORIAL

# UM DESAFIO INTOLERÁVEL

**A filosofia de M. Bergerot tem freqüente aplicação. Numa de suas divagações disse o personagem Anatole: "Se não existisse senão o mal, não o perceberíamos, assim como não haveria a noite sem o raiar do dia".**

**Que seria dos partidários de medidas moralizadoras, caso não existisse a imoralidade?**

**Uma correspondência jornalística mandada de Brasília para o Rio informa que em face das irregularidades que ocorrem no abastecimento de carne, irregularidades em que aparecem de mãos dadas os representantes de vários círculos de exploradores responsáveis pela carestia, será feito um levantamento completo do mercado da carne em todo o País, dando-se aos sonegadores um prazo para a regulamentação dos fornecimentos.**

**Os açambarcadores receberam a intimação saneadora em ocasião que lhes era favorável: em plena Semana Santa, quando a maioria imensa dos consumidores, movidos pelo tradicional sentimento religioso e também por dificuldades econômicas, deixavam de quase não comer carne, para quase não comer peixe.**

**Mas não se pode negar o fato de que a determinação do levantamento completo do mercado de carne mais uma vez demonstra haver um sentido de desafio na insistência com que os sonegadores de gêneros alimentícios contrariam audaciosamente as severas determinações governamentais.**

**Será necessária a citação de exemplos cuja evidência nos entra pelos olhos e pelos ouvidos? Quando não é a carne, é o arroz e ainda agora chegou a vez do reaparecimento dos óleos alimentícios, que como sempre acontece abandonam, mais caros, os esconderijos em que estavam metidos. As remarcações de outros artigos são feitas cinicamente nos mercadinhos à vista do público, alterando-se o preço de velhos estoques.**

**No que se refere aos óleos, anuncia-se sua alta, com majoração de preço, quando as empresas transportadoras do Rio Grande do Sul recebem oportuna e sensata autorização do ministro Mário Simonsen, no sentido de que arrendem caminhões argentinos para escoamento da safra gaúcha de soja.** O soja rio-grandense é tanto, nesta safra, que tem um excedente cujo escoamento necessita, além de caminhões brasileiros, viaturas arrendadas na Argentina. E se depois, quando essa fabulosa safra estiver em processo de transformação industrial, o óleo de soja passar a ser vendido a preços que muitos não podem pagar?

Aí, mais uma vez, teremos que festejar a manifestação da imoralidade comercial, pela virtude de provocar a execução de medidas moralizadoras, em defesa da economia do consumidor, como vem procurando fazer o governo.

Esta não é a primeira vez que a produção de soja se acumula nos armazéns do Rio Grande do Sul, na espera de transportes. A demonstração de enormes comboios de caminhões, que rodam através das riscas intermináveis de asfalto, na verdade representa espetáculo de fartura. Mas o espetáculo tem mais de um ato e na cena final as donas de casa formam filas em frente aos supermercados.

Que explicação encontraremos para o mistério, através de raciocínios simples e límpidos? Julgam-se os supermercados donos do País?

Os raciocínios da maioria imensa dos consumidores são simples e límpidos. Por isso o chamado homem da rua, assim como a dona de casa que acorda de madrugada para se plantar em frente ao supermercado, não compreende que não haja carne para cem milhões de brasileiros, quando se proclama que temos um rebanho bovino de cem milhões de cabeças. Igualmente não se concebe que os caminhões brasileiros não sejam suficientes e que sejamos obrigados a arrendar veículos argentinos, para escoamento da safra de soja, no momento em que os sonegadores têm a coragem de afirmar, sem um pingo de sangue na face, que há uma crise, na comercialização dos óleos comestíveis.

Até quando a irritante ganância dos exploradores continuará desafiando as autoridades empenhadas em punir com energia os crimes contra a economia popular?

## SALÁRIO MÍNIMO CARIOCA PODERÁ ALCANÇAR Cr$ 380

O Novo salário-mínimo a ser decretado pelo Governo Federal, a 1.º de Maio próximo, ficará entre Cr$ 360,00 e Cr$ 380,00, segundo se noticia de Brasília. Como primeiro passo para a instituição do salário-mínimo único a vigorar em todo o País, haverá, ela primeira vez, um padrão para cada Estado

Atualmente, o salário-mínimo vigente na Guanabara, Estado do Rio, São Paulo e Distrito Federal é de Cr$ 312, o maior de todo o território nacional, sendo o menor de Cr$ 213, em vigor no Piauí, Ceará, Maranhão, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas e Sergipe.

O salário-base de Cr$ 213 é, tambem, adotado em Pernambuco, à exceção de Recife e Olinda. A partir deste ano, no entanto, o mínimo será um só em cada Estado da Federação.

### TETO MAXIMO

Na nova fixação do salário-mínimo, o teto máximo de Cr$ 312, poderá alcançar até Cr$ 380, enquanto o menor padrão, vigente em quase todo o Nordeste, poderá ir de Cr$ 213 a Cr$ 252.

Entendimentos sobre o assunto verificaram-se, ontem, em Brasília, entre os Ministros Arnaldo Prieto, do Trabalho, e João Paulo dos Reis Veloso, do Planejamento e Coordenação Geral.

## Estado do Rio

**BAIONETA**

### EFICIÊNCIA DA EQUIPE DE ROLIN AUMENTA ARRECADAÇÃO DO ICM

*Chegou a* Cr$ 116.796.713,00 *o total do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM) arrecadado em março, representando um aumento da ordem de 41,93%, em relação ao mesmo mês do ano passado, tudo isso devido à eficiente orientação que o sr. Germano Rolin vem imprimindo à Secretaria de Finanças.*

*Desse total,* Cr$ 23.359.433,60 *foram destinados às Prefeituras, para distribuição, através do Fundo de Participação dos Municípios fluminenses no ICM. Nos últimos três meses foram arrecadados* Cr$ 373.878.360,00, *contra os* Cr$ 268.995.195,00 *do mesmo período do ano passado, verificando-se um acréscimo de arrecadação equivalente a 39%.*

*Terminará no próximo dia 10 o prazo para recolhimento do ICM, referente à segunda quinzena do mês de março, para os estabelecimentos comerciais catalogados no grupo um. No dia 11 encerra-se o prazo para os grupos dois e três, também referente à segunda quinzena de março.*

*Pertencem ao grupo um dos estabelecimentos comerciais com inscrição no Cadastro Fiscal terminando pelos algarismos um, dois, três e quatro. Ao grupo dois pertencem os que tenham final de inscrição cinco, seis e sete, e, ao grupo três, os de inscrição terminando em oito, nove e zero.*

*Para os estabelecimentos industriais, o recolhimento do ICM, referente à primeira quinzena de fevereiro, poderá ser feito até o dia 15 de abril e, o da segunda quinzena, até o dia 30 de abril. Os prazos para recolhimento dos estabelecimentos industriais são maiores porque foram dilatados por decreto do governador Raimundo Padilha, em atendimento à política de incentivo à indústria, recomendada pelo Ministério da Fazenda.*

*Segundo a Secretaria de Finanças, no caso de não haver expediente na repartição ou agência bancária no último dia fixado para o recolhimento do imposto, o prazo fica automaticamente prorrogado para o dia útil imediato, ainda que cumulativamente com o grupo seguinte.*

### Mais rigor em delitos de trânsito

A delegação do Estado do Rio que participa do III Congresso Nacional do Ministério Público, em Porto Alegre, votou a favor da tese do representante de São Paulo, promotor Nelson Pizzotti, com relação a alguns delitos considerados graves, praticados por condutores de veículos automotores

O voto da representação fluminense, na última sessão plenária do Congresso, foi decisivo para aprovação da tese do promotor paulista, que recomenda a aprovação da tese do promotor paulista, que recomenda a aprovação de uma legislação mais rígida e racional, abrangendo, principalmente, as violações das regras do trânsito por embriagues ao volante e direção insegura na condução de veículos.

## RUI CARNEIRO ELOGIA ANTIGA DIREÇÃO DO MDB

BRASILIA (Sucursal) — O senador Rui Carneiro (MDB-PB) disse que o Banco do Brasil é o maior banco rural do mundo e o principal estabelecimento de crédito do sistema bancário nacional e latino-americano, tendo em volume de aplicações, como em patrimônio líquido, lucro e rêde de agências.

Focalizando o desenvolvimento do Banco do Brasil, o parlamentar oposicionista destacou a atuação do ex-diretor geral, sr. Nestor Josto, e do ex-diretor da 2ª Região, sr. Camilo Calazans, atual diretor do IBC.

Ressaltou Rui Carneiro que Nestor Josto, transformou o Banco do Brasil em peça fundamental para o desenvolvimento nacional. "Deu-lhe expansão, plasticidade, atualização e ajustamento à realidade brasileira, tão diversificada em face de nossa extensão continental".

Disse o senador que "Nestor Jost deixa o Banco do Brasil como um orgulho para a Nação e um exemplo ao mundo do quanto pode realizar um povo que descobriu a sua vocação de liderança em 400 anos de luta, de [illegible], de suor e de sacrifícios".

Acrescentou de Camilo Calazans, o senador Rui Carneiro declarou que, nas horas de crise, o Nordeste contou sempre com o Banco do Brasil.

— Como nordestino — concluiu — quero deixar nos Anais do Senado o registro do que fez pela região o homem que o Presidente Ernesto Geisel Convoca para a presidência do Instituto Brasileiro do Café. De cafeicultores estão de parabéns e o Brasil terá, em Camilo Calazans, o homem certo para imprimir a um dos setores mais importantes de sua economia, uma política ajustaria a uma realidade, como ajustou ele o Banco, a uma realidade que no Nordeste constitui permanente desafio aos homens de governo.

## DEPUTADO WILMAR PALIS APONTA:

# As mentiras do metrô

**Como deputado e como engenheiro não podemos calar nossa voz diante do quadro apresentado pelas obras do metrô.**

**Da tribuna da Assembléia Legislativa temos exortado o governo estadual a imprimir maior ritmo às obras, pois do jeito que elas vão torna-se até rídiculo falar-se em funcionamento do metrô referência à 1ª linha, Saens Pena — Praça Nossa Senhora da Paz.**

**Daqui a 10 anos poderemos ter apenas uma linha do metrô funcionando, a linha Tijuca—Ipanema.**

**Este cálculo está baseado na realidade dos fatos que estão aí, à vista de todos. Só não vê quem não quer.**

**Chega de tanta mentira propalada pelo desgoverno do dr. Chagas, do MDB. Ou se construi o metrô como deve ser, ou se diga a verdade que o povo quer saber.**

**No atual ritmo das obras, melhor seria que o desastrado desgoverno que aí está confessasse de público que não tem capacidade para construir o metrô. O que o dr. Chagas não deve é continuar [illegible].**

**Atingindo várias áreas do centro, as obras vêm se arrastando com uma morosidade impressionante, tumultuando a vida da cidade, com reflexos [illegible] de causar uma série de transtornos à população.**

**Assim, não dá. É necessário que se tomem providências imprescindíveis para o aceleramento da sua construção. A cidade está toda esburacada, cheia de poeira, toda suja, e, pelo quadro atual, não há perspectiva de quando isso irá ter um fim. Ninguém sabe, ninguém informa.**

**As propagandas espalhadas aos quatro ventos pelo dr. Chagas não passam de balelas. Ou melhor, de mentiras**

**Na televisão, quando completava 2 anos de sua gestão, o próprio desgovernador, dr. Chagas, afirmou que ao término de seu mandato, entregará 60% do trecho Estácio—Mourisco (que é um trecho da 1ª linha) que tem 8 quilômetros.**

**Faltando 1 ano para o seu desastrado periodo acabar, podemos afirmar que o desgovernador do MDB não dará prontos nem os 1,3 quilômetros.**

**Chega de tanta mentira.**

**APRENDA ISSO DR. CHAGAS: É PRECISO QUE SE CONSTRUA O METRÔ COM SERIEDADE E NÃO COM MENTIRAS.**

**E APRENDA MAIS AINDA, DR. CHAGAS:** ***pode-se tentar enganar o povo por algum tempo mas não por muito tempo.***

**A população carioca já está saturada das MENTIRAS DO METRÔ.**

# APELO AO PRESIDENTE GEISEL E AO MINISTRO DA JUSTIÇA

SILVESTRE TRAVASSOS SOARES

Ao assumir a presidência da República o ilustre general Ernesto Geisel declarou que o seu governo terá como uma das diretrizes o maior contato com o povo e a preocupação de fazer justiça.

Oriundo de familia tradicional de militares, com relevantes serviços prestados à Pátria e altamente considerada pela cultura, honestidade e espirito de justiça sempre revelado, outra não podia deixar de ser a declaração do substituto do integro general Emilio Garrastazu Médici.

Por sua vez a escolha do nobre dr. Armando Falcão para a Pasta da Justiça veio confirmar a qualidade de caráter de sua excelência porque, cidadão integro por certo não teria sido escolhido pelo general Médici para voltar ao cargo que tanto dignificou anos atrás, além de ser revolucionário autêntico.

Atendendo ao exposto, fazemos hoje um apelo a esses dois notáveis brasileiros no sentido de fazerem justiça a mais de seis mil funcionários civis os quais, de origem federal e a maioria já aposentados, foram, à revelia, integrados no Estado da Guanabara e vivem sem saber o que são porque, no setor federal estadual que eles são estaduais e no setor estadual acham que eles são federais e nessa luta do mar com o rochedo, como sempre acontece, quem sofre é o marisco, por eles representados, pois até hoje não receberam qualquer aumento de vencimentos, muito embora façam parte dos brasileiros que tiveram seus aumentos para enfrentarem o alto custo de vida reinante.

....São na maioria funcionários da Policia Civil ao tempo em que eram federais, exercendo a função de detetive, e na corporação que tivemos a honra de dirigir, durante seis anos em seis gestões de chefes de Policia, como guardas civis onde embranqueceram os cabelos a serviço da Pátria e durante o contato que tivemos, no lidar constante nesses seis anos podemos afirmar os serviços que prestaram e a prova está no Quadro de Honra que existia no Salão Nobre da corporação, infelizmente extinta, onde o retrato de mais de 50 guardas mortos no cumprimento do dever, atestam esses serviços e a lealdade com que foram prestados.

Duas grandes e conceituadas entidades de classe — A Associação Federal de Policia e o Circulo Policial Brasileiro, têm se esforçado ao máximo, para resolver a angustiosa situação desses servidores, tanto que dirigiram memoriais ao ministro da Justiça, memoriais que há muito então em estudo, daí o apelo que, por intermédio de LD fazemos as referidas autoridades para que o caso seja resolvido em definitivo, até mesmo atendendo a que o Supremo Tribunal Federal, em recente Acordão, declarou que eles são federais, com direito a todas as vantagens relativas aos da mesma origem, embora como dissemos integrados na Guanabara.

Juridicamente todos sabemos que as leis são feitas para beneficiar e nunca para prejudicar e tanto é assim que a lei denominada Santiago Dantas, quando passou para o Estado da Guanabara determinados serviços, garantiu a todos os funcionários civis, policiais militares e bombeiros militares, todos os direitos e regalias que tinham como federais e essa situação juridica foi respeitada pelos Governos dos marechais Castelo Branco e Costa e Silva e no governo do presidente Médici, quando apos mais de cento e cinquenta anos os policiais militares e bombeiros, embora tropa em extinção, foram desligados da equiparação em vencimentos que sempre tiveram com as Forças Armadas, periclitando a condição de contribuintes obrigatórios do Montepio Militar, o coronel Pedro Teixeira Mazoleni, em requerimento ao honrado ministro e professor de Direito Alfredo Buzaid, reivindou os seus direitos, motivando exposição de motivos do ministro da Justiça ao presidente Médici, que, reconhecendo a situação de federais dos remanescentes baixou decreto assegurando aos referidos remanescentes continuarem a contribuir para o Montepio Militar na mesma base da contribuição que fazem os componentes das Forças Armadas, determinando ainda que os vencimentos desses remanescentes fosse pago pela União, até o final da vida de cada um.

Se hoje os remanescentes estão prejudicados, dado a grande diferença de soldo entre os que recebem e o que têm de descontar para o Montepio Militar, não foi determinação do setor federal, mas, sim, resolução do governador dr. Chagas Freitas que equiparou o soldo dos velhos coronéis, não ao dos seus pares nas Forças Armadas, mas a majores dessas corporações, mas o fato será revisto administrativamente ou pela Justiça, porque as leis do Império da República ampararam os remanescentes, como fez o próprio presidente Médici.

Quando o cidadão ingressa como funcionário no setor federal, garantiu um direito e em todos os pontos de vista deve prevalecer a origem feedral, onde embranqueceram os cabelos a serviço da Pátria, no podendo perder os seus direitos como reconheceu o Supremo Tribunal Federal e o presidente Geisel e o ministro Armando Falcão também reconhecerão o desses civis, disso estamos certos.

# Frigoríficos reivindicam liberação do tabelamento

**Representantes de frigorificos declararam que se encontram reivindicando do governo a liberação dos preços tabelados para as carnes de dianteiro (acém, peito e capa de filé), para que o mercado de carne do boi gordo não apresente defasagem entre o consumo do produto de segunda e o de carnes traseiras, que encalham nos supermercados devido aos seus preços bem mais elevados.**

**Informam ainda os frigorificos que técnicos do governo estão esperando que «o abastecimento de carne de boi se regularize totalmente porque, segundo disseram, a intenção é a liberação de todos os preços do produto».**

**«Nós só entregamos ao varejo um minimo de duas peças de traseiro de boi gordo para cada dianteiro. Tal esquema fez com que os supermercados apresentem, no momento, encalhe em seus estoques de carnes de primeira e especial, já que o aumento no consumo do produto de segunda (dianteiro) por parte das donas de casa, aumentou muito», afirmam dirigentes de frigorificos.**

**E mais: os frigorificos continuam fornecendo grandes quantidades de dianteiros para as indústrias de carne, para o fabrico de salsichas e hamburgers e que isso tem que ser considerado indispensável, uma vez que «o produto enlatado atende com melhores preços às pessoas de mais baixa».**

**A mesma fonte explica: «Uma refeição de arroz, feijão e salsicha é excelente». Uma lata de salsicha (com doze unidades) custa, em média, cerca de Cr$ 8,30/Cr$ 8,50 para o consumidor.**

**Devido à Semana Santa, quando o consumo de carne é reduzido, o abastecimento do produto de segunda-feira próxima, com um aumento na oferta de dianteiros, de onde são tiradas as carnes de segunda, hoje mais procuradas por serem mais baratas, só deverá se normalizar a partir.**

**Na opinião de representantes do comércio varejista do produto, a insuficiente oferta de dianteiros deve-se ao fato de os frigorificos e produtores ainda estarem remanejando para atender ao aumento do consumo, já que as carnes de dianteiro eram destinadas às indústrias e à exportação em sua maior parte.**

**Contrariando as informações da secretaria executiva do Conselho Interministerial de Preços, que anunciara a divulgação dos novos preços para o óleo comestivel, o superintendente da .... SUNAB, Rubem Noé Wilke, declarou que nenhuma solução a respeito do produto lhe foi prestada pelos técnicos.**

**E mais: «Só posso falar em tabelamento quando o percentual do aumento para as indústrias for autorizado. Por enquanto, nada foi decidido».**

**E ainda: «O governo jamais permitirá que haja especulação e, para tanto, lançará mão, inclusive, de elementos de outros setores do governo, a exemplo do que foi feito no Rio Grande do Sul».**

## HORÓSCOPO

PROF. KALIBAN

**Áries** (21 de março a 20 de abril) — O magnetismo de sua personalidade influirá em decisões importantes. Questões domésticas devem ser proteladas. Escolha bem as companhias. N.º favorável: 618.

**Touro** (21 de abril a 20 de maio) — Tudo quanto você pretendia, está bem encaminhado. Controle de despesas não lhe faria mal. Não fale de seus projetos, pois há ouvidos indiscretos. N.º favorável: 375.

**Gêmeos** (21 de maio a 20 de junho) — Periodo bom para mudar e para viajar. Se possivel, conclua as tarefas já iniciadas, antes do entardecer. Negócios muito bem situados. Número favorável: 375.

**Câncer** (21 de junho a 21 de julho) — Procure descansar um pouco pela manhã. Um dos seus desejos mais intimos, próximo de realizar-se. Sentirá saudade de pessoa profundamente querida. N.º favorável: 195.

**Leão** (22 de julho a 22 de agosto) — Mude um pouco seu modo de viver: aja com mais energia. A paciência para com certos superiores, poderá trazer-lhe alegria duradoura. Número favorável: 440.

**Virgem** (23 de agosto a 22 de setembro) — Deixe a sdiscussões para depois: agora, não lhe darão proveito. Dê mais amor, a quem muito está precisando. Não brinque com a saúde. Número favorável: 136.

**Libra** (23 de setembro a 22 de outubro) — No setor sentimental as coisas não estão bem, como lhe parecem. Use de franqueza com quem aguarda seu pronunciamento. Cuidado com veiculos. Número favorável: 128.

**Escorpião** (23 de outubro a 21 de novembro) — As finanças estão equilibrando-se. A harmonia familiar está assegurada. Para os negócios, os caminhos estão ficando mais claros. N.º favorável: 385.

**Sagitário** (22 de novembro a 21 de dezembro) — Saúde em ligeiro declinio, melhorando à tarde. Espere mais amor, a quem você tem fiado amor. Vida social intensa, ao entardecer. N.º favorável: 269.

**Capricórnio** (22 de dezembro a 20 de janeiro) — Não se irrite à toa. Seus nervos exigindo muito repouso. Aproveite as possibilidades que o emprego lhe está reservando. Viaje. Número favorável: 094.

**Aquário** (21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Dê tratamento adequado, a certo vizinho recente e indesejável. Os fluxos astrais estão benéficos para seu organismo. Repouse mais. N.º favorável: 268.

**Peixes** (20 de fevereiro a 20 de março) — Uma alma irmã busca fazê-lo feliz. Encare os problemas com otimismo. Finanças mais sólidas e vida social com ótimas perspectivas. Número favorável: 551.

## FERROVIA GAÚCHA CHEGA AO EQUILÍBRIO COM SOJA E TRIGO

A construção das variantes Tiaraju—SãoGabriel, São Gabriel—Hulha Negra e Herval—Pelotas, integrantes da linha Cacequi—Rio Grande, faz parte do plano de investimentos prioritarios da Rede Ferroviária Federal para este ano, visando garantir o acesso ferroviário aos portos do Rio Grande e Porto Alegre e melhorar o escoamento das safras de soja e trigo.

Essas obras exigirão a aplicação de Cr$ 250 milhões, além de melhoramentos em outras linhas orçados em mais de Cr$ 90 milhões. O extraordinário indice alcançado pelas safras gauchas de trigo e soja, que superem de ano para ano as estimativas mais otimistas, coincidindo com a crescente demanda internacional, veio incrementar o transporte ferroviário em toda a vasta região servida pela 13.ª Divisão, levando o Ministerio dos Transportes a se empenhar na execução do corredor do Rio Grande. O melhoramento das linhas existentes, a construção de variantes e o programa de reequipamento com a aquisição de vagões graneleiros e novas locomotivas para o transporte de cereias, garantem a rapidez de carga e descarga desses produtos.

Em 1973, a 13.ª Divisão Operacional—Rio Grande do Sul transportou 649.833 toneladas de soja e ... 451.338 de trigo, o que valeu à ferrovia lograr o equilibrio financeiro despesa-receita naquele exercicio.

CORREDOR DE VITÓRIA

A Rede Ferroviária Federal vai assinar contrato para o projeto final de engenharia da Variante Santo Eduardo—Vitória e do ramal Palmeiras—Cachoeiro de Itapemirim, na linha tronco Barão de Mauá—Vitória, da 7.ª Divisão Operacional—Leopoldina, do Sistema Regional Centro. Os serviços de consultoria custarão Cr$ 7 milhões. A obra é integrante do corredor de exportação de Vitória.

## A NOITE É O ESPETÁCULO

EFE PINTO

- Estreou novo espetáculo na boate La Corne, sob o comando de Adriano que também é o coreógrafo e apresenta luxuoso guarda-roupa. Chama-se o "show" novo "Charleston", revivendo músicas e personagens da década de 1920 e tomando parte Zélia Zamir, Doriangeth, Cláudia Rosinha e muitas outras, com "strip-teases" de Ana Lúcia, Laura, Suzie e um trio de passistas. A produção é de Camilo e Silva.

- Jantando no Ponto de Encontro uma deliciosa mariscada, o casal Fernanda Montenegro — Fernando Torres.

- Na Churrascaria Pavilhão, a principal atração é Miguel Nobre com seu piano e órgão eletrônico e mais Paulo Ronaldo com sua guitarra, Vitor Hugo e conjunto de Anselmo Mazoni. Aos domingos, no almoço, fados e desgarradas com os cantores portugueses Antônio Campos e Maria Alice.

- Estreou para temporada de 30 dias no La Boca, o cantor mexicano Panchito Aguillar e como atração está tambem a sambista Sabrina e sua cuica.

- Maria Creusa viajou com Antonio Carlos & Jocafi para o Norte-Nordeste. Até dia 12 estarão em Belém e nos dias 14 e 15, em Manáus. Dias 16 e 17 em Fortaleza e dia 18 no Recife.

- O chefe Pereira fez 15 anos de trabalho na empresa que controla o Forno & Fogão. Houve festa, principalmente na cozinha da casa.

- Marcada para dia 6 de maio nas cadeias Condor e Severiano Ribeiro, a estréia de "Amante Muito Louca", com Teresa Raquel, Cláulio Corrêa de Castro, Etepan Nercessian, Jô Soares, Beatriz Beiga e Marisa Sommer, sob a direção de Denoi de Oliveira. É uma comédia sobre os hábitos sociais e sexuais da classe média brasileira.

- Com uma Exposição de produtos das indústria de tecidos e confecções, a Alta Costura vai realizar de 5 a 12 de maio, a Semana da Moda Brasileira. Os desfiles serão nas areias de Copacabana e as exposições nas casas de modas daquele bairro. A promoção é do Centro Brasileiro da Moda, Associação Comercial e Industrial da Zona Sul, Sindicatos de classes e Quinta Região Administrativa. A realização é do Grupo Três Arquitetos Associados.

- Uma das músicas mais tocadas e cantadas nas boates é Anastácio" — Samba Enredo para Um Sambista Morto, que com isso está motivando a vendagem do lp "E Os Ambas Viverão", de César Costa Filho. Bravemente Claudete Soares estará na praça, pois já gravou outro sucesso previsto para Cesar, de parceria com Paulo César Pinheiro, "Fraqueza".


TEATRO RIVAL

RUA ÁLVARO ALVIM, 33

O MAIOR SUCESSO DE TODOS OS TEMPOS

TOCO NA BANDINHA DELA

com

NICK NICOLA - TÂNIA PORTO

Atração

JORGE LOREDO

e Zé Bonitinho

TODAS AS NOITES ÀS 18,15 - 20,15 - 22,15

TEATRO CARLOS GOMES

Praça Tiradentes — Tel.: 222-5781

SILVA FILHO com grande elenco

NA REVISTA SUPER MODERNA

SECAS E MOLHADAS

DE JOSÉ SAMPAIO E SILVA FILHO

DE TERÇA A SÁBADO SESSÕES CONTINUAS ÀS 18,30 — 20 e 22 HS. AOS DOMINGOS ÀS 19,15 e 21,15


## A vida contou assim...

Darci Tecidio

### PAULADA NA CUCA

*Amélia, 16 anos enxutos, empregou-se na casa de SEU emilio. De babá. Babá de três crianças.*

*Mulata bonita, bonita como ela só. Amélia, de pronto, viu que olhos de SEU Emilio seguiam seus passos, seguiam sua ginga, diziam um tudo que os lábios calavam.*

*E tempo passou...*

*Num dia de março, Quaresta no meio, meninos brincavam lá pelo jardim. Amélia sorria. Sorria e espiava, ganhando dinheiro nos vezes de bá.*

*Depois da comida, botou as crianças para dormir, foi quando chegou SEU Emilio. Chegou e falou:*

*"Cadê a mulher?"*

*— "Patroa não tá."*

*Emilio tentou. Tentou e forçou. Amélia era firme:*

*— "Não quero. Não sou..."*

*Emilio perdeu estribeira e deu nela. Deu nela com pau. E Amélia dormiu.*

*Então, se serviu. Amarrou. Estuprou.*

*Amélia, 16 anos enxutos, virou notícia de jornal. Tudo vira notícia quando a Polícia entra em cena.*

*Amélia foi ao distrito. Com a patroa. Com a patroa que, sem querer, tirava uma de Ricardona. Contando tudinho para o doutor delegado.*

*Foi quando o dito doutor delegado sacou:*

*— "Rapariga de 16 anos, só é estuprada quando quer. Manera, madama, que esta menina está mais avançada que a senhora".*

*Amélia não fez por menos:*

*— "Olha aqui, doutor... O senhor pode ser doutor lá para os seus cumpinchas. Rapariga não sou. Rapariga é criada de português. Eu sou é moça. Ou, pelo menos, era. E tem mais: Com uma paulada na cuca até o senhor já era, sem querer.. Morou?".*

*E o doutor delegado se calou....*

## Ponto de Encontro

IRINEU MEDEIROS

BRASIL A 2.000 KM — Esse é o programa que vai ao ar todas as terças-feiras no horário de 7 às 8 horas da manhã, sob a produção e direção de Carlos Ramiro com comentários de Olnei Duarte (gente cá de casa) e Silvio Machado Biteconurt. Atinge o programa esportivo da Rádio Rio de Janeiro, aquela faixa onde o esporte é menos divulgado, isto é, a faixa AMADORISTA. Agora o ouvinte da manhã que se inertessa pelas boas coisas do esporte de seu clube amador, pode ligar o seu receptor naquele horário para a a Rio de Janeiro, e terão as melhores noticias esportivas. Agradecemos aqui de Ponto de Encontro a cobertura que está sendo feita no campeonato de veteranos promovido por Luta Democrática, principalmente a irradição de fases da partida realizada domingo passado entre o Sampaio A.C. e o 24 de Maio F.C. E isso aí gente, mais um tento de placa de Carlos Ramiro e sua equipe, que vem ganhando a liderança do esporte amadorista da cidade, tão mal divulgado.

ALÔ, ALÔ, BELO HORIZONTE — Ponto de Encontro da proxima semana terá muitas novidades da cidade mineira. Aproveitamos as férias expontâneas por causa da Semana Santa daremos aquele pulo à capital mineira. Lá estaremos com Luiz Alfredo, Neide, Carla, Hildo e familia, Vanesa, Marquinho e aquela boa gente, e, depois contaremos aos nossos amigos daqui o que houve lá. E já sabemos que o Aluizio Rodrigues vai ficar por aqui na "paquera" par ao Setor não ficar descoberto, e, entrarmos naquele "furo". Portanto, fica o aviso para a moçada da Vila Rosali, Piedade, Sociedade Esportiva Carmo Neto e adjacências: Cuidado com o Aluizio.

MAIS UMA TROVA PARA VOCE — Sempre relembramos os bons lugares, e sempre com saudades principalmente de Nova Friburgo e capital das Trovas. E de lá do folheto do Rosa Amarela extraimos uma trova humoristica, e esta de Elton Machado aqui da Guanabara: Ele enrolava... enrolava... e a enroção era tanta que, as vezes, quando falava, sentia um nó na garganta... Como se Ponto de Encontro, manda esta para os "enroladores".

RUI PORTO E OS DENTES DE LEITE — No próximo domingo às 9h30min da manhã, Rui Porto e Carlos Lima estarão na Tv Tupi irradiando a partida entre o C.A.P. de Duque de Caxias e a representação na Funabem, pelo Pentagonal Carlos Marciano de Medeiros. É a volta dos Dentes de Leite, o que proporciona aquela higiene mental na manhã domingueira, é a garota boa de bola. Craque da bola. Craque na Escola terá um Torneiro monstro, onde Luta Democrática, sempre por Dentro da Jogada vai fazer aquela cobertura. As inscrições já podem ser feitas: na Avenida Plinio Casado n.º 30 em Duque de Caxias; na Rádio Difusora Duque de Caxias, Avenida Presidente Kenedi n.º 1.763, também em Caxias, e aqui na Guanabara: Rua Visconde de Pirajá n.º 145, Ipanema; e na Rua do Carmo n.º 27, Centro. É isso aí, gente. Ponto de Encontro também fala de Esportes.

ANTONIO MIRANDA — Um nome apenas. Cooperou no anonimato por ocasião do desfile civico desportivo, realizado no Parque Laguna e Dourados no Centro de Duque de Caxias enviando para o transporte dos alunos do Colégio Tinoco, ônibus da frota da Viação União. É sempre aquele homem que sabe servir nas horas certas. Bola branca para o Sr. Antonio Miranda. E não esqueçamos F. Castrinho que coordenou a coisa como manda o figurino. É a Difusora na liderança.

## LIVROS

PAULO DE MEDEIROS E ALBUQUERQUE

# O FUTURO DE PORTUGAL OU PORTUGAL E O FUTURO

As questões surgidas entre Portugal e suas colonias africanas, infelizmente nunca chegaram bem ao conhecimento do público brasileiro. Regra geral nossa imprensa só recebia ou só veiculava um lado da questão: o lado do governo português. Quando Salazar morreu, depois de uma ditadura — branca ou não, tanto faz, vamos dar o nome certo, da ditadura — que em duração só perdeu para a de Franco, na Espanha, assim mesmo por sua morte, parecia que iria haver uma abertura com o novo dirigente.

Realmente, suas primeiras manifestações deixavam antever, ainda que discretamente, uma nova forma de enfrentar os problemas, mais de acordo com as normas democráticas e, por que não dizer? — humanitárias.

Porem, dentro em pouco essa impressão dissipou-se. O substituto apenas continuava a politica colonialista de Salazar, deixando de lado as promessas veladas feitas de inicio. A razão dessa continuidade, não sabemos nem nos interessa. Mas o certo é que ela existe e agora, depois da publicação do livro do general Antonio de Spinola, *Portugal e o Futuro*, não pode mais ser negada nem mesmo pelos intransigentes defensores do governo português, que os há muitos entre nos.

O livrinho do general Spinola esgotou-se, numa edição de 50.0000 exemplares, em 12 horas de venda, um recorde absoluto em lingua portuguesa.

Aqui um alto dignatário luso, deu entrevista comparando a atitude de Portugal e seu governo, com a Rússia no caso Solzhenitsyn, citando a liberdade de opinião como uma prova da democracia do atual governo português. Queimou a lingua, o digno diplomata, pois no dia seguinte o governo lusitano era obrigado a enfrentar um movimento até hoje não muito bem esclarecido, por haver punido o autor do livro *Portugal e o Futuro*.

A Nova Fronteira lançou uma edição brasileira do mesmo com prefácio de Carlos Lacerda. É possivel que quando sair esta crônica — escrevo com razoável antecedência — o livro já esteja esgotado entre nós, como esgotou em Portugal, pois os problemas da Nação lusa são de grande interesse para todos nós, brasileiros, a maioria descendentes de portugueses.

Não vou aqui entrar em profundidade no problema, mesmo porque, falta-me autoridade para tanto. Mas, pelo que me foi dado ler no livro do general Antonio de Spinola, julgo, sobretudo, que ele apresenta a única solução ditada pelo bom senso. O desgaste sob todos os pontos de vista, em homens, dinheiro e até mesmo relacionamento com demais nações que se vem processando há 12 anos — que é o tempo de duração das guerrilhas na Africa — só poderá ser nefasto ou pelo menos manchado por uma guerra inglória.

Encerrando, aí vai o trecho final do prefácio de Carlos Lacerda: "Por tudo que diz e pelo que sugere, este é um livro fácil de ler mas dificil de esquecer. Pois, além de mudar o rumo de um grande povo, numa hora decisiva ele pode atualizar noções que andam um tanto confusas — e no entanto, como se verá pelas palavras desse general, são tão claras!"

Aos verdadeiros amigos de Portugal aconselho a leitura deste *Portugal e o Futuro* do general Antonio de Spinola, que indica, de forma clara e irretorquivel, qual deva ser o futuro de Portugal.

# RETENÇÃO DE CARTEIRA PROFISSIONAL TERÁ MULTA ACRESCIDA

## LD-PREVIDÊNCIA

### DO REGULAMENTO DO REGIME DA PREVIDENCIA SOCIAL

Já vimos qu eo Regulamento do Regime da Previdência Social, estabelece duas espécies de multas: a) — multa automática, que publicamos detalhamente na edição anterior; e b) — a multa imposta que veremos nesta edição.

A multa imposta decorre de julgamento em que se consideram procedentes os Autos de Infração (A. I.) por infração dos dispositivos da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, exceto o artigo 79, inciso II, cuja multa é automática. Essas multas são consignadas nas decisões de julgamento do A. I. (Auto de Inflação).

Por haver a empresa distribuido lucros ou bonificações, estando em debito, não garantido com o INPS (Instituto Nacional de Previdância Social) (infração do § 3º, Artigo nº 142 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, na redação dada pelo Artigo 25, Decreto-Lei nº 66/66) será aplicada à multa correspondente a 50% (cinqenta por cento) sobre os montantes distribuidos.

As demais infrações (Artigo 21, Artigo 80 — I, II, III, e Artigo 81 da LOPS Lei Orgynica da Previdência Social), correspondem a multa entre 1 a 10 salários minimos de maior valor vigente na data da lavratura do A. I. (Auto de Infração), obedecida a seguinte graduação:

a) — grau minimo ;
b) — grau médio;
c) — grau máximo.

Para imposição das multas se observa o seguinte:

a) — grau minimo: na ausência de agravantes;
b) — grau médio: ter incidido anteriormente em outra infração do Regulamento do Regime da Previdência Social;
c) — grau máximo — reincido .
— tentado sobornar funcionário do INPS (Instituto Nacinal de Previdência Social);
— agindo de má fé, com manfesto dolo, ou fraude

Observação: Pode ser imposta ainda no grau médio por: — ter-se obstado, por qualquer meio, a ação da fiscalização do INPS (Instituto Nacional de Previdência Social).

As agravantes com relação a infração anterior só ocorrerão se esta fôr julgada procedente.

Com relação à redução ou isenção de multa, só poderá ocorrer no caso de o infrator, no prazo de defesa, embora não constetando a infração, apresentar pedido fundamentado e bascado no Artigo 429, do Regulamento do Regime da Previdência Social.

Aqui termina a parte referente a INFRAÇÕs. Na próxima edição trataremos do assunto também de gran de interesse para as Empresas — DEFESA E RECURSOS.

**A empresa que receber carteira de trabalho para anotar e a retiver por mais de cinco dias ficará sujeita a multa de valor igual a um salario-minimo regional, segundo projeto do senador Nélson Carneiro, aprovado pela Comissão de Finanças.**

**A multa, segundo a proposição, será aplicada em quádruplo caso a retenção da carteira se verifique após a rescisão ou término do contrato. O projeto foi relatado favoravelmente pelo senador Carvalho Pinto.**

**— Constitui velha aspiração dos trabalhadores a criação de um dispositivo legal que obrigue o empregador a devolver a carteira profissional, devidamente anotada, por ocasião de rescisão ou término do contrato de trabalho — diz o senador Nélson Carneiro, justificando o projeto.**

**E acrescenta: «Tal reivindicação tem seus fundamentos na prática, no dia a dia da vida. Milhares de trabalhadores, principalmente os de profissões de alta rotatividade de mão-de-obra, vêem dificultada sua admissão em novo emprego devido ao fato de estarem com sua carteira de trabalho retida pelo ex-empregador. Essa situação por todos os títulos injusta e iníqüa, não encontra remédio na Consolidação das Leis do Trabalho. No capitulo próprio, entre os artigos 13 e 56, há numerosas disposições que impõem ao empregador a obrigatoriedade de proceder às anotações devidas na carteira profissional. Entretanto, são normas de fraca eficiência, pois, em sua maioria, sujeitam o infrator a penas pecuniarias de baixo valor, por isso mesmo insuscetíveis de qualquer poder coercitivo».**

# TRABALHADORES EM ENERGIA E GÁS ELEGERAM CANDIDATOS A VOGAIS

Os candidatos da Chapa Azul, formada pelos associados Luis José Gomes, Manuel Baptista e Daniel Coe, foram os vencedores das eleições realizadas no Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Energia Eletrica e da Produção do Gas do Rio de Janeiro, para a escolha da lista triplice de candidatos da classe que concorrera à nomeação de vogais e suplentes de vogais da representação de empregados que funciona nas Juntas de Conciliações e Julgamentos do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

O pleito transcorreu bastante movimentado e a afluência às urnas demonstrou que os empregados da Light e da Companhia Estadual do Gás estão acompanhando com grande interesse e entusiasmo a administração que vem sendo realizada pelo presidente Mauricio Rangel.

O número de associados que participou do aludido pleito foi o seguinte: Mesa 1 — Avenida Marechal Floriano, 168 (patio da Rua Larga) — 592 votantes; Mesa 2 — Rua Carolina, 20 (Usina Frei Caneca) — 135; Mesa 3 — Rua Bergamo, 320, em Triagem — 398; Mesa 4 — Barra do Pirai, no Estado do Rio — 78; Mesa 5 — Usina de Fontes, no Estado do Rio — 111; Mesa 6 — Rua São Cristóvão, 1.576, na antiga Fábrica do Gasometro — 357 e Mesa 7 — Rua General Canabarro, 536, na sede do Sindicato — 73 votantes.

Além da Chapa Azul que saiu vencedora por expressiva maioria, tambem concorreram as Chapas Verde, constituida pelos associados Wilson Diletieri de Araújo, Jurandir Gonçalves Lisboa e Luis Moreira da Conceição e Amarela, formada pelos Srs. Nei Duarte, Anacleto Tavares e Augusto da Luz, respectivamente.

### Visita

Os estudantes do Curso Técnico do Ginasio Primeiro de Maio, mantido pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Energia Elétrica e da Produção do Gas do Rio de Janeiro, conheceram, ontem, as instalações da Refinaria de Duque de Caxias, da Petrobras, dando inicio a um planejamento de uma serie de visitas programadas pela direção daquele estabelecimento de ensino, para mostrar aos seus alunos uma visão real do campo industrial do Brasil em desenvolvimento.

### Bolsistas

O Secretário do orgão profissional, Sr. Lelio Medeiros, continua distribuindo os cheques correspondentes a segunda parcela das bolsas de estudo concedidas pelo PEBE, durante o ano passado. Os bolsistas devem comparecer à sede, o mais breve possivel, a fim de serem atendidos, no horario das 9 às 18 horas.

### Expediente

Em virtude da Semana Santa, não haverá expediente hoje e amanhã, na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Energia e da Produção do Gas do Rio de Janeiro, conforme comunicado expedido pela diretoria.

## LD-SINDICAL

### Bolsas para comerciários

Luisant Mata Roma, presidente do Sindicato dos Empregados no Comercio, está convidando seus companheiros que ainda não receberem os cheques correspondentes à primeira cota do ano passado de bolsas de estudo do PEBE, a comparecerem, com urgencia, à Rua André Cavalcanti, 33, 6.o andar, no horario de 8 às 20 horas, de segunda a sexta-feira, de 8 às 12 horas, aos sabados.

### Pessoal de Difusão Cultural

O Sr. Geraldo Pereira de Sousa, presidente do Sindicato dos Desenhistas, agora, também, secretario-geral da Federação dos Trabalhadores em Empresas de Difusão Cultural, disse que o novo presidente da mencionada federação, Sr. Nacib Abraão, "tem tudo para fazer uma extraordinária gestão, já que os oito sindicatos que compõem o conselho de representantes vão lhe dar total apoio, visando a dinamização de todas as atividades da entidade."

### Rescisões na construção civil

Informa o Sr. Arnaldo Rodrigues Coelho, presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil, que, no primeiro semestre deste ano, foram homologadas, com a eficiente atuação do departamento juridico, 2.618 rescisões contratuais, no total de Cr$ 7.349.515,67.

### Produtos químicos e farmacêuticos

A Federação dos Trabalhadores nas Industrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo está confirmando que se mudou para a Rua Uranos, 76 Bairro da Climação, onde está instalada em predio proprio, atendendo pelo telefone 287-7960 (SP). O comunicado é do secretário-geral, Sr. Augusto Lopes.

### Fumageiros escolhem Altair para vogal

Trabalhadores na indústria do fumo escolheram três associados do seu sindicato para compor a lista triplice de candidatos a vogais da Justiça do Trabalho, tendo o presidente Altair da Silva Melick recebido expressiva votação.

Quanto a bolsas de estudo do PEBE, estão sendo distribuidos os cheques referentes a segunda cota do ano passado.

### Federação dos Empregados no Comércio

A Federação dos Empregados no Comércio dos Estados da Guanabara, Rio de Janeiro e Espirito Santo, está convocando seu conselho de representantes a se reunir no dia 2 de maio, visando a escolha de três nomes que comporão a lista triplice de candidatos a juizes classistas do Tribunal Regional do Trabalho.

### Asseio e conservação

O departamento juridico do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação está ao inteiro dispor dos associados, diariamente, na Rua Leandro Martins, 10, 7.o andar, segundo informação do presidente José Umbelino dos Santos.

### Às Entidades de Classe

Nosso Setor Sindical permanece instalado na Rua do Lavradio, 92, à inteira disposição das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelos telefones 252-1302 e 252-1477.

# VIRGÍLIO RESSALTA MODELO DE ABERTURA PARA EXTERIOR

**BRASILIA — Continuando a análise da situação econômico-financeira do país, no periodo de 1969 a 1973, o snador Virgilio Távora (ARENA-CE) ateve-se ao setor externo, cujo exame considera oportuno, em virtude de não serem poucas as criticas ao "modelo de abertura para o exterior", que classificou como "um dos instrumentos adotados pela Revolução para acelerar nosso desenvolvimento".**

**Valendo-se de dados do Ministério da Fazenda e do Banco Central, Virgilio Távora alinhou uma longa série de nkmeros e de cifras "tão próximos da verdade quanto possivel, a fim de servirem de base a futuras discussões", não somente sobre o setor externo, como sobre o controle da inflação, a distribuição de rendas, as taxas de crescimento do Nordeste e outros.**

### Superavit

**O vice-lider da ARENA destacou os números apreesntados pela balança comercial que superavitária de 1968 a 1970, passou a deficitária em 1971 e 1972, para, ao final do ano passado, apresentar um superavit de 123 milhões de dolares, "quando a exportação e a importação atingiram resultados nunca antes alcançados".**

**Sobre a tão disctuida remessa de lucros para o extrior, estabeleceu um confronto com os gastos com o turismo. Estes, em 71, 72 e 73, foram, respectivamente, de 115, 200 e 245 milhões de dólares, enquanto a despesa com a evasão decorrente da remessa de lucros foi de 95, 164 e 199 milhões de dólares, nos mesmos periodos.**

Virgilio Távora abordou, sucessivamente, o balanço de pagamentos, o endividamento externo, as exportações FOB e as importações FOB, prometendo voltar à tribuna para abordar o problema do endividamento das importações das exportações.

PRÊMIO AO MELHOR TRABALHO SOBRE A REVOLUÇÃO — O I Exército fez entrega dos prêmios a que fizeram jus os alunos da rede escolar estadual que participaram do concurso **Brasil 10 Anos Depois** com os melhores trabalhos vencedores sobre a Revolução de Março de 1964. O comandante do I Exército, general Reinaldo Melo de Almeida, presidiu a cerimônia, em companhia do seu chefe de Estado-Maior, general Leônidas Pires entrega dos prêmios. O secretário de Educação, Celso Kelly, esteve presente, congratulando-se com os alunos premiados. (Foto da Agência Nacional).

# IAA DESMENTE QUE VAI FALTAR AÇÚCÁR

O general Alvaro Tavares do Carmo, logo após ter sido recebido, pelo ministro Severo Gomes, da Industria e do Comercio, desmentiu noticias sobre a possibilidade de vir a faltar açúcar para o consumo interno no País. "O que existe é um problema psicologico, em virtude da escassez de outros generos alimenticios, que provoca compras antecipadas e exageradas pelas donas de casa".

Frisou o presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool que estamos no fim do periodo de entressafra — que teve começo em dezembro, para o Centro — Sul — e que os estoques existentes em São Paulo atingem 10 milhões de sacos de açúcar cristal, quantidade suficiente paar dois meses de consumo na região. Por outro lado, a safra 1974 já começa a ser moida em 10 de maio, o que revitaliza o ciclo de produção-estoque-consumo-exportação.

"Além do mais, afirmou o general Carmo, na Guanabara as usinas de refino possuem constantemente, estoque para 20 dias. Enquanto isso, nas usinas fluminenses é mantida armazenada quantidde de cristal para dois meses de refino. Só isto nos permite dizer que temos em estoque, para fornecimento à Guanabara e cidades vizinhas, 600 mil sacas de açúcar do tipo cristal.

# NORDESTE PRODUZIRÁ 500 MIL BICICLETAS EM 1976

**A partir de 1975, o nordeste será um importante produtor de bicicletas e motociclos, com a implantação de dois projetos encaminhados à SUDENE, com esse objetivo. Em Feira de Santana, Bahia; e Montes Claros, Minas Gerais, grupos nacionais, em associação com franceses e japoneses, produzirão 550 mil bicicletas e 50 mil ciclomotores proporcionando investimentos (globais) de Cr$ 140,7 milhões, com parcela dos incentivos fiscais 34/18, administrados pela autarquia, no montante de Cr$ 68,2 milhões.**

**Além da introdução de novas tecnologias e suas repercussões na formação de mão-de-obra, os dois projetos criarão 2.379 empregos.**

### Projetos

**A instalação dessas indústrias, num setor em que o Brasil é um dos lideres mundiais, proporcionará ao Nordeste a vantagem do suprimento interno e as possibilidades de exportação, uma vez que as empresas indicam o propósito de vender no exterior cerca de 50% da produção.**

Em ambos os casos, conterão com experiência internacional francesa, quanto à fábrica mineira; e japonesa, na Bahia — não apenas na produção, mas igualmente no comércio. O grupo francês, que participará com 40% do capital do empreendimento, comercializará parte da produção em suas lojas no exterior, o mesmo acontecendo ao grupo japonês, que integrará a fábrica baiana.

As bicicletas serão produzidas pelos empreendimentos "Banzai Ind. de Bicicletas", de Feira de Santana. Seus investimentos são de Cr$ 60,6 milhões e ocuparão 874 empregados.

Em associação com o grupo Montesclarense, os franceses participarão da "Alterosa Ind. de Bicicletas", que que vai produzir uma linha mais sofisticada desses veiculos, introduzindo a produção de 50.000 pequenas motocicletas (tipo vespa) para o mercado, brasileiro e estrangeiro, e 200 mil bicicletas para comercialização no País. Aplicarão investimentos de Cr$ 80,1 milhões, requerendo incentivos fiscais no total de Cr$ 39,7 milhões e criando 1.505 empregos.

# Relações econômicas entre o Brasil e o Mundo Árabe serão debatidas em maio

As relações econômicas entre o Brasil e o Mundo arabe serão objeto de debate entre brasileiros e árabes, em um Forum promovido pela Missão da Liga dos Estados Arabes, a realizar-se de 21 a 24 de maio, no Palácio Tiradentes, no Rio. O referido encontro — denominado I Forum de Debates sobre as Relações Economicas entre o Brasil e o Mundo Arabe — abordará, especialmente, aspectos do comércio de mercadorias, de investimentos de capitais e do turismo.

Estão constituidas três comissões de estudos dos mencionados aspectos, as quais vêm se reunindo regularmente e recebendo numerosas sugestões por parte dos empresários brasileiros e árabes, de tecnicos e de autoridades.

### Clima de entendimento

O sr. Mansour Challita, ministro Plenipotenciário da Liga dos Estados Arabes e idealizador do encontro, manifestando-se apreensivo com as repercussões do mesmo, em todo o País e em todos os circulos, esclareceu, em entrevista Y imprensa, que o Forum é uma reunião de debates, como o nome indica, para troca de opiniões e de pontos de vista, não podendo ser entendido como um congresso ou um seminário, já que dele não se podem esperar definições de natureza econômica ou política.

— "O objetivo do Forum — declarou — é criar um clima de entendimento, indicar um caminho, identificar uma alvo e os meios para atingi-lo, sugerir uma politica geral que será a origem de uma ação multipla e permanente".

### Oportunidades e obstáculos

No seu entender, os debates deverão por em evidência:

1.º — Se existe mou não grandes oportunidades para um desenvolvimento muito maior, e mutuamente benéfico, das relações econômicas entre o Brasil e o Mundo Arabe — e quais são essas oportunidades.

2.º — Os obstáculos que ainda impedem a realização deste desenvolvimento.

3.º — Os meios a tomar para superar esses obstáculos e abrir o caminho às promessas do futuro.

— "Assim — concluiu o sr. Mansour Challita — se cada comissão procurar definir esses três pontos básicos no campo de sua especialidade e fundamentar cada ponto em dados concretos e propostas claras e realizáveis, teremos conseguido uma base para os debates públicos do Forum, e paar a mensagem final que deverá levar suas conclusões à Liga dos Estados Arabes e ao governo brasileiro".

# Lançado ao mar novo carqueiro de 14.950 toneladas

O ministro dos Transportes, general Dirceu de Araújo Nogueira, procedeu, nos Estaleiros Mauá, em Niterói, ao lançamento do cargueiro **Regina**, decimo-segundo navio de sua classe construido naquele estabelecimento naval, e o primeiro de uma serie de dois encomendados pelas Linhas Brasileiras de Navegação.

Apos hastear o pavilhão nacional, ao som do hino executado pela banda de musica da Policia Militar do Estado do Rio, o general Dirceu Nogueira disse que a dinamização de nossa indústria de construção naval está possibilitando a recuperação de nossa Marinha Mercante, e que "ao longo destes últimos dez anos, triplicamos a movimentação de carga de nossos portos e quintuplicamos a participação de nossa bandeira nos fretes gerados pela nossa economia."

Disse o ministro que o Programa de Construção Naval pretende dotar a frota mercante nacional de mais 1.6 milhões de toneladas de porte bruto, para os trafegos de longo curso, cabotagem e navegação interior. Acrescentou que até o final do ano em curso, a frota mercante brasileira deverá atingir a 4.5 milhões de toneladas de porte bruto.

Acentuou que os governos da Revolução contaram com a colaboração dos armadores que atenderam às exigências do progresso, providenciando a infra-estrutura indispensável a êxito dos empreendimentos propostos.

### O carqueir.

O comandante Manuel Abud, titular da SUNAMAM, ao saudar o ministro, informou que o **Regina** desloca 14.950 toneladas peso bruto, a uma velocidade de 15 nós, representando um investimento de Cr$ 42.376.118,00.

O cargueiro tem volume útil de 21.644 toneladas, mede 140,97 metros de comprimento, 20,42 metros de boca, pontal de 11,73 metros, calado de 8,83 metros, e potência de 7.110 bhp. O navio foi batizado com o nome de **Regina** em homenagem à senhora Regina Ferraz, madrinha do barco.

# Posse do Comandante da 1ª RM

**Em solenidade presidida pelo general Reinaldo Melo de Almeida, comandante do I Exército, assumiu, o comando da 1a. Região Militar o general Edmundo da Costa Neves, em substituição ao general Hermann Bergqvist, que vinha exercendo o cargo interinamente.**

**A cerimônia de transmissão realizou-se no Estádio do Forte de Copacabana, perante a tropa formada, tendo o general Edmundo Neves feito a leitura de sua ordem do dia. Seguiu-se o desfile da tropa em continência ao novo comandante, que recebeu os cumprimentos das autoridedes.**

Compareceram ao ato, além do governador Chagas Freitas e do vice-governador Erasmo Martins Pedro, o marechal Osvaldo Cordeiro de Farias, senador Benjamim Farah, major-brigadeiro Faber Cintra, comandante do 3.º Comando Aéreo Regional, representando o ministro da Aeronáutica; oficiais-generais em trânsito e em serviço no Estado da Guanabara; o vice-almirante Roberval Pizarro Pitaluga, presidente do Conselho Nacional dos ex-Combatentes, representando o governador Laudo Natel, de São Paulo; representantes de associações dos ex-combatentes e dos veteranos da FAB; representante do cardeal d. Eugênio Sales, representante do comandante do 1.º Distrito Naval, vice-almirante Joaquim Américo dos Satnos Coelho Lobo; deputado José Pinto, 1.º vice-presidente da Assembléia Legislativa e que, também, a representava; membros da Comissão Militar Mista Brasil-Estados Unidos; comandantes de unidades da área do 1.º Exército, outras autoridades, bem como os pais do novo comandante da 1a. Região Militar, ex-senador Alfredo Neves e esposa.

# COMPOSITORES FESTEJAM O 28.° ANIVERSÁRIO DE SUA SOCIEDADE

A Sociedade Brasileira de Autores Compositores e Editores de Música comemorou, hoje, o seu 28° aniversário, reunindo compositores em um almoço numa churrascaria da cidade.

Foram convidados especiais os deputados Célio Borja, líder do governo federal e Henrique de La Rocque Almeida, da bancada do Maranhão. Presente, também, à comemoração, o prefeito de Campos de Jordão, sr. José Antônio Redovan, que convidou a SBACEM para os festejos do centenário de sua cidade, quando prestará homenagem especial a quatro compositores brasileiros dando s e u s nomes a quatro das principais ruas de Campos de Jordão.

Entre os presentes encontravam-se os compositores Mário Rossi, presidente da SBACEM; Humberto Teixeira, Donga, Almirante, Joubert de Carvalho, Gilberto Alves, Risadinha e outros nomes da música popular brasileira.

# LD – VIDA E MORTE

## Medalha

O general Geraldo Braga, secretário de Segurança do Estado do Rio, está entre as personalidades que receberá, dia 21 a medalha Inconfidência nas solenidades oficiais que o governo de Minas realiza em Ouro Preto O convite ao general Geraldo Braga, que está se despendindo do cargo de secretário de Segurança do Estado do Rio, foi feita pelo govrenador de Minas, Rondon Pacheco.

## Aleluia

Aleluia Maria de Jesus, não é a jovem morta na Lagoa Rodrigues de Freitas, no Leblon. Ela está viva e apareceu na 14ª Delegacia informando que estava em Juiz de Fora, desde 28 de março. Trabalha como dançarina no show da Boate Plaza.

## Vendedor

Vários indivíduos [illegible] tentaram assaltar uma padaria na Praça de Coelho Neto, na fuga balearam o vendedor ambulante, Antônio Francisco do Couto, residente na Avenida Brasil, 18.505, que, com um balaço no braço, foi medicar-se no Hospital Getúlio Vargas. As autoridades da 31ª Delegacia, registraram o fato.

## Assaltos

Dois homens ar[illegible], conseguiram 25 mil cruzeiros, tomados sob ameaça de morte de Hideo Toguchi, que dirigia uma camioneta da firma em que trabalha. Os bandidos estavam no fusca, chapa 0191. Logo depois, outros bandidos investiram contra Antônio Duque que ficou sem 57.569,15 cruzeiros.

## Incineradora

Mais de 1 tonelada de tóxicos entre maconha ópio, cocaína e medicamento controlados apreendidos nesses últimos dois anos, foram incinerados no pátio do Hospital Psiquiátrico São Pedro, em Porto Alegre.

Outra grande quantidade de medicamentos controlados foi apreendido, no apartamento de Zanoni de Sousa Coelho, proprietário de quatro farmácias.


## COOPERATIVA HABITACIONAL DOS OPERÁRIOS PINDORAMA DA GUANABARA

Autorização de Funcionamento n.º 94 do B.N.H.
Sede: Rua Licínio Cardoso, 461 — São Francisco Xavier

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Convocação

Ficam pela presente convocados os associados da Cooperativa Habitacional dos Operários Pindorama da Guanabara, em número de 1004 para a reunião que se realizará no dia 11 de maio do corrente ano, (sábado), sendo às 8 horas em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços dos associados, às 9 horas em segunda convocação com a presença mínima da metade mais um e em última convocação às 10 horas com o mínimo de 10 associados, na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado da Guanabara, situado na Rua Licínio Cardoso, 461 — S. Francisco Xavier, objetivando deliberar sobre a seguinte.

ORDEM DO DIA

a) — Leitura, discussão e votação do relatório do Conselho de Administração, Balanço Geral, Conta de Sobras e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1973.

b) — Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1974.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Diretor-Presidente

(BS 679)



## SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE GUARDA-CHUVAS E BENGALAS DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Filiado à Federação dos Trabalhadores na Indústria do Vestuário do Estado da Guanabara

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, faço saber que, no dia 28 de junho de 1974, será realizada neste Sindicato, a eleição para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados-Representantes ao Conselho da Federação a que está filiado este Sindicato, bem como a de seus respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de quinze (15) dias para o registro de chapas na secretaria, que correrá a partir da data da publicação deste Edital, tudo de acordo com o artigo 11 e seu parágrafo 1.º, da Portaria Ministerial n.º 40, de 21 de janeiro de 1965.

As chapas deverão ser registradas em separado, sendo uma para os candidatos à Diretoria e Conselho Fiscal, com os seus respectivos suplentes, e outra para os Delegados-Representantes ao Conselho da Federação, e seus suplentes. Os requerimentos para o registro de chapas deverão ser apresentados na secretaria, em três (3) vias, assinados por todos os candidatos, pessoalmente, não sendo permitido, para tal registro, a outorga de procuração, devendo ser apresentados todos os requisitos contidos no parágrafo 1.º do artigo 11 da citada Portaria.

O requerimento, acompanhado de todos os dados e documentos exigidos para o registro, será dirigido ao presidente do Sindicato, podendo esse requerimento ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade, no expediente normal, fornecerá maiores detalhes aos interessados, achando-se afixada na sede do Sindicato a relação do que é obrigatório para o citado registro. Caso não seja obtido "quorum", em primeira convocação, as eleições, em segunda convocação, serão realizadas no dia 09 de julho de 1974, e, não conseguindo, ainda, o coeficiente, em terceira e última convocação, no dia 19 de julho, para o que ficam convocados desde já, todos os associados da entidade.

As eleições serão realizadas das oito (8) às dezesseis (16) horas de cada dia.

Eng. Paulo de Frontin, 16 de abril de 1974.

Almir Cunha — Presidente

(BS 678)


# INTERRUPÇÕES DE ENERGIA PARA SERVIÇOS NA REDE

Hoje, torna-se necessário interromper o fornecimento de energia elétrica nos locais abaixo indicados, a fim de possibilitar a execução de serviços indispensáveis à manutenção e ampliação da rede distribuidora:

ZONA NORTE — Na Tijuca, entre 7h30min e 16 horas, Ruas Itacuruçá, Homem de Melo, Andrade Neves, Visconde de Cabo Frio e Professor Helion Póvoa.

SUBÚRBIOS DA CENTRAL — Em Jacarepaguá, entre 8 e 16 horas, Avenida Meneses Cortes... Em Irajá, entre 7h30min e 17 horas, Ruas A. B. Monte Santo e adjacências; Avenidas Brás de Pina e Monsenhor Félix... Em Santíssimo, entre 8 e 16 horas, Ruas Alberto de Oliveira Filho, Júlio Martins Barbosa, Jurubatuba, A. B. C. D. E. G. R. e trecho de Artur Leonardo dos Santos, Robert Reind Kalley, Irapuru, F. Lage e José de Carvalho; trecho da Avenida Santa Cruz e da Estrada do Lameirão.

CAMPO GRANDE — Entre 8 e 14 horas, Ruas 33, 51, 53 e trecho da 58; trecho das Estradas do Mendanha, dos Sete Riachos e da Avenida Brasil.

ESTADO DO RIO — Em Nilópolis, entre 7 17 horas, trecho das Ruas dos Expedicionários, Comendador Rodrigues Alves, Olga Hermont, Moraes Cardoso e Antonio Pereira; trecho das Avenidas Getúlio de Moura e Roberto Silveira; trecho da Estrada dr. Nilo Peçanha.

## JOSÉ NEVES PINTO - Incorporações

CGC - 42166878/001 — Inc. Est. 46371600
Av. Rio Branco, 185, gr. 1.011
Tel.: 232-4675 — Rio de Janeiro - GB

JOSÉ NEVES PINTO, brasileiro, casado, incorporador, CPF 288326907, titular da firma individual "JOSÉ NEVES PINTO — Incorporações". Registrada na Junta Comercial do Estado da Guanabara sob o número 26151 e CGC: nº. 42166878/001, COMUNICA que foram concelados, por inadimplemento, os Contratos de Compra e Vendas de lotes de terreno sitos em CABO FRIO — 3º LOTEAMENTO DE PRAIAS RASAS. Registrados no CARTORIO DO 1º OFICIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS desta cidade. CONTRATOS NUMEROS:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 202 — | 212 — | 215 — | 216 |
| 220 — | 222 — | 224 — | 226 |
| 225 — | 223 — | 240B — | 243 |
| 244 — | 251 — | 283 — | 316 |
| 318 — | 333 — | 341 — | 350 |
| 362 — | 363 — | 369 — | 370 |
| 394 — | 400 — | 402 — | 413 |
| 428 — | 439 — | 440 — | 448 |
| 453A — | 475 — | 479 — | 485 |
| 486A — | 502 — | 506 — | 507 |
| 508 — | 509 — | 514 — | 515 |
| 519 — | 528A — | 529 — | 530 |
| 531 — | 536 — | 560 — | 570 |
| 576 — | 582 — | 583 — | 600 |
| 607 — | 613 — | 633 — | 635 |
| 636 — | 637 — | 646 — | 649 |
| 650 — | 652 — | 656 — | 674 |
| 694 — | 729 — | 729 — | 738 |
| 748 — | 749 — | 756 — | 766 |
| 802 — | 815 — | 834 — | 844 |
| 845 — | 881 — | 907 — | 928, |
| 3009 — | 3019 e | 3023. | |

Rio de Janeiro, 22 de de fevereiro de 1974
José Neves Pinto — Incorporações.
(PJ.425).


## PRIMEIRA IGREJA DE CRISTO, CIENTISTA

RIO DE JANEIRO — BRASIL
FILIAL DA IGREJA MAE EM BOSTON
MASS. E.U.A.

SERVIÇOS DOMINICAIS E ESCOLA DOMINICAL

Domingos às 9.00 horas em Português e às 10.30 horas em inglês

REUNIÕES DE QUARTAS-FEIRAS

Às 19.00 horas em Português.

Av. Marechal Camara, 271 — 3.º — Castelo — Tel.: 242-4817


Processo n.º 1581

EDITAL DE CITAÇAO COM PRAZO DE DEZ DIAS PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS NO IMOVEL DA RUA SÃO JOSÉ n.º 114, DE PROPRIEDADE DE JOAQUINA SEABRA SANTOS E OUTROS, NA FORMA ABAIXO

O DOUTOR MANOEL BENEDICTO LIMA, JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA GUANABARA

**FAZ SABER**, aos que o presente edital de citação, com prazo de dez dias virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possam, que por este Juizo e Cartório transitam uns autos de Ação de Desapropriação movida pelo ESTADO DA GUANABARA contra JOAQUINA SEABRA SANTOS, referente ao imóvel da Rua São José, 114, e como queira o expropriado proceder ao levantamento da importância correspondente a condenação no valor de Cr$ 542.516,09 (quinhentos e quarenta e dois mil quinhentos e dezesseis cruzeiros e nove centavos), requereu e foi expedido o presente edital, com o teor do qual ficam cientificados terceiros interessados em dito imóvel para alegarem o que for de direito, no prazo legal, cientes, outrossim, que este Juizo funciona na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos nove dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Almir Pinchemel Rodrigues, Escrevente Juramentado datilografei. E eu, Elias Saud, Escrivão Substituto subscrevo no impedimento ocasional do Titular. O JUIZ DE DIREITO: DR. MANOEL BENEDICTO LIMA.

(P.J. 432)

EDITAL DE CITAÇAO DE ENAPE EMPRESA NACIONAL DE PETROLEO, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANT LEGAL, COM O PRAZO DE 20 DIAS

N forma abaixo:

O DOUTOR JOSE RODRIGUEZ LEMA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — ESTADO DA GUANABARA

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita, Enape Empresa Nacional de Petroleo, na pessoa de seu representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 20 dias, para que no prazo de 24 horas pague a importância de Cr$ 892.416,00 e acrescidos, sob pena de arresto em seus bens, podendo contestar a presente ação da execução que perante este Juizo lhe promove Minas Investimentos S.A. — Crédito e Financiamento, sob pena de revelia, no prazo de 10 dias que correrá em Cartório após a terminação do prazo do edital, tudo de acordo e nos termos da petição e despacho a seguir transcritos: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Minas Investimentos S.A. — Crédito e Financiamento, com sede em Belo Horizonte e com filial no Estado da Guanabara, na Travessa do Ouvidor, n. 38, inscrita no C.G.C. do M/F, sob o n.º 25.635.123/004, por seu procurador infra-assinado, mandato junto, vem propor contra Enape — Empresa Nacional de Petroleo S.A., firma estabelecida nesta cidade, na Praia do Flamengo, n.º 278 — grupo 71/75, inscrita no C.G.C. do M/F, sob o n.º 34.059.700, Vinicius Valladares Vasconcelos, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Sousa Lima, 51 — ap. 1.201, Cocapacabana, José Raimundo Fonseca, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Francisco Otaviano, 60, ap. 209, Copacabana e Edison Tome de Souza, brasileiro, casado, industrial, residente na Av. Edson Passos, 194, ap. 201, a presente execução por quantia certa contra devedor solvente, nos termos do art. 646 e seguintes do C.P.C. e art. 5.º do Decreto-Lei n.º 911, de 1.º de outubro de 1969, pelos seguintes fatos e fundamentos: 1. A suplicante abriu um crédito de financiamento à primeira suplicada, firmando com essa o incluso contrato, docto. n.º 1, para compra junto a firma Engebras-Engenharia Especializada Brasileira S.A., para compra dos bens e serviços descritos nos doctos. n.º 2 a 6, ficando o segundo, o terceiro e o quarto suplicados como avalistas na referida operação creditícia, consoante se depreende do doc. n.º 1, e anversos das notas promissórias ora anexadas. 2. Os suplicados obrigaram-se a resgatar a importância mutuada, ou seja Cr$ 640.000,00, acrescida de juros, correção monetária e demais despesas decorrentes do mencionado contrato, em 24 horas, digo, em 24 prestações mensais, iguais e sucessivas, no valor de Cr$ 37.184,00 cada uma, representada por igual número de notas promissórias, vencendo-se a primeira em 20 de abril de 1973 e a última em 20 de março de 1975. 3. Ocorre que os suplicados não cumpriram o pactuado, deixando, dessa forma, de cumprir sua obrigação relativa ao pagamento da nota promissória vencida em 20 de abril de 1973, ou seja, a primeira, deixando, ainda, de cumprir todas as demais obrigações subsequentes, conforme faz prova as inclusas notas promissórias e instrumentos de protestos ora tambem anexados. 4. Cumpre salientar que o § 3.º do art. 2.º do Decreto-Lei n.º 912, de 1-10-69, faculta ao credor considerar, de pleno direito, antecipadamente vencidas, todas as obrigações contratuais, desde que caracterizado o simples vencimento de uma obrigação inastisfeita. Por esta razão, estão os suplicados a dever à suplicante, a quantia de Cr$ 892.416,00. Pelo exposto e, tendo em vista o inadimplemento dos suplicados, requer a suplicante a V. Exa. que se digne de determinar a citação dos suplicados para, no prazo de 24 horas, pagar à suplicante a quantia de Cr$ 892.416,00, custas processuais e honorários advocatícios, ou nomearem bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, ser esta efetuada independentemente de novo mandado, em tantos bens quantos bastem e forem necessários à execução, ficando, igualmente, citados para, no prazo de lei, contestarem a presente ação sob pena de revelia. Requer, finalmente, a suplicante a V. Exa. seja a presente ação julgada procedente e os suplicados condenados a pagar o principal, juros e correção monetaria, custas processuais e honorários advocatícios na base de 20% do pedido. Protesta-se por todos os meios de provas em direito permitidas, inclusive depoimento pessoal dos suplicados, sob pena de confissão. Dá-se a presente o valor de Cr$ 900.000,00, para efeitos fiscais e de alcada. P. deferimento. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1973. (a) Edson Pereira Francez. Despacho: A. Esclareça se as mercadorias alienadas fiduciariamente foram apreendidas. Rio, 7-1-74. (a) Lema. Despacho de fls. 42. Citem-se. Rio, 16-1-74. (a) Lema. PETICÃO DE FLS. 49. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara Civel. Minas Investimentos S.A. — Crédito e Financiamento nos autos da execução por quantia certa de devedor solvente que neste R. Juizo move contra Enape Companhia Brasileira de Petróleo S.A., estando o representante legal da 1.ª ré em lugar incerto e não sabido, conforme faz prova a certidão exarada, nos autos, pelo ilustre Sr. Oficial de Justiça encarregado da diligência de citação, vem, a autora, na conformidade da legislação adjetiva civil em vigor, requerer a V. Exa. a citação da ré por edital. P. deferimento. Rio de Janeiro, 15 de março de 1974. (a) Edson Pereira Francez. Despacho: Nos autos. Rio, 18-03-74. (a) Lema. Despacho de fls. 50. Faça-se a citação por edital com o prazo de 20 dias. Rio, 19-03-74. (a) Lema. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e Passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara aos 9 dias do mês de abril de 1974. Eu, Raymundo Nonato Mello Basilio, escrivão substituto, datilografei e subscrevo. (a) José Rodriguez Lema. Juiz de Direito. Está conforme. O escrivão.

(P.J. 431)

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL
AVENIDA ERASMO BRAGA, 115 — 3.º ANDAR

EDITAL DE CITACAO DE LARE S.A. COMERCIO E ASSESSORIA TECNICO-ADMINISTRATIVA, na pessoa de seu representante legal, com o prazo de 3 dias.

NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR JOSÉ RODRIGUEZ LEMA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita LARE S.A., COMERCIO E ASSESSORIA TECNICO ADMINISTRATIVA, na pessoa de seu representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 3 dias, para responder aos termos do requerimento de Falencia que se processa neste Juizo, proposto por CONCRETO REDIMIX DE SAO PAULO S.A., podendo contestá-la, querendo, sob pena de revelia, no prazo da lei, que correrá em cartório, após a terminação do prazo do edital, nos termos e de acordo com as peças a seguir transcritas — Petição de fls. 2-3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 16 Vara Civel Concreto Redimix de São Paulo S.A., sociedade brasileira estabelecida na Praça Ramos de Azevedo, 213, 5.º andar, São Paulo, ora denominada Suplicante, por seus advogados e bastantes procuradores subfirmados, nos termos da inclusa procuração (doc. 1), contra a empresa LARE S.A. — COMERCIO E ASSESSORIA TECNICO-ADMINISTRATIVA, outrora estabelecida na Avenida Rio Branco, 156, grupo 1902/3, ora com endereço ignorado, aqui denominada suplicada, vem ingressar com o presente Requerimento de Falência formulado com fundamento no Decreto-Lei n.º 7661, de 21-06-1945, e demais dispositivos legais cabíveis, pelos motivos e para os fins adiante expostos: I — A suplicante moveu contra a suplicada uma ação ordinária perante o Juizo em .... 17-10-61, visando a rescisão de contrato de compra e venda mercantil cumulada com indenização (doc. 2.). A ré apresentou contestação e reconvenção, o processo seguiu seu curso e, finalmente, a respeitável sentença julgou "procedente a ação e improcedente a reconvenção, para decretar a rescisão do contrato, condenando a ré à devolução da importância de Cr$ 94.500,00, mais perdas e danos apuráveis em liquidação de sentença na forma do pedido da inicial, nas custas, juros legais e honorários de 10% (dez por cento) sobre a importancia a ser devolvida (doc. 3). Inconformada, apelou a ré, decidindo a Egrégia 3.ª Câmara Civel" dar provimento em parte ao recurso a fim de ser fixada a condenação em Cr$ 75.600,00, mantida, no mais, a sentença, sendo que a verva aludida no documento de fls. 14 deverá ser também apurada, em execução, ocorrendo ou não a responsabilidade da apelante, unânime" (doc. 4). E esse venerando acórdão transitou em julgado (doc. 5). 2 — Como o respeitável aresto comportasse execuções de natureza diversa, a Autora entendeu de executar, em primeiro lugar, aquela por cálculo do Sr. Contador (doc. 6), importando em Cr$ 95.145,20 a parte liquida. Sobre o aludido cálculo manifestou-se somente a Exequente, calando-se a Executada (doc. 7). 3 — A devedora foi citada para a execução por editais, como seus representantes legais, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça (doc. 8), havendo indicado, aliás fora do prazo, "direitos creditórios que a mesma possui contra o seu ex-presidente EZIO PUSONE, italiano, casado, comerciante, carteira modelo 19, n.º 2.110.134, os quais estão sendo apurados na ação ordinária de responsabilidade civil cujo feito corre pelo Juizo de Direito da 16.ª Vara Civel desta cidade (doc. 9) direitos creditórios esses da empresa contra seu ex-Diretor-Presidente, atualmente foragido, com paradeiro ignorado. 4 — A suplicante, em atendimento ao preceituado no artigo 9.º, inciso III, letra A, da lei falimentar, comprova sua qualidade de comerciante requerendo a juntada de seus estatutos devidamente arquivados no Registro de Comércio (doc. 10). 5 — Nessas condições, a Autora requer a citação da suplicada, a ser procedida mediante editais, para responder aos termos do presente requerimento de falência, pagando ou apresentando defesa dentro do prazo legal, prosseguindo-se para afinal: a — ser declarada a falência do suplicada, ou, b — caso haja a devedora efetuado o deposito da quantia declamada, no valor de Cr$ 95.145,90, ser ordenado o levantamento em favor da credora, ainda, c — condenando-se a suplicada em custas judiciais, juros de lei e honorários advocatícios. 6 — Ficam especificadas todas as provas em direito, dando-se à causa o valor de Cr$ 96.000,00. 7 — Finalmente, a suplicante requer a V. Exa., seja o presente requerimento de falência distribuido por dependência para este douto Juizo, em virtude de se relacionar com a referida ação ordinária, a qual deve ser apensada a este requerimento, tudo de conformidade do disposto no artigo 50, § 2.º, do Cód. Proc. Civil. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1973. (as.) José Roberto de Almeida Dias, O.A.B. n.º 10.095 — Despacho: Distribua-se por dependência e, após autuados à conclusão — Rio, 2-3-1973 — Marcia H.P. Ribeiro — Petição de fls. 69. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara Civel — Concreto Redimix de São Paulo S.A., nos autos do requerimento de falência movido contra Lare S.A. — Comércio e Assessoria Técnico-Administrativa, vem reiterar a V. Exa. o pedido constante da petição de fls. no sentido da extração de novos editais de citação da Ré, para os devidos fins. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1973. (as.) José Roberto de Almeida Dias — O.A.B. 10.095 — Despacho: J. Sim, em termos — Rio, 3-12-73. (as.) José Rodriguez Lema. Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos seis dias do mês de dezembro de 1973. Eu, Maria Helena Corrêa Pires, escrevente juramentada, datilografei. E eu, Waldemar da Costa Morado, escrivão subscrevo. (a) José Rodriguez Lema, Juiz de Direito. Está conforme o original. O escrivão.

(Depe 023)

EDITAL — com o prazo de 20 (vinte) dias, para Notificação de HELIO MENDES, na forma abaixo:

O doutor FABRICIO PAULO B. BANDEIRA FILHO, Juiz em Exercicio na Décima Primeira Vara Civel do Estado da Guanabara, FAZ SABER aos que o presente edital de Notificação com o prazo de vinte dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo se Notifica a HELIO MENDES, por todo o conteúdo da Notificação requerida por CAMILO DEMATTE, tudo de conformidade com as petições e despachos adiante transcritos: PETIÇAO DE FLS. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. — CAMILO DEMATTE, brasileiro, casado, proprietário, residente à Rua Olga Hermont, 654, em Olinda, Estado do Rio, por sua advogada abaixo assinada, vem requerer a Vossa Excelência a NOTIFICAÇAO de HELIO MENDES, brasileiro, casado, comerciário, residente à Rua Agiaia, 355, — lote "12" e sua mulher, nesta cidade, pelos seguintes motivos: 1. O requerente proprietário do terreno lote "12", da Rua Agiaia, 355, em Bangu, se comprometeu a ceder ao outorgado HELIO MENDES e sua mulher os direitos aquisitivos do supracitado imóvel pelo preço de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros). 2. Que, entretanto, não vem o notificado cumprindo o estabelecido no contrato particular o qual vai em anexo, estando em mora de onze prestações já vencidas de janeiro de 1973, a 2 de novembro de 1973, no valor de Cr$ 140,00 cada uma, conforme cláusula contratual do aludido contrato elaborado, perfazendo um total de Cr$ 1.540,00 (Hum mil, quinhentos e quarenta cruzeiros). 3. Que, estabelece o contrato particular celebrado entre as partes, que o atrazo no pagamento de três (3) prestações mensais e consecutivas importará na imediata rescisão do contrato ou acarretando o vencimento do saldo então devido, acrescidas das cominações de juros, honorários; 4. Que, estando caracterizada a mora do Suplicado em cumprir o contrato assinado, requerer, digo, requer a notificação do mesmo para emendar a mora, acrescida das despesas processuais, no prazo de 10 dias no endereço da advogada que subscreve esta, sito à Rua Dagmar da Fonseca, 17, sala 503, diariamente, de 8,30 às 11,30 horas, sob pena de ser rescindido o contrato, respondendo o mesmo pelas demais cominações. Outrossim, requer ainda, a devolução da presente Notificação independentemente de traslado. Termos em que — Pede deferimento. — Estado da Guanabara, 12 de novembro de 1973. (A) DEOLINDA MELIDO — O.A.B.-4697. DESPACHO DE FLS. 2: A. Notifique-se. Rio, 16-11-73. (A) FABRICIO PAULO B. BANDEIRA FILHO — JUIZ EM EXERCICIO. PETIÇAO DE FLS. 13: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 11.ª Vara Civel. — CAMILO DEMATTE, por sua procuradora infra assinada, nos autos da Notificação que promove neste Juizo contra HELIO MENDES, tendo em vista a certidão fornecida pelo sr. Oficial de Justiça, de que o réu se encontra em local incerto e ignorado, vem requerer a Vossa Excelência a expedição dos competentes editais, com observância das formalidades legais. E deferimento. Guanabara, 18 de fevereiro de 1974. (A) MATILDE SOSMAN — Advogada — OAB-14 594. DESPACHO DE FLS. 14: Expeçam-se editais, com o prazo de 20 dias. Rio, 7-03-1974. (A) FABRICIO PAULO B. BANDEIRA FILHO — JUIZ EM EXERCICIO. E se encontrando o suplicado em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente edital de notificação com o prazo de vinte dias, para que chegue ao conhecimento do mesmo, ciente de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga, 115 — sala 317-D — Novo Palácio da Justiça. — O presente será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, ISAIAS MARTINS GONÇALVES, Escrevente Substituto, datilografei. E eu, THEOPHILO MARQUES MAUES, Escrivão, subscrevo.

(a) DR. FABRICIO PAULO B. BANDEIRA FILHO,
JUIZ EM EXERCICIO.

Está conforme com o original.
Data supra. O Escrivão.

(P.J. 430)

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS, PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS E AVALIADOS NOS AUTOS DA AÇÃO EXECUTIVA proposta por MARIA MADALENA DE SIQUEIRA CARVALHO DE ARAUJO e S/M contra MATHIAS REINHARDT HAAS, na forma abaixo:

O DOUTOR DECIO XAVIER GAMA, JUIZ SUBSTITUTO DA QUINTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Primeira e Segunda Praça, com prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no próximo dia 15 de 4 de 1974, às 14 horas, no Novo Palácio da Justiça — Hall dos Elevadores, pelo Sr. Porteiro dos Auditórios serão apregoados e vendidos a quem mairo, digo, a quem maior lance oferecer acima da avaliação aos bens penhorados nos autos supra-mencionados, e, caso não haja licitante, fica designado para a segunda praça o próximo dia 30 de 4 de 1974, às 14 horas, a realizar-se no mesmo local, a quem maior lance oferecer, independentemente, da avaliação, e cujo laudo é do seguinte teor: LAUDO DE AVALIAÇAO: Uma mobilia de sala de jantar, em madeira escura, composta de mesa redonda, extensivel, seis cadeiras, com assento estofado e forrado em tecido azul, sendo que duas cadeiras são de braço, no estado, em Cr$ 600,00 — Um console em madeira escura, com espelho grande, com trabalhos em talha, no estado, em Cr$ 500,00 — Um grupo estofado e forrado em tecido de cor mostarda, sendo que o sofá é de dois lugares e duas poltronas, no estado, em Cr$ 400,00 — Uma geladeira, marca Frigidaire-Luxo, de cor branca, de 11 pés cúbicos, em bom estado, em Cr$ 500,00 — Um aparelho de televisão, marca Teleking, em móvel tipo gabinete, com pés palitos, em madeira escura, com tel ade 23 polegadas, no estado, em Cr$ 300,00 — Direito ao uso e gozo ao aparelho telefônico de número dois-quatro-sete-nove-três-oito-um (247-9381) e respectiva linha que se encontra instalado no local acima citado, independente de qualquer saldo devedor, porventura existente, em Cr$ 6.000,00. IMPORTA A PRESENTE AVALIAÇAO EM Cr$ 8.300,00 (oito mil e trezentos cruzeiros). Rio de Janeiro, 4 de março de 1974. (a) Gilberto da Silveira Serpa e Nilson Luiz dos Santos — 9.º e 11.º Avaliadores Judiciais. Os bens acima citados encontram-se à Rua Padre Achotegui, 51/301. A arrematação se fará pelo maior preço que alcançado for, sobre a avaliação. O ramo será entregue ao arrematante mediante pagamento à vista ou fiança idonea, pelo prazo de 3 dias, ciente de que pagará a comissão de 5% ao Porteiro, 3% de Taxa Estadual e 1% de Custas de Cartório. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente Edital de Primeira e Segunda Praça, com o prazo de 20 dias, que será publicado e afixado no lugar de costume, cientes de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, GB, aos quatorze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Moysés Sampaio, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, Escrivão Substituto, subscrevi no impedimento ocasional do Titular. Jayme Duarte.

O JUIZ SUBSTITUTO
DR. DECIO XAVIER GAMA.

(P.J. 782)

EDITAL com o prazo de vinte (20) dias, para citação de JOELCIO MARTINS RIBEIRO e para ciência da fiadora LEDA DE BRITO MACHADO por se acharem em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos das peças abaixo transcritas:

O DOUTOR JOSE EDVALDO TAVARES, JUIZ DE DIREITO DA DECIMA QUARTA VARA CIVEL DO ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER — Aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, por este Juizo e Cartório se processa os autos da AÇAO DE DESPEJO movida por OSWALDO GONÇALVES DAS NEVES contra JOELCIO MARTINS RIBEIRO, no qual foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de vinte dias, para citação de JOELCIO MARTINS RIBEIRO e para ciência da fiadora LEDA DE BRITO MACHADO, por se acharem em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos das peças abaixo transcritas. — PETIÇAO INICIAL DE FOLHAS DOIS/TRES: "EXMo. SR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL", OSWALDO GONÇALVES DAS NEVES, brasileiro, casado, proprietário, residente na Rua Senador Vergueiro, 40, apt. 602, vem, por seu advogado constituído, propor a presente AÇAO DE DESPEJO contra JOELCIO MARTINS RIBEIRO, brasileiro, casado, residente na Rua Maior Ribeiro Pinheiro, 7, Jacarepaguá, pelos motivos que passa a expor, para em seguida requerer o seguinte: 1 — Foi locado o imóvel onde o réu reside, no endereço supra indicado, conforme contrato em anexo, pelo aluguel mensal de Cr$ 550,00 — mais a taxa de água; 2 — O locatário está em atraso desde maio-73 a nov-73, com os seus aluguéis e encargos, assim discriminados: Maio-73 — Cr$ 550,00 — Taxa de água — Cr$ 50,00 = Cr$ 600,00 — junho-73 — Cr$ 550,00 — Taxa de água — Cr$ 50,00 — julho-73 — Cr$ 550,00 — Taxa de água 73 Cr$ 50,00 = Cr$ 600,00. Agosto-73 — Cr$ 550,00 — Taxa de água Cr$ Setembro-73 — Cr$ 550,00 — Taxa de água — Cr$ 50,00 = Cr$ 600,00 Outubro-73 — Cr$ 550,00 — Taxa de água Cr$ 50,00 = Cr$ 600,00 Novembro-73 — Cr$ 550,00 — Taxa de água — Cr$ 50,00 — = Cr$ 600,00. Total — Cr$ 4.800,00 — 3 — Além de o inquilino ser mau pagador, é duplamente infrator da cláusula VII e [illegible] cláusula XI. 4 — Infrator [illegible] cláusula VII — porque abandonou o imóvel, cedendo-o [illegible] ocupante: Ronaldo José Martins Vasconcellos; infrator [illegible] cláusula XI — porque [illegible] obrigação contratual [illegible] em dia, nem realizando as obras [illegible]. 5 — O referido réu acha-se, assim, em atraso [illegible] transtornos e [illegible] costumes; 6 — Nessas condições [illegible] no art. 11, itens I e II da Lei 4494 de [illegible] a V. Exa. se digne mandar citar o réu e [illegible] do imóvel, especialmente o atual ocupante [illegible] José Martins Vasconcellos, para virem pagar os aluguéis em atraso e os que forem vencendo no curso da ação, tudo no [illegible] e prazo da Lei, sob pena de ser decretado o despejo, condenando-se ainda o Suplicado nas custas e honorários [illegible] de 20% [illegible] e demais [illegible] direito. Requer ainda a V. Exa., seja dada ciência à fiadora D. Leda de Brito Machado, residente na Rua [illegible] Carvalho, 237, ap. 104, Copacabana. Protesta-se desde logo [illegible] todos os meios de provas em direito admissíveis [illegible] testemunhas e [illegible] depoimento pessoal do [illegible] de confesso. Dá-se à presente o valor de Cr$ 6.600,00. [illegible] termos. Pede deferimento. — Rio de Janeiro, 11 de [illegible] de 1973 (as) Dr. Antônio Fagundes da Silva — OAB [illegible] DESPACHO: — A. Cite-se, cientes. — Rio, 20 de [illegible] de 1973 (as) José Edvaldo Tavares. — PETIÇAO DE FOLHAS DEZENOVE: "Exmo. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CIVEL." OSWALDO GONÇALVES DAS NEVES, nos autos da AÇAO DE DESPEJO que move contra JOELCIO MARTINS RIBEIRO, por estar em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de fls., vem requerer a V. Exa. se digne mandar citar por edital, esperando merecer de V. Exa. a marcar o menor prazo possível, com a observância das formalidades legais. Nestes termos, pede deferimento. Rio de Janeiro, 26 de março de 1974 (as) Antonio Fagundes da Silva — OAB — 9.216 — DESPACHO: J., expedindo-se editais, prazo de 20 dias — Rio, 27 de março de 1974 (as) José Edvaldo Tavares. — PETIÇAO DE FOLHAS VINTE E UMA: "Exmo. SR. Dr. JUIZ DE DIREITO DA 14.ª VARA CIVEL." OSWALDO GONÇALVES DAS NEVES, nos autos da AÇAO DE DESPEJO que move contra JOELCIO MARTINS RIBEIRO, vem requerer a V. Exa. se digne determinar a expedição de edital com o prazo mínimo legal, a fim de ser dada ciência da presente ação à fiadora LEDA DE BRITO MACHADO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de fls. 9. — Outrossim, como também o Réu da presente ação encontra-se em lugar incerto e não sabido havendo, para tanto, necessidade da expedição de edital, já deferido por V. Exa., às 19, requer por isso o Autor se digne V. Exa. determinar a expedição de um único edital para a citação do Réu e cientificação da fiadora. Nestes termos. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1974 (as) Antonio Fagundes da Silva — OAB — 9.216 — DESPACHO: J. sim. Rio, 3 de abril de 1974. (as) José Edvaldo Tavares. — Em virtude do que mandei expedir o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, para citação de JOELCIO MARTINS RIBEIRO e para ciência da fiadora LEDA DE BRITO MACHADO, por se acharem em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos das peças supra transcritas, ficando, cientes de que este Juizo funciona à Avenida Erasmo Braga n.º 115 — 3.º andar — sala 306-B. — O presente edital será afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e pela imprensa local, na forma da Lei. — Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da GUANABARA, aos quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro. 4-4-1974. Eu, José Edmundo de Araujo Neto, Escrevente Juramentado, datilografei, e eu, Irun Sant'Anna Sobrinho, substituto, subscrevo, no impedimento ocasional do Escrivão. (assinado) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito.

(DEPE 024)

EDITAL DE CITACAO a ELIAS COHEN, com o prazo de vinte (20) dias.

O DOUTOR GABRIEL CURCIO DA FONSECA, JUIZ SUBSTITUTO DA DECIMA TERCEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA,

FAZ saber que a este Juizo, em 21 de fevereiro de 1974, por intermédio do 3.º Distribuidor, foi distribuida uma ação de execução requerida por ANTÔNIO CARVALHO NETO contra ELIAS COHEN, cuja petição inicial e despacho vão adiante transcritos: PETIÇAO DE FLS. 2/3. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Dr. ANTÔNIO CARVALHO NETO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à rua D. José de Barros, 239, 7.º and., vem perante V. Exa., por seu advogado abaixo-assinado (Doc. n. 1), propor contra ELIAS COHEN, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à rua S. Clara, 164, ap. 201, Copacabana, Guanabara, a presente execução contra devedor solvente, com fundamento no artigo 585, n. I, do artigo 586 e no artigo 647, todos do Código de Processo Civil, pelos motivos que passa a expor. 1 — O suplicante é credor do suplicado de quatro títulos executivos extrajudiciais, notas promissórias, de valores de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), cada, totalizando a importancia de Cr$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), vencidas a 30 de maio de 1973, 30 de junho de 1973, 30 de julho de 1973 e 30 de agosto de 1973, respectivamente, parte de uma dívida que recebeu de Alberto Gammal, por endosso em branco, devidamente avaliado (Documentos n.ºs 2 a 5). 2 — Como o devedor não pagou seu débito no vencimento, inobstante o autor lhe haver escrito e tentado por outros meios haver seu crédito, nem pagou os débitos anteriores que lhe foram apresentados, outra solução não lhe resta senão promover a presente ação, pedindo seja citado o réu, para vir pagar seu débito em 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de, não o fazendo, ser feita a penhora em tantos de seus bens, quantos sejam necessários para pagamento do principal, juros, custas, despesas de viagem, honorários advocatícios, contestando, se quiser e sendo advertido de que seu silêncio implicará em confirmação dos fatos. 3 — Protestando por todo o gênero de provas em direito admitidas, requer que, expedido o mandado de citação, na diligência seja certificada a hora, nos termos do § 1.º do artigo 652, do C.P.C., e, ocorrendo a hipótese de não ser encontrado o devedor, nos termos do artigo 653, do mesmo diploma legal, sejam arrestados os bens do mesmo, na Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, consistentes nos direito do devedor sobre 22 quadras, 8 a 30, do Loteamento Parque Esplanada III, sito naquela Comarca, caracterizadas na escritura anexa (Doc. n. 6), não transcrita, expedindo-se, para tanto, carta precatória arrestadora. Termos em que, D.R. e A. a presente, com o valor de Cr$ 80.000,00. Pede Deferimento. São Paulo (para Guanabara), 20 de fevereiro de 1974. (a) — Valtécio Ferreira — OAB SP-22.370. — "DESPACHO: A. Cite-se. Em 22-2-1974. (a) — Maurilio Rodrigues Pereira — 32.º Juiz Substituto. — CERTIDAO DE FLS. 16. V.º Certifico e porto por fé que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me, nesta Cidade, à rua Santa Clara, n. 164, onde, às 09.00 horas, deixei de citar o sr. ELIAS COHEN, em virtude de não mais residir no apartamento 201, onde se mudou, segundo informação do porteiro do edifício, há cerca de um (1) ano. Não deixou paradeiro. Assim, face ao exposto, encontra-se o suplicado em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 04 de março de 1974. O Oficial de Justiça, (a) — Fernando B.C. Pinto. PETIÇAO DE FLS. 19: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 13.ª Vara Civel do Rio de Janeiro, Guanabara. Dr. ANTÔNIO CARVALHO NETO, vem perante V. Excia., tendo sido efetivado o arresto dos bens do devedor ELIAS COHEN, vem ajuntando a precatória em devolução, requerer desentranhamento do mandado para que o sr. Oficial de Justiça, em dez dias procure o devedor, por três vezes em dias distintos, para intimação do arresto, e não o encontrando, sejam expedidos editais pelo prazo de 20 (vinte dias), tudo nos termos dos arts. 653 § único, e 654 do C.P.C. — Nestes termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 19 de março de 1974. (a) — Valtécio Ferreira. — DESPACHO DE FLS. 30. Cite-se por edital, prazo de 20 dias. Rio, 25-3-74. (a) — Gabriel Curcio da Fonseca — Juiz Substituto. — Tendo sido deferido o pedido, expediu-se o presente pelo prazo de vinte dias, e por ele fica citado o suplicado ELIAS COHEN, do quanto está articulado na petição inicial, precedente transcrita, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, advertido de que findo o prazo do presente edital, terá o devedor o prazo a que se refere o artigo 652, do Cód. Proc. Civil, convertendo-se o arresto em penhora em caso de não pagamento, ciente de que este Juizo tem sua sede no Palácio da Justiça, na Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar, s/319-D. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (a) — Luiz Alberto de Araújo Soares, Escrevente-Juramentado o fiz datilografar e o subscrevo. (a) Gabriel Curcio da Fonseca — Juiz Substituto. ESTÁ CONFORME O ORIGINAL.

LUIZ ALBERTO DE ARAUJO FONSECA
ESCREVENTE-JURAMENTADO
(responsável pelo expediente)

(FINAL DO EDITAL DE CITAÇAO a ELIAS COHEN requerido nos autos da execução que lhe move ANTÔNIO CARVALHO NETO).

(S. 477)


FACULDADE DE CIENCIAS ECONOMICAS CONTABEIS E ADMINISTRATIVAS DE CAMPO GRANDE

## GINASIO ESCOLA TECNICA AFONSO CELSO

GINASIAL
TECNICO DE CONTABILIDADE
ALIANÇA FRANCESA
DIURNO E NOTURNO
Rua Engenheiro Trindade, 229 — Tel.: CG-5 — CETEL — 294-1063 — Campo Grande — GB

LD — ESPORTES

# POUPADOS CLODOALDO E CÉSAR NO COLETIVO REALIZADO ONTEM

**Clodoaldo e César foram poupados no coletivo realizado ontem no Maracanã, por ordem médica. O doutor Lídio Toledo disse que os jogadores se recuperaram há pouco tempo de problemas musculares e só pensa em liberá-los para o apronto de sexta-feira. Entretanto, para participarem dos treinos com bola estão liberados.**

**Para o jogador Gerson, segundo o presidente da Comissão Técnica, Antônio do Passo, não haverá a menor possibilidade se ser convocado para a seleção brasileira.**

**— Somente na primeira convocação o nome de Gerson foi ventilado Todavia, na época ele estava sem jogar. Estava parado. Quero afirmar, em caráter definitivo, que Gerson não será convocado. Esta decisão é minha.**

**A possibilidade, remota, do nome do famoso canhotinha vir a ser incluído entre os 40 que serão inscritos pela FIFA, para a Copa do Mundo, foi admitida por Antônio do Passo.**

**O presidente da Comissão Técnica declarou que ainda esta semana fornecerá à imprensa o nome dos dois jogadores que completarão a lista e que provavelmente o nome de Gerson não seja citado. Dizendo que os jogadores não serão escolhidos e nfunção do Campeonato Nacional, e que à Comissão Técnica não se preocupa em observar jogadores. Antônio do Passo foi taxativo quando acrescentou que à complementação da lista é assunto secundário. Garante também que dos 25 jogadores que se encontram em preparativos, somente 22 irão à Alemanha.**

**— A tão badalada volta de Gerson tende a c[illegible]ar intranqüilidade e apreensão para os convocados e, considero este movimento, em torno do nome do jogador, de fora para dentro Acredito que isso só poderá causar ansiedade e frustração a Gerson. — Concluiu Antônio do Passo.**

# Gérson deve voltar?

Começou outra novela. Agora é a vez da convocação ou não de Gérson para a seleção.

Pelo critério adotado pela Comissão Técnica, só jogador em pelo menos boa condição seria chamado.

Aí, então, começaram as especulações. Fulano não estava e foi. Lá, então, se recuperou. Já Beltrano, porque não estava bem, não foi. É óbvio que nem Cristo agradou a todos.

O que achamos disso tudo é que, o menos recomendado para opinar, o dr. Antônio do Passo é que desceu de suas tamancas e foi peremptório: Gérson não será convocado. É decisão minha.

Pergunta-se: o atleta já foi examinado pelos médicos? Já foi vetado pelos preparadores físicos? Corre o risco de nova contusão? (Essa pelo menos, tem oportunidade de acontecer). Então, esses especialistas não foram ouvidos? Ou foram?

Bem, se opinaram, deram a resposta positiva às perguntas da imprensa, feitas no domingo último no Maracanã.

Mas, se a ciência não se pronunciou, não cabe ao doutor em leis fazê-lo, já que lhe falecem qualidades justas para opinar.

Todavia, era bem de melhor, uma nota oficial da própria Comissão Técnica, para pôr um ponto final na quereia.

A torcida bem que merece essa nota oficial, e muito mais os cem milhões de brasileiros, que pensam que sem Carlos Alberto, Pelé e Gérson, quem vai fazer Rivelino, Jairzinho e Paulo César estancarem suas vontades de revide, quedas de meia hora por qualquer falta e a garra para destroçarem as defesas adversárias, como tão bem fizeram em 1970.

Há que se pensar maduramente: se há risco do atleta não se completar fisicamente, se há risco da volta de sua contusão, se a cartada é de prognóstico difícil, então não há o que protelar a decisão.

Mas, se as possibilidades forem de 80%, pelo menos, é preciso uma tentativa, mesmo porque ainda faltam dois meses para a disputa mundial e o quadro canarinho está sem condottière dentro das quatro linhas.

# SELEÇÃO BÚLGARA VEM COM CINCO DESTAQUES

A Bulgária que chega ao Brasil, sexta-feira, às 6 horas no Galeão, vem com cinco jogadores, considerados verdadeiros destaques no país, completando o seu plantel. Eles sã Jristo Boney, Gueorguidenev, Ivan Stoyanov, Bodshil Kolev e Ivan Zafirov.

Jristo Mladenov, o técnico, possui o curso do Centro Superior de Cultura Física da Hungria, e antes de desempenhar a função de técnico foi cronista esportivo. Treinou o time de Beros do Sub 23 e o seleccionado búlgaro que empatou com o Brasil de 0 a 0 no Maracanã.

A frente da seleção búlgara Mladenov, conseguiu aplicar um estilo ofensivo, melhorou o preparo físico da equipe, com também a renovou, durante o verão de 1972. Foram utilizados 27 jogadores nos jogos de preparo e classificação para a Copa do Mundo.

Boney, com 27 anos e 1,82m, é o capitão da equipe e considerado o maior destaque. Possui uma ótima visão de jogo, este o seu ponto alto, e marcou 26 gols em 60 partidas que jogou pela seleção. Possuidor de um excelente porte físico e boa técnica, Denev, que forma no ataque, é o artilheiro com três gols n[illegible] partidas de classificação. Considerado o maior driblador e chutador. Stayanov, manobra a pelota com uma agilidade fora do comum e é estimado pelos seus companheiros de seleção. Kalirov, jogador do ZSKA, é detentor de uma medalha de prata que recebeu nas Olimpíadas do México. Apesar de jogar na defesa, costuma ir ao ataque para tentar o gol.

Pela quarta vez consecutiva, a Bulgária participa do Campeonato Mundial. Já tomou parte nas copas realizadas no Chile, em 962, na Inglaterra, em 966 e no México em 1970.

Praianinha, Cachaça de Alambique de SÃO JOÃO DA BARRA apresentam

## BASQUETEBOL EM FOCO

Nóli Coutinho

★ CLINICA HOJE NO TIJUCA — Teremos hoje a última Clínica de Ensinamentos Técnicos de Basquetebol com a participação de técnicos e jogadores profissionais do Atlanta Hawks dos EUA, à qual deverão comparecer os desportistas, dirigentes, técnicos e jogadores. O local será o ginásio do Tijuca, a partir das 20h30min.

★ DELEGAÇÃO ianque está assim organizada: chefe — David Smith; técnico — Stephen Bracey; jogadores — Lou Hudson, Jim Washington, John Tschogl e John [illegible]

★ MINI — Está sendo disputado em Belo Horizonte um torneio interestadual de minibasquete que vai até o próximo dia 14 e, a Guanabara está representada pelo Mackenzie, primeiro campeão carioca da categoria, em 73. O vencedor conquistará o troféu "Cidade de Belo Horizonte" nesta bela e meritória iniciativa da entidade mineira.

★ ASPIRANTES — O campeonato carioca de aspirantes, versão 74, tem seu início marcado pela Federação para o próximo dia 22 (2ª-feira). Deverão participar: Tijuca, Municipal, Vasco, Flamengo, Fluminense, Mackenzie e Riachuelo.

★ CANCELOU — O Botafogo, depois de solicitar inscrição, pediu o devido cancelamento o que foi, sem dúvida, uma pena.

★ APROVOU TUDO — O Conselho Supremo da entidade carioca aprovou in totum todas as propostas apresentadas pela Diretoria da mentora guanabarina, tais como: modificação na Lei de Transferência (breve divulgaremos outra vez); bola de adulto para o campeonato de infantil, idade mínima de 16 anos para jogador da 1ª divisão e aspirantes e também a permissão para jogador que tenha disputado em seleção carioca possa jogar no certame de aspirante, a partir deste ano.

★ RELATOR — Por outro lado o Conselho Supremo da FMB designou o representante do Fluminense, sr. Jack Fonetenele para dar parecer com respeito à filiação do Clube Federal, à entidade guanabarina.

★ PONTO DE VISTA — O técnico Tinie Sonzinho, tetra campeão carioca pelo Fluminense, a propósito, falando a "Basquetebol em Foco", declarou positivamente: "Acho muito interessante a idéia da entidade carioca em ter uma seleção permanente, desde que não prejudique a programação dos clubes. Meu clube por exemplo agora vai pensar seriamente na Taça Iva Raposo, Taça Gerdal Boscoli e posteriormente a Taça Brasil e logicamente necessita de todos os seus craques que estão convocados para o selecionado guanabarino. Daí espero que a programa da FMB não venha em detrimento aos clubes que cederam jogadores".

# Reduto dos veteranos

AINDA O OFÍCIO DO D. A. — Continuamos a publicação do Ofício 040/74 do Departamento Autônomo da Federação Carioca de Futebol, iniciado na edição anterior:

e) — Aristoteles Gonçalves da Conceição — não é inscrito no Departamento Autônomo. d) — José Airemberg — inscrito pela Telefônica A. C., tendo participado da última competição oficial em 17-11-73.

Atenciosamente, Departamento Autônomo — Federação Carioca de Futebol. Assinado pelo diretor geral Almeid Pesset. (Ilmo. sr. presidente do Sampaio A. C. — Rua Antunes Garcia nº 12 — Sampaio — Guanabara).

CONSIDERAÇÕES — Como se viu, por nossas publicações nos dias 7 e 8 de abril de 1974 do Recurso do Sampaio A. C. contra o 24 de Maio F. C., e a sua continuação nas edições dos dias 10 e a de hoje com as transcrições na íntegra, inclusive do ofício do D. A. encerrado hoje.

RODADA TRANSFERIDA — Atendendo a pedidos dos dirigentes dos clubes finalistas do Torneio de Verão de 1973, por se tratar do DOMINGO D E PASCOA, dia em que a maioria deseja passar com seus familiares, o que, aliás é muito justo, a direção geral dos Certames de Veteranos transfere a terceira rodada e última para o próximo domingo dia 21 de abril de 1974, com a realização dos seguintes jogos:

Fazenda FC x Sampaio AC, no campo do Fazenda FC em Vila Rosali, município de São João de Meriti; e, Sampaio Junior FC x 24 de Maio FC, no campo do Sampaio AC, à Rua Antunes Garcia nº 12, estação do Sampaio.

ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR — No próximo dia 25, quinta-feira, às 9h30min, haverá reunião dos representantes dos clubes participantes dos Certames de Veteranos para tratar de assuntos de interesse geral, como sejam: Eleição e posse do Conselho Diretor do Certame de Veteranos preparativos para o Campeonato Oficial de 1974, a ser iniciado em maio e, elaboração do Regulamento Geral do Campeonato. A reunião se realizará, nas dependências da LUTA DEMOCRATICA, à Rua do Lavradio nº 92, sobrado, centro.

INSCRIÇÕES VETERANOS — Os clubes que desejarem participar do Campeonato de Veteranos de 1974, deverão fazer suas inscrições até o dia 30 do corrente, diretamente em nossa redação à Rua Sotero dos Reis, nº 62, Praça da Bandeira, estação de Francisco Sá, diariamente no horário de 9 às 18 horas, com Irineu Medeiros, ou, na Rua do Lavradio, 62, sobrado, com Alvaro Scudieri no mesmo horário. As inscrições deverão ser feitas através de ofícios nele indicando o nome e endereço completo de um representante que funcionará junto ao Conselho Diretor dos Veteranos.

EMPATOU O UNIDOS DO MONTELA — Por 1 tento a equipe do Unidos do Montela empatou com o Vila Valqueire FC, atuando com a seguinte formação: Para, Orlando, Ari, Antônio (Zezinho), Chico; Baba, Murilo, Padeiro, Neuci e Zé. Técnico Isaías. O tento foi marcado por Neuci.

## Galopando

LAFAIETE

### Estréias

**Duplon e Buskashi, dois dos estreantes no Clássico José Calmon, devem figurar entre os mais apostados, notadamente o gaúcho Duplon, um filho de Golf e Ginginha, muito cochichado desde a saída do programa. Desconhecido dos carreiristas cariocas, Duplon, egresso do turfe sulino, vem fazendo campanha no Cristal, aliás, tido em boa conta pelos seus responsáveis. Buskashi, também já corrido, anima bastante pela filiação de Nordic e Macina.**

### Ameaça

**O nacional Depressa, reconhecidamente o parelheiro mais veloz de nossas pistas, retornou há pouco e faturou vitória tranqüila no tiro de 1.000 metros. O filho de Hypocrite e Negelia, não obstante a carga severa de 6 quilos, bateu vários adversários, escoltado mais de perto por Strong Sun, e assinalou 50" cravados. Depressa, cuja forma perfeita foi comprovada nessa carreira será inscrito no clássico internacional de velocidade na tarde do GP. São Paulo, mas a sua chance estará seriamente ameaçada no caso da presença da peruana Flôr de Lot, campeã sul-americana em disputas de velocidade.**

### Campanha

**A potranca Babá, mesmo no caso de derrota em Cidade Jardim, depois de amanhã, será inscrita e confirmada para o Clássico Luís Alves de Almeida, em 1.200 metros e com a dotação de 30 mil cruzeiros, na areia, dia 5 de maio na Gávea. Tambem Miss Araxá, que vai atuar no clássico paulista desta semana, deverá competir na carreira carioca do primeiro domingo de maio, quando fará novo confronto com aquela descendente de Acaso e Tentation.**

### Mais um

**Rfião, nascido no Haras Mondesir, em Lorena, é o mais novo produto da nacional Rotina, sob a cobertura de Waldmaister. O potro é de linhas harmoniosas.**

### Figuron

**Será em agosto no GP. Brasil, o reaparecimento do chileno Figuron. O descendente de Silver Moon II e Figura, totalmente recuperado da cirurgia a que foi submetido no anterior direito, já retornou à Vila Hípica de Cidade Jardim, onde vai começar os galopes preparativos.**

### Suzana

**Em grande atividade a jaqueta gaúcha Suzana Davis, ora em Montevidéu, onde está cumprindo campanha, devendo em seguida viajar para Buenos Aires, pois já estão compromissada para atuar em várias reuniões em Palermo e prados argentinos do interior.**

# MONTARIAS PARA SÁBADO

1º PAREO — Às 13h30min — 1.400 metros — Cr$ 10.000,00 (GRAMA)
1—1 Octana, J. Pinto .... 54
2—2 Olivé, G. Meneses .... 56
3 Valeriné, L. Januário 58
3—4 Karen, G. F. Almeida 57
5 Muñeca Bva, J. B. P. 56
4—6 Japetina, F. Carlos 57
7 Esthela Pucan, C. A. 55

2º PAREO — Às 14 horas — 1.600 metros — Cr$ 14.000,00
1—1 Tarsk, U. Meireles .... 55
" Dogen, L. Maia .... 55
2—2 Anagro, J. Machado .. 55
3 Histórico, G. Meneses 55
3—4 Preventor, J. Pinto .... 55
" Harold, G. F. Alda .. 55
4—5 Bugas, F. Esteves .... 55
6 Paraday, J. Pedro .... 55
7 Uuslin, J. M. Silva .. 55

3º PAREO — Às 14h30min — 1.400 metros — Cr$ 8.000,00 (GRAMA)
1—1 Nemours, G. Meneses 55
2 Cocada, J. F. Fraga 57
2—3 Endicaty, M. Eduardo 58
4 Quanto, F. Carlos 58
3—5 Fast Side, P. Alves .. 54
6 Momo, G. F. Alda .. 54
4—7 Sitieiro, P. Cardoso .. 50
" Ecintia, J. Machado .. 49
8 Antrim, J. M. Silva .. 54

4º PAREO — Às 15 horas — 1.200 metros — Cr$ 12.000 (GRAMA (INICIO DO CONCURSO DE 7 PONTOS
1—1 Chuvão, G. F. Alda 58
2 Arpagon, A. Garcia 58
3 Montespean, J. M. S. 58
2—4 Dom Ito, F. Esteves 55
5 Urapara, J. Machado 55
6 Quantz, U. Meireles 55
3—7 Guano, J. F. Fraga 55
8 Bilano, R. Marques 55
9 Hamburguês, H. Vasc. 55
4—10 Gay Pilot, J. Julião 55
11 Berichini, G. Meneses 55
12 Inventor, J. Pinto ... 55
13 C. Munck, J. Pedro .. 55

5º PAREO — Às 15h30min — 1.300 metros — Cr$ 12.000,00 (DUPLA EXATA)
1—1 Cetelite, G. Meneses .. 55
2 Feudal, L. Maia .. 55
3 Salmon, L. D. Guedes 55
2—4 Pretender, G. F. Alda 55
5 Marfil, S. M. Cruz .. 54
6 Starito, P. Cardoso .. 55
3—7 Bavello, J. Pinto .. 55
8 Pontino, J. Machado .. 56
" Paradise, J. Pedro .. 55
9 Turim, C. Valgas .. 55
4-10 Embrulhado, E. Fra. .. 56
11 Green River, A. Ramos 55
12 D. Belardão, F. Esteves 55
13 Nominante, J. M. Silva 55

6º PAREO — Às 16 horas — 1.400 metros — Cr$ 14.000,00 (GRAMA) (PROVA ESPECIAL)
1—1 Manacor, G. F. Alda 50
2 Old Sailor, A. Garcia .. 58
2—4 P. Madryn, J. Meão .. 56
" Blue Blood, L. Correa 49
3 Mimos, A. Santos ... 58
3—6 Diatônica, J. M. Silva 51
7 Ouro Azul, V. Gonev. 50
8 Blastomere, J. Safina 48
4—9 Irinrum, F. Esteves 57
10 Vizcachero, P. Cardoso 51
11 Simpulo, R. Marques .. 50
" Pilcomayo, L. Santos .. 48

7º PAREO — Às 16h35min — 1.300 metros — Cr$ 12.000,00 (GRAMA)
1—1 Magos, J. Pinto .... 56
" Princesa, J. Machado 56
2 Bulufas, C. Abreu .. 56
2—3 Petunia, J. Esteves 56
" Pollandra, G. Meneses 56
4 Quelante, J. M. Silva 56
3—5 Une Petite, F. Esteves 56
6 Glair, J. Castro 56
7 Honey Joice, S. Bastos 56
8 Pink Flower, U. Mes. 56
4—9 Farouaze, P. Cardoso 56
10 Ensueña, G. F. Alda 56
11 Roselys, F. Lemos .... 56
12 Poupanca, M. Eduardo 56

8º PAREO — Às 17h10min — 1.600 metros — Cr$ 8.000,00 (GRAMA)
1—1 Good Joe, C. Abreu .. 55
2 Vacari, G. F. Alda .. 55
3 Vaquero, R. Marques .. 55
2—3 Babareu, J. F. Fraga 55
5 Quibalo, L. Maia .... 54
6 Fariseo, J. Pedro .... 55
3—7 Pagoh, F. Carlos ..... 55
8 Ulhan, G. Meneses .... 55
9 Fodrigo, P. Cardoso .. 51
4-10 Armani, J. Pinto ..... 55
11 Tyran, F. Esteves .... 58
12 Zenzen, P4 Alves .... 57
13 Mahéco, J. Esteves .. 56

9º PAREO — Às 17h45min — 1.200 metros — Cr$ 10.000,00
1—1 Floripa, G. G. F. A. 56
2 Prêmila, J. Pedro .. 55
2—3 Mélodie D'or, J. Tinoco 56
4 Órica, C. Valgas .... 57
3—5 Eskin, L. Maia .... 56
6 Linka, F. Ferreira .... 56
7 Berna, P. Cardoso .... 55
4—8 La Orientala, J. M. S. 56
9 Anapolina, C. Abreu .. 56
10 Aeromoça, J. Esteves 56

10º PAREO — Às 18h20min — 1.500 metros — Cr$ 8.000,00 (DUPLA-EXATA
1—1 Prelúdio, C. Valgas .. 55
2 Refém, E. Ferreira .. 57
2—3 Pégaso, P. Teixeira .. 57
4 Chico Diabo, M. Alves 57
3—5 Beira-Rio, P. Cardoso 58
6 Fritéia, G. F. Alda .. 55
7 Abstrata, L. D. Guedes 54
4—8 Peteu, J. Esteves .... 57
9 Furstemberg, J. Pinto .. 57
" Guerrilha, F. Lemos .. 55

## Futebol Amador

ALMIR LEITE

A Taça Confraternização, uma promoção da Associação dos Funcionários Mérci, teve prosseguimento terça-feira a noite, com a efetivação de jogos pelo Grupo II. Alias bons espetaculos. Na preliminar Unibancos derrotou o Francisco Xavier Imoveis EC pela contagem de 2x1. No 1.º tempo houve mais equilibrio com a penetração mais perigosa do Unibancos. Aos 22ms Nelio movime...ou o placard. Aos 24ms houve o empate. J. Majestade tirou a bola de Jutanã e Geneci mandou-a paar as redes. Aos 30ms numma bobeira da defesa Ferreira marcou o tento da vitoria. Na etapa final o F. Xavier Imoveis FC dominou o encontro, enquanto o Unibancos fazia passar o perigo e o tempo no toque de bola. O empate seria o resultado justo. A zaga que não tinha bem no 1.o tempo, se firmou e jogou um bolão. Roberto Coelho, José Gabriel e José Carlos de Moura, otrio. Equipes — F. Xavier Imoveis EC: Ivan — Samuel — Pedro — Gerson — Arimateia (Papu) — Paulinho — Nivaldo — Papu (Sergio) — Dica — J. Majestade e Geneci. Unibancos: Jutanã — Totonho — Marrete (Gilberto) — Gito e Beto — Cuca — Ari e Ferreira — Paulinho — Nélio (Levi) — Miguelzinho (Miguel). Na peleja de fundo a equipe do Merci, quase que entrega o ouro. Venceu o primeiro tempo por 2x0, gols de Isac e como parecia um jogo fácil cansou de perder gols. Era uma partida para ganhar de 6x0. Paulo de penalti de Rodrigues diminuiu e Derli fez 2x2. Somente no final e que Isac fez 3x2. Daniel Batista Santana, José Paulo Tomé e Carlos Pinto Mateus o trio. MERCI: Wilson — Celso — Valderio — Otavio e Rodrigues — Macarrão e Vila e Florindo — Noé — Isac e Djair (Jacaré). DOLAR: Valdemar — Alves — Sergio — Paulo e Claudio (A. Carlos) — J. José — Derli e Medina — Aroldo — Carlos e Antônio. A Taça Confraternização terá prosseguimento sábado com CSSCBB x Telefonica no Realengo às 16h15min e domingo Sedabel x Brahma no campo do Exército à tarde.

**MANUEL DE ALMEIDA TOMOU POSSE** — Com os trabalhos dirigidos pelo presidente Emanuel Cruz do CD, a diretoria administrativa do AC Nacional tomou posse tendo à frente o presidente Manuel de Almeida. O diretor-geral Almehy Pesset; Cap. Caminha, prestigiaram entre outros, este acontecimento. A diretoria do Nacional é a seguinte: vice, Durval Inacio da Silveira; secretários, Devenir Ramos de Morais e Calixto Rego; tesoureiros, Lamartine Santana e Alvaro Portela; patrimônio, Durval Sousa; procurador, Osvaldo Borges da Silva; d. esportes, José Alves Barbosa; social, Válter da Silva Calixto não aceitou continuar; pét. feminino, D. Doria José Luis e Altair Matos da Silva; d. de futebol, Djalma Ribeiro; r. publicas, Reinaldo Felipe e representante, Gilbert Cavalcanti. No final foi servido um coquetel.

URUBULINO — OLNEY

# TOBERNO VOLTA CONTRA ONZE: SP

**O potro paulista Toberno, após sua decepcionante atuação em pistas cariocas, onde na estréia não passou de nono colocado no Grande Prêmio Rmontae do Exército, levantado por Criterium, reaparece na tarde do próximo domingo, em Cidade de Jardim, correndo contra onze adversários nos 1.300 metros do Clássico Presidente Augusto de Sousa Queirós, prova principal da semana em Pinheiros, chamada para a raia de areia. O defensor das cores de João Jabour, não obstante seu malogro na Gávea, continua em forma perfeita e rende muito em pistas paulistas, daí as espéranças da cocheira em sua total reabilitação.**

**Juruá Mirim, Red Power e Arum-Al-Rachid, são vistos como os principais obstáculos ao sucesso de Toberno, porém, a carreira está muito equilibrada e as esperanças de sucesso, além dos citados, envolvem alguns outros concorrentes. Eis o campo oficial da disputa:**

**Clássico Presidente Augusto de Sousa Queirós — 1.300 metros — Cr$ 35.000,00 — Areia**

| | |
|---|---|
| Ararum-Al-Rachid | 55 |
| Moderno | 55 |
| Lép | 55 |
| Tarming | 55 |
| Kelsen | 55 |
| Juruá Mirim | 55 |
| Toberno | 55 |
| Tallo | 55 |
| Tálio | 55 |
| Hobbena | 55 |
| Black Label | 55 |
| Red Power | 55 |
| Tonch | 55 |

# COMPOSITORES FESTEJAM O 28.º ANIVERSÁRIO DE SUA SOCIEDADE

A Sociedade Brasileira de Autores Compositores e Editores de Música comemorou, hoje, o seu 28º aniversário, reunindo compositores em um almoço numa churrascaria da cidade.

Foram convidados especiais os deputados Célio Borja, líder do governo federal e Henrique de La Rocque Almeida, da bancada do Maranhão. Presente, também, à comemoração, o prefeito de Campos de Jordão, sr. José Antônio Redovan, que convidou a SBACEM para os festejos do centenário de sua cidade, quando prestará homenagem especial a quatro compositores brasileiros dando seus nomes a quatro das principais ruas de Campos de Jordão.

Entre os presentes encontravam-se os compositores Mário Rossi, presidente da SBACEM; Humberto Teixeira, Donga, Almirante, Joubert de Carvalho, Gilberto Alves, Risadinha e outros nomes da música popular brasileira.

# LD — VIDA E MORTE

## Medalha

O general Geraldo Braga, secretário de Segurança do Estado do Rio, está entre as personalidades que receberá, dia 21 a medalha Inconfidência nas solenidades oficiais que o governo de Minas realiza em Ouro Preto. O convite ao general Geraldo Braga, que está se despedindo do cargo de secretário de Segurança do Estado do Rio, foi feita pelo governador de Minas, Rondon Pacheco.

## Aleluia

Aleluia Maria de Jesus, não é a jovem morta na Lagoa Rodrigues de Freitas, no Leblon. Ela está viva e apareceu na 14ª Delegacia informando que estava em Juiz de Fora, desde 28 de março. Trabalha como dançarina no show da Boate Plaza.

## Vendedor

Vários indivíduos [illegible] tentaram assaltar uma padaria na Praça de Coelho Neto, na fuga balearam o vendedor ambulante, Antonio Francisco do Couto, residente na Avenida Brasil, 18.505, que, com um balaço no braço, foi medicar-se no Hospital Getúlio Vargas. As autoridades da 31ª Delegacia, registraram o fato.

## Assaltos

Dois homens ar[illegible], conseguiram 25 mil cruzeiros, tomados sob ameaça de morte de Hideo Toguchi, que dirigia uma camioneta da firma em que trabalha. Os bandidos estavam no fusca, chapa 0491. Logo depois, outros bandidos investiram contra Antônio Duque que ficou sem 57.589,45 cruzeiros.

## Incineradora

Mais de 1 tonelada de tóxicos entre maconha ópio, cocaína e medicamento controlados apreendidos nesses últimos dois anos, foram incinerados no pátio do Hospital Psiquiátrico São Pedro, em Porto Alegre.

Outra grande quantidade de medicamentos controlados foi apreendido, no apartamento de Zanoni de Sousa Coelho, proprietário de quatro farmácias.

## COOPERATIVA HABITACIONAL DOS OPERÁRIOS PINDORAMA DA GUANABARA

Autorização de Funcionamento n.º 58 do B.N.H.
Sede: Rua Licínio Cardoso, 461 — São Francisco Xavier

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Ficam pelo presente convocados os associados da Cooperativa Habitacional dos Operários Pindorama da Guanabara, em número de 1034 para a reunião que se realizará no dia 11 de maio do corrente ano, (sábado), sendo as 8 horas em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços dos associados, as 9 horas em segunda convocação com a presença mínima da metade mais um e em última convocação as 10 horas com o mínimo de 10 associados, na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado da Guanabara, situada na Rua Licínio Cardoso, 461 — S. Francisco Xavier, objetivando deliberar sobre a seguinte.

ORDEM DO DIA

a) — Leitura, discussão e votação do relatório do Conselho de Administração, Balanço Geral, Conta de Sobras e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1973.
b) — Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1974.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Diretor-Presidente

(BS 679)

## SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE GUARDA-CHUVAS E BENGALAS DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Filiado à Federação dos Trabalhadores na Indústria do Vestuário do Estado da Guanabara

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, faço saber que, no dia 28 de junho de 1974 será realizada neste Sindicato, a eleição para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados-Representantes ao Conselho da Federação a que esta filiado este Sindicato, bem como a de seus respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de quinze (15) dias para o registro de chapas na secretaria, que correrá a partir da data da publicação deste Edital, tudo de acordo com o artigo 11 e seu parágrafo 1.º, da Portaria Ministerial n.º 40, de 21 de janeiro de 1965.

As chapas deverão ser registradas em separado, sendo uma para os candidatos à Diretoria e Conselho Fiscal, com os seus respectivos suplentes, e outra para os Delegados-Representantes ao Conselho da Federação, e seus suplentes. Os requerimentos para o registro de chapas deverão ser apresentados na secretaria, em três (3) vias, assinados por todos os candidatos, pessoalmente, não sendo permitido, para tal registro, a outorga de procuração, devendo ser apresentados todos os requisitos contidos no parágrafo 1.º do artigo 11 da citada Portaria.

O requerimento, acompanhado de todos os dados e documentos exigidos para o registro, será dirigido ao presidente do Sindicato, podendo esse requerimento ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade, no expediente normal, fornecerá maiores detalhes aos interessados, achando-se afixada na sede do Sindicato a relação do que é obrigatório para o citado registro. Caso não seja obtido "quorum", em primeira convocação, as eleições, em segunda convocação, serão realizadas no dia 09 de julho de 1974, e, não conseguindo, ainda, o coeficiente, em terceira e última convocação, no dia 19 de julho, para o que ficam convocados desde já, todos os associados da entidade.

As eleições serão realizadas das oito (8) às dezesseis (16) horas de cada dia.

Eng. Paulo de Frontin, 10 de abril de 1974.

Almir Cunha — Presidente

(BS 678)

# INTERRUPÇÕES DE ENERGIA PARA SERVIÇOS NA REDE

Hoje, torna-se necessário interromper o fornecimento de energia elétrica nos locais abaixo indicados, a fim de possibilitar a execução de serviços indispensáveis à manutenção e ampliação da rede distribuidora:

ZONA NORTE — Na Tijuca, entre 7h30min e 16 horas, Ruas Itacuruçá, Homem de Melo, Andrade Neves, Visconde de Cabo Frio e Professor Helion Póvoa.

SUBÚRBIOS DA CENTRAL — Em Jacarepaguá, entre 8 e 16 horas, Avenida Meneses Cortes... Em Irajá, entre 7h30min e 17 horas, Ruas A, B, Monte Santo e adjacências; Avenidas Brás de Pina e Monsenhor Félix... Em Santíssimo, entre 8 e 16 horas, Ruas Alberto de Oliveira Filho, Júlio Martins Barbosa, Jurubatuba, A, B, C, D, E, G, R, e trecho de Artur Leonardo dos Santos, Robert Reind Kalley, Irapuru, F. Lage e José de Carvalho; trecho da Avenida Santa Cruz e da Estrada do Lameirão.

CAMPO GRANDE — Entre 8 e 14 horas, Ruas 33, 51, 53 e trecho da 58; trecho das Estradas do Mendanha, dos Sete Riachos e da Avenida Brasil.

ESTADO DO RIO — Em Nilópolis, entre 7 17 horas, trecho das Ruas dos Expedicionários, Comendador Rodrigues Alves, Olga Hermont, Moraes Cardoso e Antonio Pereira; trecho das Avenidas Getúlio de Moura e Roberto Silveira; trecho da Estrada dr. Nilo Peçanha.

## JOSÉ NEVES PINTO - Incorporações

CGC - 42166678/001 — Inc. Est. 46571600
Av. Rio Branco, 185, gr. 1.011
Tel.: 232-4675 — Rio de Janeiro - GB

JOSÉ NEVES PINTO, brasileiro, casado, incorporador, CPF: 283[illegible]907, titular da firma individual "JOSÉ NEVES PINTO — Incorporações", Registrada na Junta Comercial do Estado da Guanabara sob o número 26151 e CGC: nº. 42166678/001, COMUNICA que foram cancelados, por inadimplemento, os Contratos de Compra e Vendas de lotes de terreno sitos em CABO FRIO — 3º LOTEAMENTO DE PRAIAS RASAS. Registrados no CARTÓRIO DO 1º OFICIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS desta cidade. CONTRATOS NÚMEROS:

202 — 212 — 215 — 216
220 — 222 — 223 — 226
225 — 234 — 240B — 243
244 — 251 — 283 — 316
318 — 331 — 341 — 350
362 — 363 — 369 — 370
394 — 400 — 402 — 413
428 — 439 — 440 — 448
453A — 475 — 479 — 485
496A — 502 — 506 — 507
508 — 509 — 514 — 515
519 — 520A — 529 — 530
531 — 536 — 560 — 570
578 — 582 — 585 — 600
607 — 613 — 633 — 635
636 — 637 — 646 — 649
650 — 652 — 656 — 674
694 — 722 — 728 — 733
735 — 739 — 756 — 766
800 — 815 — 834 — 844
845 — 881 — 907 — 923
2009 — 3019 e 3023

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1974
José Neves Pinto — Incorporações.

(PJ.425).

## PRIMEIRA IGREJA DE CRISTO, CIENTISTA

RIO DE JANEIRO — BRASIL
FILIAL DA IGREJA MÃE EM BOSTON
MASS. E.U.A.

SERVIÇOS DOMINICAIS E ESCOLA DOMINICAL
Domingos às 9.00 horas em Português e às 10.30 horas em Inglês

REUNIÕES DE QUARTAS-FEIRAS
Às 19.00 horas em Português.

Av. Marechal Câmara, 271 — 3.º — Castelo — Tel.: 242-4817

---

Processo n.º 1581
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE DEZ DIAS PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS NO IMÓVEL DA RUA SÃO JOSÉ n.º 114, DE PROPRIEDADE DE JOAQUINA SEABRA SANTOS E OUTROS, NA FORMA ABAIXO:
O DOUTOR MANOEL BENEDICTO LIMA, JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA GUANABARA.
FAZ SABER, aos que o presente edital de citação, com prazo de dez dias virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possam, que por este Juízo e Cartório transitam uns autos de Ação de Desapropriação movida pelo ESTADO DA GUANABARA contra JOAQUINA SEABRA SANTOS, referente ao imóvel da Rua São José, 114, e como queira o expropriado proceder ao levantamento da importância correspondente à condenação no valor de Cr$ 542.516,09 (quinhentos e quarenta e dois mil quinhentos e dezesseis cruzeiros e nove centavos), requereu e foi expedido o presente edital, com o teor do qual ficam cientificados terceiros interessados em dito imóvel para alegarem o que for de direito, no prazo legal, cientes, outrossim, que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos nove dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Almir Pinchemel Rodrigues, Escrevente Juramentado datilografei. E eu, Elias Saud, Escrivão Substituto subscrevo no impedimento ocasional do Titular, O JUIZ DE DIREITO: DR. MANOEL BENEDICTO LIMA.

(P.J. 432)

---

EDITAL DE CITAÇÃO DE ENAPE EMPRESA NACIONAL DE PETROLEO, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANT LEGAL, COM O PRAZO DE 20 DIAS
N forma abaixo:
O DOUTOR JOSÉ RODRIGUEZ LEMA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — ESTADO DA GUANABARA.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita, Enape Empresa Nacional de Petroleo, na pessoa de seu representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 20 dias, para que no prazo de 24 horas pague a importância de Cr$ 892.416,00 e acrescidos, sob pena de arresto em seus bens, podendo contestar a presente ação de execução que perante este Juízo lhe promove Minas Investimentos S.A. — Crédito e Financiamento, sob pena de revelia, no prazo de 10 dias que correrá em Cartório após a terminação do prazo do edital, tudo de acordo e nos termos da petição e despacho a seguir transcritos: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Minas Investimentos S.A. — Crédito e Financiamento, com sede em Belo Horizonte e com filial no Estado da Guanabara, na Travessa do Ouvidor, n. 38, inscrita no C.G.C. do M/F. sob o n.º 25.635.129/004, por seu procurador infra-assinado, mandato junto, vem propor contra Enape — Empresa Nacional de Petroleo S.A., firma estabelecida nesta cidade, na Praia do Flamengo, n.º 278 — grupo 71/75, inscrita no C.G.C. do M/F. sob o n.º 34.039.700, Vinicius Valladares Vasconcelos, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Sousa Lima, 51 — ap. 1.201, Copacabana, José Raimundo Fonseca, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Francisco Otaviano, 60, ap. 209, Copacabana e Edison Tome de Souza, brasileiro, casado, industrial, residente na Av. Epitácio Pessoa, 194, ap. 201, a presente execução por quantia certa contra devedor solvente, nos termos do art. 646 e seguintes do C.P.C. e art. 5.º do Decreto-Lei n.º 911, de 1.º de outubro de 1969, pelos seguintes fatos e fundamentos: 1. A suplicante abriu um crédito de financiamento à primeira suplicada, firmando com essa o incluso contrato, docto. n.º 1, para compra junto à firma Engebras-Engenharia Especializada Brasileira S.A., para compra dos bens e serviços descritos nos doctos. n.º 2 a 6, ficando o segundo, o terceiro e o quarto suplicados como avalistas na referida operação creditícia, consoante se depreende do doc. n.º 1, e anversos das notas promissórias ora anexadas. 2. Os suplicados obrigaram-se a resgatar a importância mutuada, ou seja Cr$ 640.000,00, acrescida de juros, correção monetária e demais despesas decorrentes do mencionado contrato, em 24 horas, digo, em 24 prestações mensais, iguais e sucessivas, no valor de Cr$ 37.184,00 cada uma, representada por igual número de notas promissórias, vencendo-se a primeira em 30 de abril de 1973 e a última em 30 de março de 1975. 3. Ocorre que os suplicados não cumpriram o pactuado, deixando, dessa forma, de cumprir sua obrigação relativa ao pagamento da nota promissória vencida em 30 de abril de 1973, ou seja, a primeira, deixando, ainda, de cumprir todas as demais obrigações subsequentes, conforme faz prova as inclusas notas promissórias e instrumentos de protestos ora também anexados. 4. Cumpre salientar que o § 3.º do art. 2.º do Decreto-Lei n.º 912, de 1-10-69, faculta ao credor considerar, de pleno direito, antecipadamente vencidas, todas as obrigações contratuais, desde que caracterizado o simples vencimento de uma obrigação insatisfeita. Por esta razão, estão os suplicados a dever à suplicante, a quantia de Cr$ 892.416,00. Pelo exposto e, tendo em vista o inadimplemento dos suplicados, requer a suplicante a V. Exa. que se digne de determinar a citação dos suplicados para, no prazo de 24 horas, pagar à suplicante a quantia de Cr$ 892.416,00, custas processuais e honorários advocatícios, ou nomearem bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, ser esta efetuada independentemente de novo mandado, em tantos bens quantos bastem e forem necessários à execução, ficando, igualmente, citados para, no prazo de lei, contestarem a presente ação sob pena de revelia. Requer, finalmente, a suplicante a V. Exa. seja a presente ação julgada procedente e os suplicados condenados a pagar o principal, juros e correção monetária, custas processuais e honorários advocatícios na base de 20% do pedido. Protesta-se por todos os meios de provas em direito permitidas, inclusive depoimento pessoal dos suplicados, sob pena de confissão. Dá-se à presente o valor de Cr$ 900.000,00, para efeitos fiscais e de alçada. P. deferimento. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1973. (a) Edson Pereira Francez. Despacho: A, Esclareça se as mercadorias alienadas fiduciariamente foram apreendidas. Rio, 7-1-74. (a) Lema. Despacho de fls. 42. Citem-se. Rio, 16-1-74. (a) Lema. PETIÇÃO DE FLS. 49. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara Civel. Minas Investimentos S.A. — Crédito e Financiamento nos autos da execução por quantia certa de devedor solvente que neste R. Juízo move contra Enape Companhia Brasileira de Petróleo S.A., estando o representante legal da 1.ª ré em lugar incerto e não sabido, conforme faz prova a certidão exarada nos autos, pelo ilustre Sr. Oficial de Justiça encarregado da diligência de citação, vem, a autora, na conformidade da legislação adjetiva civil em vigor, requerer a V. Exa. a citação da ré por edital. P. deferimento. Rio de Janeiro, 13 de março de 1974. (a) Edson Pereira Francez. Despacho: Nos autos. Rio, 18-03-74. (a) Lema. Despacho de fls. 50. Faça-se a citação por edital com o prazo de 20 dias. Rio, 19-03-74. (a) Lema. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e Passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara aos 9 dias do mês de abril de 1974. Eu, Raymundo Nonato Mello Basillo, escrivão substituto, datilografei e subscrevo. (a) José Rodriguez Lema, Juiz de Direito. Esta conforme. O escrivão.

(P.J. 431)

---

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL
AVENIDA ERASMO BRAGA, 115 — 3.º ANDAR
EDITAL DE CITAÇÃO DE LARE S.A. COMERCIO E ASSESSORIA TECNICO-ADMINISTRATIVA, na pessoa de seu representante legal, com o prazo de 3 dias.

NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR JOSÉ RODRIGUEZ LEMA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita LARE S.A., COMERCIO E ASSESSORIA TECNICO ADMINISTRATIVA, na pessoa de seu representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 3 dias, para responder aos termos do requerimento de Falência que se processa neste Juízo, proposto por CONCRETO REDIMIX DE SÃO PAULO S.A., podendo contestá-la, querendo, sob pena de revelia, no prazo da lei, que correrá em cartório, após a terminação do prazo do edital, nos termos e de acordo com as peças a seguir transcritas — Petição de fls. 3-5: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 16 Vara Cível Concreto Redimix de São Paulo S.A., sociedade brasileira estabelecida na Praça Ramos de Azevedo, 210, 5.º andar, São Paulo, ora denominada Suplicante, por seus advogados e bastantes procuradores subfirmados, nos termos da inclusa procuração (doc. 1), contra a empresa LARE S.A. — COMERCIO E ASSESSORIA TECNICO-ADMINISTRATIVA, outrora estabelecida na Avenida Rio Branco, 156, grupo 1902/3, ora com endereço ignorado, aqui denominada suplicada, vem ingressar com o presente Requerimento de Falência formulado com fundamento no Decreto-Lei n.º 7661, de 21-06-1945, e demais dispositivos legais cabíveis, pelos motivos e para os fins adiante expostos: 1 — A suplicante moveu contra a suplicada uma ação ordinária Juízo em .... 17-10-69, visando a rescisão de contrato de compra e venda mercantil cumulada com indenização (doc. 2.). A ré apresentou contestação e reconvenção, o processo seguiu seu curso e, finalmente, a respeitável sentença julgou "procedente a ação e improcedente a reconvenção, para decretar a rescisão do contrato, condenando a ré à devolução da importância de Cr$ 94.500,00, mais perdas e danos apuráveis em liquidação de sentença na forma do pedido da inicial, nas custas, juros legais e honorários de 10% (dez por cento) sobre a importância a ser devolvida (doc. 3). Inconformada, apelou a ré, decidindo a Egrégia 3.ª Câmara Cível" dar provimento em parte ao recurso a fim de ser fixada a condenação em Cr$ 75.600,00, mantida, no mais, a sentença, sendo que a verba aludida no documento de fls. 14 deverá ser também apurada, em execução, ocorrendo ou não a responsabilidade da apelante, unânime" (do. 4). E esse venerando acórdão transitou em julgado (doc. 5). 2 — Como o respeitável aresto comportasse execuções de natureza diversa, a Autora entendeu de executar, em primeiro lugar, aquela por cálculo do Sr. Contador (doc. 6), importando em Cr$ 95.145,20 a parte líquida. Sobre o aludido cálculo manifestou-se somente a Exequente, calando-se a Executada (doc. 7). 3 — A devedora foi citada para a execução por editais, como seus representantes legais, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça (doc. 8), havendo indicado, aliás fora do prazo, "direitos creditórios que a mesma possui contra o seu ex-presidente EZIO PUSONE, italiano, casado, comerciante, carteira modelo 19, n.º 2.110.134, os quais estão sendo apurados na ação ordinária de responsabilidade civil cujo feito corre pelo Juízo de Direito da 16.ª Vara Cível desta cidade (doc. 9) direitos creditórios esses da empresa contra seu ex-Diretor-Presidente, atualmente foragido, com paradeiro ignorado. 4 — A suplicante, em atendimento ao preceituado no artigo 9.º, inciso III, letra A, da lei falimentar, comprova sua qualidade de comerciante requerendo a juntada de seus estatutos devidamente arquivados no Registro de Comércio (doc. 10). 5 — Nessas condições, a Autora requer a citação da suplicada, a ser procedida mediante editais, para responder aos termos do presente requerimento de falência, pagando ou apresentando defesa dentro do prazo legal, prosseguindo-se para afinal: a — ser declarada a falência da suplicada, ou b — caso haja a devedora efetuado o depósito da quantia declamada, no valor de Cr$ 95.145,20, ser ordenado o levantamento em favor da credora, ainda, c — condenando-se a suplicada em custas judiciais, juros de lei e honorários advocatícios. 6 — Ficam especificadas todas as provas em direito, dando-se à causa o valor de Cr$ 96.000,00. 7 — Finalmente, a suplicante requer a V. Exa. seja o presente requerimento de falência distribuído por dependência para esse douto Juízo, em virtude de se relacionar com a referida ação ordinária, a qual deve ser apensada a este requerimento, tudo de conformidade do disposto no artigo 50, § 2.º, do Cód. Proc. Civil. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1973. (as.) José Roberto de Almeida Dias, O.A.B. n.º 10.095 — Despacho: Distribua-se por dependência e, após autuados à conclusão — Rio, 2-3-1973 — Marcia H.P. Ribeiro — Petição de fls. 69. Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível — Concreto Redimix de São Paulo S.A., nos autos do requerimento de falência movido contra Lare S.A. — Comercio e Assessoria Técnico-Administrativa, vem reiterar a V. Exa. o pedido constante da petição de fls., no sentido da extração de novos editais de citação da Ré, para os devidos fins. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1973. (as.) José Roberto de Almeida Dias — O.A.B. 10.095 — Despacho: J. Sim, em termos — Rio, 3-12-73. (as.) José Rodriguez Lema, Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos seis dias do mês de dezembro de 1973. Eu, Maria Helena Corrêa Pires, escrevente juramentada, datilografei, E eu, Waldemar da Costa Morado, escrivão subscrevo. (a) José Rodriguez Lema, Juiz de Direito. Esta conforme o original. O escrivão.

(Depe 923)

---

EDITAL — com o prazo de 20 (vinte) dias, para Notificação de HELIO MENDES, na forma abaixo:

O doutor FABRICIO PAULO B. BANDEIRA FILHO, Juiz em Exercício na Décima Primeira Vara Cível do Estado da Guanabara, FAZ SABER aos que o presente edital de Notificação com o prazo de vinte dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo se Notifica a HELIO MENDES, por todo o conteúdo da Notificação requerida por CAMILO DEMATTE, tudo de conformidade com as petições e despachos adiante transcritos: PETIÇÃO DE FLS. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. — CAMILO DEMATTE, brasileiro, casado, proprietário, residente à Rua Olga Bermont, 654, em Olinda, Estado do Rio, por sua advogada abaixo assinada, vem requerer a Vossa Excelência a NOTIFICAÇÃO de HELIO MENDES, brasileiro casado, comerciário, residente à Rua Agiais, 355, — lote "12" e sua mulher, nesta cidade, pelos seguintes motivos: 1. O requerente proprietário do terreno lote "12", da Rua Agiais, 355, em Bangu, se comprometeu a ceder ao outorgado HELIO MENDES e sua mulher os direitos aquisitivos do supracitado imóvel pelo preço de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros). 2. Que, entretanto, não vem o notificado cumprindo o estabelecido no contrato particular o qual vai em anexo, estando em mora de onze prestações já vencidas de janeiro de 1973, a 2 de novembro de 1973, no valor de Cr$ 140,00 cada uma, conforme cláusula contratual do aludido contrato elaborado, perfazendo um total de Cr$ 1.540,00 (Hum mil, quinhentos e quarenta cruzeiros). 3. Que, estabelece o contrato particular celebrado entre as partes, que o atraso no pagamento de três (3) prestações mensais e consecutivas importará na imediata rescisão do contrato ou acarretando o vencimento do saldo então devido, acrescidas das cominações de juros, honorários; 4. Que, estando caracterizada a mora do Suplicado em cumprir o contrato assinado, requer, digo, requer a notificação do mesmo para emendar a mora, acrescida das despesas processuais, no prazo de 10 dias no endereço da advogada que subscreve esta, sito à Rua Dagmar da Fonseca, 17, sala 501, diariamente, de 8.30 às 11.30 horas, sob pena de ser rescindido o contrato, respondendo o mesmo pelas demais cominações. Outrossim, requer ainda, a devolução da presente Notificação independentemente de traslado. Termos em que — Pede deferimento. — Estado da Guanabara, 12 de novembro de 1973. (A) DEOLINDA MELIDO — O.A.B.-4697. DESPACHO DE FLS. 2: A. Notifique-se. Rio, 16-11-73. (A) FABRICIO PAULO B. BANDEIRA FILHO — JUIZ EM EXERCICIO. PETIÇÃO DE FLS. 13: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 11.ª Vara Civel. — CAMILO DEMATTE, por sua procuradora infra assinada, nos autos da Notificação que promove neste Juízo contra HELIO MENDES, tendo em vista a certidão fornecida pelo sr. Oficial de Justiça, de que o réu se encontra em local incerto e ignorado, vem requerer a Vossa Excelência a expedição dos competentes editais, com observância das formalidades legais. E deferimento. Guanabara, 18 de fevereiro de 1974. (A) MATILDE SOSMAN — Advogada — OAB-14.594. DESPACHO DE FLS. 14: Expeçam-se editais, com o prazo de 20 dias. Rio, 7-03-1974. (A) FABRICIO PAULO B. BANDEIRA FILHO — JUIZ EM EXERCICIO. E se encontrando o suplicado em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente edital de notificação com o prazo de vinte dias, para que chegue ao conhecimento do mesmo, ciente de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, 115 — sala 317-D — Novo Palácio da Justiça. — O presente será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, ISAIAS MARTINS GONÇALVES, Escrevente Substituto, datilografei. E eu, THEOPHILO MARQUES MAUÉS, Escrivão subscrevo.

(A) DR. FABRICIO PAULO B. BANDEIRA FILHO,
JUIZ EM EXERCICIO.

Está conforme com o original.
Data supra. O Escrivão.

(P.J. 430)

---

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS, PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS E AVALIADOS NOS AUTOS DA AÇÃO EXECUTIVA proposta por MARIA MADALENA DE SIQUEIRA CARVALHO DE ARAUJO e S/M contra MATHIAS REINHARDT HAAS, na forma abaixo:
O DOUTOR DECIO XAVIER GAMA, JUIZ SUBSTITUTO DA QUINTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — ESTADO DA GUANABARA.
FAZ SABER aos que o presente Edital de Primeira e Segunda Praça, com prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no próximo dia 15 de 4 de 1974, às 14 horas, no Novo Palácio da Justiça — Hall dos Elevadores, pelo Sr. Porteiro dos Auditórios serão apregoados e vendidos a quem mairo, digo, a quem maior lance oferecer acima da avaliação aos bens penhorados nos autos supra-mencionados, e, caso não haja licitante, fica designado para a segunda praça o próximo dia 20 de 4 de 1974, às 14 horas, a realizar-se no mesmo local, a quem maior lance oferecer, independentemente, da avaliação, e cujo laudo é do seguinte teor: LAUDO DE AVALIAÇÃO: Uma mobília de sala de jantar, em madeira escura, composta de mesa redonda, extensível, seis cadeiras, com assento estofado e forrado em tecido azul, sendo que duas cadeiras são de braço, no estado, em Cr$ 600,00 — Um console em madeira escura, com espelho grande, com trabalhos em talha, no estado, em Cr$ 500,00 — Um grupo estofado e forrado em tecido de cor mostarda, sendo que o sofá é de dois lugares e duas poltronas, no estado, em Cr$ 400,00 — Uma geladeira, marca Frigidaire-Luxo, de cor branca, de 11 pés cúbicos, em bom estado, em Cr$ 500,00 — Um aparelho de televisão, marca Teleking, em móvel tipo gabinete, com pés palitos, em madeira escura, com tel ade 23 polegadas, no estado, em Cr$ 300,00 — Direito ao uso e gozo ao aparelho telefônico de número dois-quatro-sete-nove-três-oito-um (247-9381) e respectiva linha que se encontra instalado no local acima citado, independente de qualquer saldo devedor, porventura existente, em Cr$ 6.000,00. IMPORTA A PRESENTE AVALIAÇÃO EM Cr$ 8.300,00 (oito mil e trezentos cruzeiros). Rio de Janeiro, 4 de março de 1974. (a) Gilberto da Silveira Serpa e Nilson Luiz dos Santos — 9.º e 11.º Avaliadores Judiciais. Os bens acima citados encontram-se à Rua Padre Achotegui, 51/301. A arrematação se fará pelo maior preço que alcançado for, sobre a avaliação. O ramo será entregue ao arrematante mediante pagamento à vista ou fiança idônea, pelo prazo de 3 dias, ciente de que pagará a comissão de 5% ao Porteiro, 3% de Taxa Estadual e 1% de Custas de Cartório. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente Edital de Primeira e Segunda Praça, com o prazo de 20 dias, que será publicado e afixado no lugar de costume, cientes de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, 115 — 2.º andar. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, GB, aos quatorze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Moraes Sampaio, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, Escrivão Substituto, subscrevi no impedimento ocasional do Titular. Jayme Duarte.

O JUIZ SUBSTITUTO
DR. DECIO XAVIER GAMA.

(P.J. 433)

---

EDITAL com o prazo de vinte (20) dias, para citação de JOELCIO MARTINS RIBEIRO e para ciência da fiadora LEDA DE BRITO MACHADO por se acharem em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos das peças abaixo transcritas:

O DOUTOR JOSÉ EDVALDO TAVARES, JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA QUARTA VARA CIVEL DO ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER — Aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório se processa os autos da AÇÃO DE DESPEJO movida por OSWALDO GONÇALVES DAS NEVES contra JOELCIO MARTINS RIBEIRO, na qual foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de vinte dias, para citação de JOELCIO MARTINS RIBEIRO e para ciência da fiadora LEDA DE BRITO MACHADO, por se acharem em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos das peças abaixo transcritas. — PETIÇÃO INICIAL DE FOLHAS DOIS/TRES: "EXMo. SR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL". OSWALDO GONÇALVES DAS NEVES, brasileiro, casado, proprietário, residente na Rua Senador Vergueiro, 40, apt. 602, vem, por seu advogado constituído, propor a presente AÇÃO DE DESPEJO contra JOELCIO MARTINS RIBEIRO, brasileiro, casado, residente na Rua Maior Ribeiro Pinheiro, 7, Jacarepaguá, pelos motivos que passa a expor, para em seguida requerer o seguinte: 1 — Foi locado o imóvel onde o réu reside, no endereço supra indicado, conforme contrato em anexo, pelo aluguel mensal de Cr$ 350,00 — mais as taxas de água; 2 — O locatário está em atraso desde maio-73 a nov-73, com os seus aluguéis e encargos, assim discriminados: Maio-73 — Cr$ 350,00 — Taxa de água — Cr$ 50,00 — Cr$ 400,00 Junho-73 — Cr$ 350,00 — Taxa de água — Cr$ 50,00 — Julho-73 — Cr$ 350,00 — Taxa de água 73 Cr$ 50,00 — Cr$ 400,00; Agosto-73 — Cr$ 350,00 — Taxa de água Cr$ [illegible] Setembro-73 — Cr$ 350,00 — Taxa de água — Cr$ 50,00 — Cr$ 400,00 Outubro-73 — Cr$ 350,00 — Taxa de água Cr$ 50,00 — Cr$ 400,00 Novembro-73 — Cr$ 350,00 — Taxa de água — Cr$ 50,00 — Cr$ 400,00 Total — Cr$ 4.800,00 — 3 — Além de o locatário ser mau pagador, é duplamente infrator da cláusula VII e pela cláusula XI. 4 — Infrator pela cláusula VII — porque abandonou o imóvel, cedendo-o para o atual ocupante, Ronaldo José Martins Vasconcellos, infrator pela cláusula XI — porque já infringiu obrigação contratual e não pagando em dia, [illegible] O referido réu acha-se, ainda, em atraso [illegible] os seus costumes. 6 — Nestas condições [illegible] no art. 11, itens I e II da Lei 4494 de [illegible] a V. Exa. se digne mandar citar o réu e [illegible] do imóvel, especialmente o atual ocupante [illegible] José Martins Vasconcellos, para virem pagar os aluguéis em atraso e os que forem vencendo no curso da ação, [illegible] e prazo da Lei, sob pena de ser decretado o despejo [illegible] Requer ainda a V. Exa. [illegible] a fiadora Da. Leda de Brito Machado, residente na Rua [illegible] 237, ap. 102, Copacabana. Protesta-se por todos os meios de prova em direito admitidos [illegible] Dá-se à presente o valor de Cr$ [illegible]. Pede deferimento. — Rio de Janeiro, 12 [illegible] de 1973 (as) Dr. Antonio Fagundes da Silva — OAB [illegible] DESPACHO: — A. cite-se, cientes. — Rio, 20 [illegible] de 1973 (as) José Edvaldo Tavares. — PETIÇÃO DE FOLHAS DEZENOVE: "Exm. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 14.ª VARA CIVEL." OSWALDO GONÇALVES DAS NEVES, nos autos da AÇÃO DE DESPEJO que move contra JOELCIO MARTINS RIBEIRO, por estar em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de fls., vem requerer a V. Exa. se digne mandar citar por edital, esperando merecer de V. Exa. a marcar o menor prazo possível, com a observância das formalidades legais. Nestes termos, pede deferimento. Rio de Janeiro, 26 de março de 1974 (as) Antonio Fagundes da Silva — OAB — [illegible] — DESPACHO: J., expedindo-se editais, prazo de 20 dias. — Rio, 27 de março de 1974 (as) José Edvaldo Tavares. — PETIÇÃO DE FOLHAS VINTE E UMA: "Exmo. SR. Dr. JUIZ DE DIREITO DA 14.ª VARA CIVEL." OSWALDO GONÇALVES DAS NEVES, nos autos da AÇÃO DE DESPEJO que move contra JOELCIO MARTINS RIBEIRO, vem requerer a V. Exa. se digne determinar a expedição de edital com o prazo mínimo legal, a fim de ser dado ciência da presente ação à fiadora LEDA DE BRITO MACHADO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de fls. 9. — Outrossim, como também o Réu da presente ação encontra-se em lugar incerto e não sabido havendo, para tanto, necessidade da expedição de edital, já deferido por V. Exa. às 19, requer por isso o Autor se digne V. Exa. determinar a expedição de um único edital para a citação do Réu e cientificação da fiadora. Nestes termos, Pede deferimento. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1974 (as) Antonio Fagundes da Silva — OAB — 9.216 — DESPACHO: J. sim. Rio, 3 de abril de 1974, (as) José Edvaldo Tavares. — Em virtude do que mandei expedir o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, para citação de JOELCIO MARTINS RIBEIRO e para ciência da fiadora LEDA DE BRITO MACHADO por se acharem em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos das peças supra transcritas, ficando, cientes de que este Juízo funciona à Avenida Erasmo Braga n.º 113 — 3º andar — sala 306-B. — O presente edital será afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e pela imprensa local, na forma da Lei. — Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da GUANABARA, aos quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro. 4-4-1974. Eu, José Edmundo de Araujo Neto, Escrevente Juramentado datilografei, e eu, Irun Sant'Anna Sobrinho, substituto, subscrevo no impedimento ocasional do Escrivão. (assinado) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito.

(DEPE [illegible])

---

EDITAL DE CITAÇÃO a ELIAS COHEN, com o prazo de vinte (20) dias.

O DOUTOR GABRIEL CURCIO DA FONSECA, JUIZ SUBSTITUTO DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA,

FAZ saber que a este Juízo, em 21 de fevereiro de 1974, por intermédio do 3.º Distribuidor, foi distribuída uma ação de execução requerida por ANTONIO CARVALHO NETO contra ELIAS COHEN, cuja petição inicial e despacho vão adiante transcritos: PETIÇÃO DE FLS. 2/3. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Dr. ANTONIO CARVALHO NETO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à rua D. José de Barros, 259, 7.º and., vem perante V. Exa., por seu advogado abaixo-assinado (Doc. n. 1), propor contra ELIAS COHEN, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à rua S. Clara 164, ap. 201, Copacabana, Guanabara, a presente execução contra devedor solvente, com fundamento no artigo 585, n. I, do artigo 586 e no artigo 649, todos do Código de Processo Civil, pelos motivos que passa a expor. 1 — O suplicante é credor do suplicado de quatro títulos executivos extrajudiciais, notas promissórias, nos valores de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), cada, totalizando a importância de Cr$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), vencidas a 30 de maio de 1973, 30 de junho de 1973, 30 de julho de 1973 e 30 de agosto de 1973, respectivamente, parte de uma dívida que recebeu de Alberto Gammal, por endosso em branco, devidamente avaliado (Documentos n.ºs 2 a 5). 2 — Como o devedor não pagou seu débito no vencimento, inobstante o autor lhe haver escrito e tentado por outros meios haver seu crédito, nem pagou os débitos anteriores que lhe foram apresentados, outra solução não lhe resta senão promover a presente ação, pedindo seja citado o réu, para vir pagar seu débito em 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de, não o fazendo, ser feita a penhora em tantos de seus bens, quantos sejam necessários para pagamento do principal, juros, custas, despesas de viagem, honorários advocatícios, contestando, se quiser e sendo advertido de que seu silêncio implicará em confirmação dos fatos. 3 — Protestando por todo o gênero de provas em direito admitidas, requer que, expedido o mandado de citação, na diligência seja certificada a hora, nos termos do § 1.º do artigo 652, do C.P.C. e, ocorrendo a hipótese de não ser encontrado o devedor, nos termos do artigo 653, do mesmo diploma legal, sejam arrestados os bens do mesmo, na Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, consistentes nos direito do devedor sobre 23 quadras, 8 a 30, do Loteamento Parque Esplanada III, sitas naquela Comarca, caracterizadas na escritura anexa (Doc. n. 6), não transcrita, expedindo-se, para tanto, carta precatória arrestadora. Termos em que, D.R. e A. a presente, com o valor de Cr$ 80.000,00. Pede Deferimento. São Paulo (para Guanabara), 20 de fevereiro de 1974. (a) — Valtécio Ferreira — OAB SP-22.378. — "DESPACHO: A. Cite-se. Em 22-2-1974. (a) — Maurilio Rodrigues Pereira — 32.º Juiz Substituto. — CERTIDÃO DE FLS. 16. V.º Certifico e porto por fé que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me, nesta Cidade, à rua Santa Clara, n. 164, onde, às 08.00 horas, deixei de citar o sr. ELIAS COHEN, em virtude de não mais residir no apartamento 201, onde se mudou, segundo informação do porteiro do edifício, há cerca de um (1) ano. Não deixou paradeiro. Assim, face ao exposto, encontra-se o suplicado em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 04 de março de 1974. O Oficial de Justiça, (a) — Fernando B.C. Pinto. PETIÇÃO DE FLS. 19. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 13.ª Vara Civel do Rio de Janeiro, Guanabara. Dr. ANTONIO CARVALHO NETO, vem perante V. Excia., tendo sido efetivado o arresto dos bens do devedor ELIAS COHEN, vem ajuntando a precatória em devolução, requerer desentranhamento do mandado para que o sr. Oficial de Justiça, em dez dias procure o devedor, por três vezes em dias distintos, para intimação do arresto, e não o encontrando, sejam expedidos editais pelo prazo de 20 (vinte dias), tudo nos termos dos arts. 653 § único, e 654 do C.P.C. — Nestes termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 19 de março de 1974. (a) — Valtécio Ferreira. — DESPACHO DE FLS. 30. Cite-se por edital, prazo de 20 dias. Rio, 25-3-74. (a) — Gabriel Curcio da Fonseca — Juiz Substituto. — Tendo sido deferido o pedido, expediu-se o presente pelo prazo de vinte dias, e por ele fica citado o suplicado ELIAS COHEN, do quanto está articulado na petição inicial, precedente transcrita, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, advertido de que findo o prazo do presente edital, terá o devedor o prazo a que se refere o artigo 652, do Cód. Proc. Civil, convertendo-se o arresto em penhora em caso de não pagamento, ciente de que este Juízo tem sua sede no Palácio da Justiça, na Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar, s/319-D. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (a) — Luiz Alberto de Araújo Soares, Escrevente-Juramentado o fiz datilografar e o subscrevo. (a) Gabriel Curcio da Fonseca — Juiz Substituto.
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL:

LUIZ ALBERTO DE ARAUJO FONSECA
ESCREVENTE-JURAMENTADO
(responsável pelo expediente)

(FINAL DO EDITAL DE CITAÇÃO a ELIAS COHEN requerido nos autos da execução que lhe move ANTONIO CARVALHO NETO).

(S. 677)

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE CAMPO GRANDE

GINÁSIO ESCOLA TÉCNICA AFONSO CELSO

GINASIAL
TÉCNICO DE CONTABILIDADE
ALIANÇA FRANCESA
DIURNO E NOTURNO
Rua Engenheiro Trindade, 229 — Tel.: CG-5 — CETEL — 294-1063 — Campo Grande — GB

# LD ESPORTES

# POUPADOS CLODOALDO E CÉSAR NO COLETIVO REALIZADO ONTEM

**Clodoaldo e César foram poupados no coletivo realizado ontem no Maracanã, por ordem médica. O doutor Lídio Toledo disse que os jogadores se recuperaram há pouco tempo de problemas musculares e só pensa em liberá-los para o apronto de sexta-feira. Entretanto, para participarem dos treinos com bola estão liberados.**

**Para o jogador Gerson, segundo o presidente da Comissão Técnica, Antônio do Passo, não haverá a menor possibilidade se ser convocado para a seleção brasileira.**

**— Somente na primeira convocação o nome de Gérson foi ventilado Todavia, na época ele estava sem jogar. Estava parado. Quero afirmar, em caráter definitivo, que Gerson não será convocado. Esta decisão é minha.**

**A possibilidade, remota, do nome do famoso canhotinha vir a ser incluido entre os 40 que serão inscritos pela FIFA, para a Copa do Mundo, foi admitida por Antônio do Passo.**

**O presidente da Comissão Técnica declarou que ainda esta semana fornecerá à imprensa o nome dos dois jogadores que completarão a lista e que provavelmente o nome de Gerson não seja citado. Dizendo que os jogadores não serão escolhidos e mfunção do Campeonato Nacional, e que à Comissão Técnica não se preocupa em observar jogadores. Antônio do Passo foi taxativo quando acrescentou que a complementação da lista é assunto secundário. Garante também que dos 25 jogadores que se encontram em preparativos, somente 22 irão à Alemanha.**

**— A tão badalada volta de Gerson tem [illegible] intranqüilidade e apreensão para os convocados e, considero este movimento, em torno do nome do jogador, de fora para dentro Acredito que isso só poderá causar ansiedade e frustração a Gerson. — Concluiu Antônio do Passo.**

# Gérson deve voltar?

Começou outra novela. Agora é a vez da convocação ou não de Gérson para a seleção.

Pelo critério adotado pela Comissão Técnica, só jogador em pelo menos boa condição seria chamado.

Aí, então, começaram as especulações. Fulano não estava e foi. Lá, então, se recuperou. Já Beltrano, porque não estava bem, não foi. É óbvio que nem Cristo agradou a todos.

O que achamos disso tudo é que, o menos recomendado para opinar, o dr. Antônio do Passo é que desceu de suas tamancas e foi peremptório: Gérson não será convocado. É decisão minha.

Pergunta-se: o atleta já foi examinado pelos médicos? Já foi vetado pelos preparadores físicos? Corre o risco de nova contusão? (Essa pelo menos, tem oportunidade de acontecer). Então, esses especialistas não foram ouvidos? Ou foram?

Bem, se opinaram, deram a resposta positiva às perguntas da imprensa, feitas no domingo último no Maracanã.

Mas, se a ciência não se pronunciou, não cabe ao doutor em leis fazê-lo, já que lhe falecem qualidades justas para opinar.

Todavia, era bem de melhor, uma nota oficial da própria Comissão Técnica, para pôr um ponto final na quereia.

A torcida bem que merece essa nota oficial, e muito mais os cem milhões de brasileiros, que pensam que sem Carlos Alberto, Pelé e Gérson, quem vai fazer Rivelino, Jairzinho e Paulo César estancarem suas vontades de revide, quedas de meia hora por qualquer falta e a garra para destroçarem as defesas adversárias, como tão bem fizeram em 1970.

Há que se pensar maduramente: se há risco do atleta não se completar fisicamente, se há risco da volta de sua contusão, se a cartada é de prognóstico difícil, então não há o que protelar a decisão.

Mas, se as possibilidades forem de 80%, pelo menos, é preciso uma tentativa, mesmo porque ainda faltam dois meses para a disputa mundial e o quadro canarinho está sem condottière dentro das quatro linhas.

# SELEÇÃO BÚLGARA VEM COM CINCO DESTAQUES

A Bulgária que chega ao Brasil, sexta-feira, às 6 horas no Galeão, vem com cinco jogadores, considerados verdadeiros destaques no país, completando o seu plantel. Eles sã Jristo Boner, Gueorguidenev, Ivan Stoyanov, Bodshil Kolev e Ivan Zafirov.

Jristo Mladenov, o técnico, possui o curso do Centro Superior de Cultura Física da Hungria, e antes de desempenhar a função de técnico foi cronista esportivo. Treinou o time de Béros do Sub 23 e o seleccionado búlgaro que empatou com o Brasil de 0 a 0 no Maracanã.

A frente da seleção búlgara, Mladenov, conseguiu aplicar um estilo ofensivo, melhorou o preparo físico da equipe, com também a renovou, durante o verão de 1972. Foram utilizados 27 jogadores nos jogos de preparo e classificação para a Copa do Mundo.

Boner, com 27 anos e 1,82m, é o capitão da equipe e considerado o maior destaque. Possui uma ótima visão de jogo, este o seu ponto alto, e marcou 26 gols em 60 partidas que jogou pela seleção. Possuidor de um excelente porte físico e boa técnica. Denev, que forma no ataque, é o artilheiro com três gols nas partidas de classificação. Considerado o maior driblador e chutador. Stayanov, manobra a pelota com uma agilidade fora do comum e é estimado pelos seus companheiros de seleção. Kattrov, jogador do ZSKA, é detentor de uma medalha de prata que recebeu nas Olimpíadas do México. Apesar de jogar na defesa, costuma ir ao ataque para tentar o gol.

Pela quarta vez, consecutiva, a Bulgária participa do Campeonato Mundial. Já tomou parte ans copas realizadas no Chile, em 962, na Inglaterra, em 966 e no Mexico em 1970.

Praianinha
Conhaque de Alcatrão de
SÃO JOÃO DA BARRA
apresentam

## BASQUETEBOL EM FOCO

Noli Coutinho

★ CLINICA HOJE NO TIJUCA — Teremos hoje a última Clínica de Ensinamentos Técnicos de Basquetebol com a participação de técnicos e jogadores profissionais do Atlanta Hawks dos EUA, a qual deverão comparecer os desportistas, dirigentes, técnicos e jogadores. O local será o ginásio do Tijuca, a partir das 20h30min.

★ DELEGACAO ianque está assim organizada: chefe — David Smith; técnico — Stephen Braves; jogadores — Lou Hudson, Jim Washington, John Tschoze e John

★ MINI — Está sendo disputado em Belo Horizonte, um torneio interestadual de [illegible], que irá até o próximo dia 14 e, a Guanabara está representada pelo Mackenzie, primeiro campeão carioca da categoria em 73. O vencedor conquistará o troféu "Cidade de Belo Horizonte" nesta bela e meritória iniciativa da entidade mineira.

★ ASPIRANTES — O campeonato carioca de aspirantes versão 74, tem seu início marcado pela Federação para o próximo dia 22 ([illegible]). Deverão participar: Tijuca, Municipal, Vasco, Flamengo, Fluminense, Mackenzie e Riachuelo.

★ CANCELOU —O Botafogo, depois de solicitar inscrição, pediu o devido cancelamento o que foi, sem dúvida, uma pena.

★ APROVOU TUDO — O Conselho Supremo da entidade carioca aprovou in totum todas as propostas apresentadas pela Diretoria da [illegible], tais como: modificação na Lei de Transferência ([illegible] divulgaremos outra vez), bola de adulto para o campeonato de infantil, idade mínima de 16 anos para jogador da 1ª divisão e aspirantes e também a permissão para jogador que tenha disputado em seleção carioca possa jogar no certame de aspirantes a partir deste ano.

★ RELATOR — Por outro lado, o Conselho Supremo da FMB designou o representante do Fluminense, sr. Jack Fontenele para dar parecer com respeito à filiação do Clube Federal, à entidade guanabarina.

★ PONTO DE VISTA — O técnico Tune Sobrinho, tetra campeão carioca pelo Fluminense, a propósito, falando a "Basquetebol em Foco", declarou positivamente: "Acho muito interessante a idéia da entidade carioca em ter uma seleção permanente, desde que não prejudique a programação dos clubes. Meu clube, por exemplo, agora vai pensar seriamente na Taça Isa Rapuss, Taça Gerdal Boseh e posteriormente a Taça Brasil e logicamente se ressinta de todos os seus craques que estão convocados para o selecionado guanabarino. Daí espero que o programa da FMB não venha em detrimento aos clubes que cederam jogadores".

# Reduto dos veteranos

AINDA O OFÍCIO DO D. A. — Continuamos a publicação do Ofício 040/74 do Departamento Autônomo da Federação Carioca de Futebol, iniciado na edição anterior:

c) — Aristoteles Gonçalves da Conceição — não é inscrito no Departamento Autônomo; d) — José Aurenberg — inscrito pela Telefonica A. C., tendo participado da última competição oficial em 17-11-73.

Atenciosamente, Departamento Autônomo — Federação Carioca de Futebol. Assinado pelo diretor geral Almehi Pesset. Ilmo. sr. presidente do Sampaio A. C. — Rua Antunes Garcia nº 12 — Sampaio — Guanabara).

CONSIDERACOES — Como se vê, por nossas publicações nos dias 7 e 8 de abril de 1974 do Recurso do Sampaio A. C. contra o 24 de Maio F. C., e a sua continuação nas edições dos dias 10 e a de hoje, com as transcrições na íntegra, inclusive no ofício do D. A. encerrado hoje.

RODADA TRANSFERIDA — Atendendo a pedidos dos dirigentes dos clubes finalistas do Torneio de Verão de 1973, por se tratar do DOMINGO D EPASCOA, dia em que a maioria deseja passar com seus familiares, o que, aliás é muito justo, a direção geral dos Certames de Veteranos transfere a terceira rodada e última para o próximo domingo dia 21 de abril de 1974, com a realização dos seguintes jogos:

Fazenda FC x Sampaio AC, no campo do Fazenda FC em Vila Rosali, município de São João de Meriti, e, Sampaio Junior FC x 24 de Maio FC, no campo do Sampaio AC, à Rua Antunes Garcia nº 12, estação do Sampaio.

ELEICAO DO CONSELHO DIRETOR — No próximo dia 25, quinta-feira, às 9h30min, haverá reunião dos representantes dos clubes participantes dos Certames de Veteranos para tratar de assuntos de interesse geral, como sejam: Eleição e posse do Conselho Diretor do Certame de Veteranos, preparativos para o Campeonato Oficial de 1974, a ser iniciado em maio e, elaboração do Regulamento Geral do Campeonato. A reunião se realizará nas dependências da LUTA DEMOCRATICA, à Rua do Lavradio nº 92, sobrado, centro.

INSCRICOES VETERANOS — Os clubes que desejarem participar do Campeonato de Veteranos de 1974, deverão fazer suas inscrições até o dia 30 do corrente diretamente em nossa redação à Rua Sotero dos Reis, nº 62, Praça da Bandeira, estação de Francisco Sá, diariamente no horário de 9 às 18 horas, com Irineu Medeiros, ou, na Rua do Lavradio, 62, sobrado, com Alvaro Scudieri no mesmo horário. As inscrições deverão ser feitas através de ofícios nele indicando o nome e endereço completo de um representante que funcionará junto ao Conselho Diretor dos Veteranos.

EMPATOU O UNIDOS DO MONTELA — Por 1 tento a equipe do Unidos do Montela empatou com o Vila Valqueire FC, atuando com a seguinte formação: Para, Orlando, Ari, Antônio (Zezinho), Chico; Baba, Murilo, Padeiro, Neuci e Zé. Tecnico Isaías. O tento foi marcado por Neuci.

# Galopando

LAFAIETE

## Estréias

**Duplon e Buskashi, dois dos estreantes no Clássico José Calmon, devem figurar entre os mais apostados, notadamente o gaúcho Duplon, um filho de Golf e Gingilha, muito cochichado desde a saída do programa. Desconhecido dos carreiristas cariocas, Duplon, egresso do turfe sulino, vem fazendo campanha no Cristal, aliás, tido em boa conta pelos seus responsáveis. Buskashi, também já corrido, anima bastante pela filiação de Nordic e Macina.**

## Ameaça

**O nacional Depressa, reconhecidamente o parelheiro mais veloz de nossas pistas, retornou há pouco e faturou vitória tranqüila no tiro de 1.000 metros. O filho de Hypocrite e Negelia, não obstante a carga severa de 6 quilos, bateu vários adversários, escoltado mais de perto por Strong Sun, e assinalou 50" cravados. Depressa, cuja forma perfeita foi comprovada nessa carreira, será inscrito no clássico internacional de velocidade na tarde do GP. São Paulo, mas a sua chance estará seriamente ameaçada no caso da presença da peruana Flor de Lot, campeã sul-americana em disputas de velocidade.**

## Campanha

**A potranca Baba, mesmo no caso de derrota em Cidade Jardim, depois de amanhã, será inscrita e confirmada para o Clássico Luis Alves de Almeida, em 1.200 metros e com a dotação de 30 mil cruzeiros, na areia, dia 5 de maio na Gávea. Também Miss Araxá, que vai atuar no clássico paulista desta semana, deverá competir na carreira carioca do primeiro domingo de maio, quando fará novo confronto com aquela descendente de Acaso e Tentation.**

## Mais um

**Rfião, nascido no Haras Mondesir, em Lorena, é o mais novo produto da nacional Rotina, sob a cobertura de Waldmaister. O potro é de linhas harmoniosas.**

## Figuron

**Será em agosto no GP. Brasil, o reaparecimento do chileno Figuron. O descendente de Silver Moon II e Figura, totalmente recuperado da cirurgia a que foi submetido no anterior direito, já retornou à Vila Hípica de Cidade Jardim, onde vai começar os galopes preparativos.**

## Suzana

**Em grande atividade a jaqueta gaúcha Suzana Davis, ora em Montevidéu, onde está cumprindo campanha, devendo em seguida viajar para Buenos Aires, pois já estão compromissada para atuar em várias reuniões em Palermo e prados argentinos do interior.**

# MONTARIAS PARA SÁBADO

1º PAREO — As 13h30min — 1.400 metros — Cr$ 10.000,00
(GRAMA)
1—1 Lotana, J. Pinto ..... 56
2—2 Olivé, G. Meneses .... 56
3 Valeriné, L. Januario 56
3—4 Karen, G. F. Almeida 57
5 Muñeca Brva, J. B. P. 56
4—6 Janetina, F. Carlos .... 55
7 Estheta Pucan, C. A. 55

2º PAREO — As 14 horas — 1.600 metros — Cr$ 14.000,00
1—1 Tarsk, U. Meireles .... 55
" Dogen, L. Maia ..... 55
2—2 Anagro, J. Machado .. 55
3 Histórico, G. Meneses 55
3—4 Preventor, J. Pinto .... 55
" Harold, G. F. Alda .. 55
4—5 Bugas, F. Esteves .... 55
6 Paradas, J. Pedro .... 55
7 Ustin, J. M. Silva .. 55

3º PAREO — As 14h30min — 1.400 metros — Cr$ 8.000,00
(GRAMA)
1—1 Namours, G. Meneses 55
2 Corada, J. F. Fraga .. 57
2—3 Endicely, M. Eduardo 55
4 Quanzo, F. Carlos ..... 55
3—5 Fast Side, P. Alves .. 54
6 Momo, G. F. Ada .. 54
4—7 Sitieiro, P. Cardoso .. 50
" Ecintia, J. Machado .. 49
8 Antrim, J. M. Silva .. 54

4º PAREO — As 15 horas — 1.200 metros — Cr$ 12.000
(GRAMA
(INICIO DO CONCURSO DE 7 PONTOS
1—1 Chuvão, G. F. Alda .. 55
2 Arpagon, A. Garcia .... 55
3 Montesquean, J. M. S. 55
2—4 Dom Ito, F. Esteves .. 55
5 Urapara, J. Machado .. 55
6 Quantz, U. Meireles .... 55
3—7 Guano, J. F. Fraga .. 55
8 Bilano, R. Marques .. 55
9 Hamburguês, H. Vasc 55
4—10 Gay Pilot, J. Julião 55
11 Berichini, G. Meneses 55
12 Inventor, J. Pinto .... 55
13 C. Munck, J. Pedro .. 55

5º PAREO — As 15h30min — 1.300 metros — Cr$ 12.000,00
(DUPLA EXATA)
1—1 Cetelite, G. Meneses .. 55
2 Feudal, L. Maia ..... 55
3 Salmon, L. D. Guedes 55
2—4 Pretender, G. F. Alda 55
5 Marfil, S. M. Cruz .. 56
6 Starito, P. Cardoso .... 55
3—7 Bavello, J. Pinto .... 55
8 Pontino, J. Machado .. 58
" Paradise, J. Pedro .. 55
9 Turim, C. Valgas .... 55
4-10 Embrulhado, E. Fra. .. 58
11 Grean River, A. Ramos 55
12 D. Belardão, F. Esteves 55
13 Nominante, J. M. Silva 55

6º PAREO — As 16 horas — 1.600 metros — Cr$ 14.000,00
(GRAMA)
(PROVA ESPECIAL)
1—1 Manacor, G. F. Alda, 56
2 Old Sailor, A. Garcia .. 58
2—4 P. Madryn, J. Mono .. 56
" Blue Blood, L. Correa 49
5 Mimos, A. Santos .... 58
3—6 Diatônica, J. M. Silva, 51
7 Ouro Azul, V. Gonev. 50
8 Biastomera, J. Safioa 48
4—9 Irídium, F. Esteves .. 57
10 Vizcachero, P. Cardoso 51
11 Simpulo, R. Marques .. 50
" Pilcomayo, L. Santos .. 48

7º PAREO — As 16h30min — 1.300 metros — Cr$ 12.000,00
(GRAMA)
1—1 Magos, J. Pinto ...... 56
" Princesa, J. Machado .. 56
2 Bulufas, C. Abreu .... 56
2—3 Petunia, J. Esteves .. 56
" Pollandra, G. Meneses 56
4 Quelante, J. M. Silva 56
3—5 Une Petite, F. Esteves 56
6 Glair, J. Castro .... 56
7 Honey Joice, S. Bastos 56
8 Pink Flower, U. Mies 56
4—9 Farnnaze, P. Cardoso .. 56
10 Ensueña, G. F. Alda 56
11 Roselyn, F. Lemos .... 56
12 Poupanca, M. Eduardo 56

8º PAREO — As 17h15min — 1.600 metros — Cr$ 8.000,00
(GRAMA)
1—1 Good Joe, C. Abreu .. 55
2 Vacari, G. F. Alda .... 55
3 Vaquero, R. Marques .. 55
2—3 Babareu, J. F. Fraga 55
5 Quibalo, L. Maia .... 54
6 Fariseo, J. Pedro .... 55
3—7 Pagoh, F. Carlos ...... 55
8 Ulhan, G. Meneses .... 55
9 Fodrigo, P. Cardoso .. 51
4-10 Armani, J. Pinto ...... 55
11 Tyran, F. Esteves .... 58
12 Zenzen, Pa Alves .... 57
13 Mahéco, J. Esteves .. 56

9º PAREO — As 17h45min — 1.200 metros — Cr$ 10.000,00
1—1 Florina, G. G. F. A. 56
2 Préania, J. Pedro .... 55
2—3 Mélodie D'or, J. Tinoco 56
4 Onica, C. Valgas ..... 57
3—5 Eslein, L. Maia ..... 56
6 Linka, E. Ferreira .... 56
7 Berna, P. Cardoso .... 55
4—8 La Orientala, J. M. S. 56
9 Anapolina, C. Abreu .. 56
10 Aeromoca, J. Esteves 56

10º PAREO — As 18h20min — 1.200 metros — Cr$ 8.000,00
(DUPLA-EXATA
1—1 Prelúdio, C. Valgas .. 55
2 Refém, E. Ferreira .... 57
2—3 Pégaso, P. Teixeira .. 57
4 Chico Diabo, M. Alves 57
3—5 Beira-Rio, P. Cardoso 55
6 Fritéia, G. F. Alda .... 55
7 Abstrata, L. D. Guedes 54
4—8 Heteu, J. Esteves .... 57
9 Furstemberg, J. Pinto .. 57
" Guerrilha, F. Lemos .. 55

# Futebol Amador

ALMIR LEITE

A Taça Confraternização, uma promoção da Associação dos Funcionarios Merci, teve prosseguimento terça-feira a noite, com a efetivação de jogos pelo Grupo II. Alias bons espetaculos. Na preliminar Unibancos derrotou o Francisco Xavier Imoveis EC pela contagem de 2x1. No 1.º tempo houve mais equilibrio com a penetração mais perigosa do Unibancos. Aos 22ms Nelio movimentou o placard. Aos 24ms houve o empate. J. Majestade tirou a bola de Jutana e Geneci mandou-a paar as redes. Aos 30ms numma bobeira da defesa Ferreira marcou o tento da vitória. Na etapa final o F. Xavier Imoveis EC dominou o encontro, enquanto o Unibancos fazia passar o perigo e o tempo no toque de bola. O empate seria o resultado justo. A zaga que não tinha bem no 1.o tempo, se firmou e jogou um bolão. Roberto Coelho, José Gabriel e José Carlos de Moura, otrio. Equipes — F. Xavier Imoveis EC: Ivan — Samuel — Pedro — Gerson — Arimateia (Papu) — Paulinho — Nivaldo — Papu (Sergio) — Dica — J. Majestade e Geneci. Unibancos: Jutanã — Totonho — Marrete (Gilberto) — Gito e Beto — Cuca — Ari e Ferreira — Paulinho — Nélio (Levi) — Miguelzinho (Miguel). Na peleja de fundo a equipe do Merci, quase que entrega o ouro. Venceu o primeiro tempo por 2x0, gols de Isac e como parecia um jogo facil cansou de perder gols. Era uma partida para ganhar de 6x0. Paulo de penalti de Rodrigues diminuiu e Derli fez 2x2. Somente no final é que Isac fez 3x2. Daniel Batista Santans, José Paulo Tomé e Carlos Pinto Mateus o trio. MERCI: Wilson — Celso — Valderio — Otavio e Rodrigues — Macarrão e Vila e Florindo — Noé — Isac e Djair (Jacaré). DOLAR: Valdemar — Alves — Sergio — Paulo e Cláudio (A. Carlos) — J. José — Derli e Medina — Aroldo — Carlos e Antônio. A Taça Confraternização terá prosseguimento sábado com CSSCBB x Telefonica no Realengo às 16h15min e domingo Sedabel x Brahma no campo do Exército à tarde.

**MANUEL DE ALMEIDA TOMOU POSSE** — Com os trabalhos dirigidos pelo presidente Emanuel Cruz do CD, a diretoria administrativa do AC Nacional tomou posse tendo à frente o presidente Manuel de Almeida. O diretor-geral Almehy Pesset; Cap. Caminha, prestigiaram entre outros, este acontecimento. A diretoria do Nacional é a seguinte: vice, Durval Inacio da Silveira; secretários, Dévenir Ramos de Morais e Calixto Rego; tesoureiros, Lamartine Santana e Alvaro Portela; patrimônio, Durval Sousa; procurador, Osvaldo Borges da Silva; d. esportes, José Alves Barbosa; social, Valter da Silva Calixto não aceitou continuar; pét. feminino, D. Doria José Luis e Altair Matos da Silva; d. de futebol, Djalma Ribeiro; r. publicas, Reinaldo Felipe e representante, Gilbert Cavalcanti. No final foi servido um coquetel.

# TOBERNO VOLTA CONTRA ONZE: SP

O potro paulista Toberno, após sua decepcionante atuação em pistas cariocas, onde na estréia não passou de nono colocado no Grande Prêmio Rmontae do Exército, levantado por Criterium, reaparece na tarde do próximo domingo, em Cidade de Jardim, correndo contra onze adversários nos 1.300 metros do Clássico Presidente Augusto de Sousa Queirós, prova principal da semana em Pinheiros, chamada para a raia de areia. O defensor das cores de João Jabour, não obstante seu malogro na Gávea, continua em forma perfeita e rende muito em pistas paulistas, daí as espéranças da cocheira em sua total reabilitação.

Juruá Mirim, Red Power e Arum-Al-Rachid, são vistos como os principais obstáculos ao sucesso de Toberno, porém, a carreira está muito equilibrada e as esperanças de sucesso, além dos citados, envolvem alguns outros concorrentes. Eis o campo oficial da disputa:

**Clássico Presidente Augusto de Sousa Queirós — 1.300 metros — Cr$ 35.000,00 — Areia**

Ararum-Al-Rachid .......... 55
Moderno .......... 55
Lép .......... 55
Tarming .......... 55
Kelsen .......... 55
Juruá Mirim .......... 55
Toberno .......... 55
Tallo .......... 55
Tálio .......... 55
Hobbena .......... 55
Black Label .......... 55
Red Power .......... 55
Tonch .......... 55

URUBULINO — OLNEY

# É A LEI DO CÃO PARA QUEM MORA PERTO DO CÉU

# Bandidos criam taxa de pedágio no morro

**LUTA DEMOCRÁTICA**

Quando a Polícia chega todo mundo se retrai. É a lei do silêncio que existe no morro, pois ninguém se arrisca a fazer declarações pois sabem que, quando a lei se afasta, eles, os bandidos, se fazem presentes, com suas armas aterrorizantes.

Nas favelas do Engenho Novo, Paulo Sapo, que se rendeu com medo de morrer, cobrava taxa de proteção dos moradores. Agora, no Morro dos Macacos, outra quadrilha, liderada por Baianinho, inventou a cobrança do pedágio. Quem quiser chegar em casa terá de pagar uma quantia. Ou também se quiser deixar o morro. Muitas famílias, apavoradas, simplesmente estão deixando seus barracos. Dois choques da PM vasculharam tudo, mas os bandidos são muito mais sabidos do que se pensa.

O marginal conhecido pelo nome de *Baianinho*, a exemplo de ***Paulo Sapo***, *Tiãozinho* e outros que costumavam cobrar uma *taxa de proteção* dos moradores dos morros, arranjou um novo nome para poder explorar as humildes famílias que habitam as colinas da Guanabara: "Taxa de Pedágio", que é a contribuição de Cr$ 30,00 mensais, com que assegura ao pagador a certeza de não ser importunado, juntamente com a mulher e os filhos. A taxa também é válida para que o contribuinte possa andar sossegado pelas vielas e becos sem correr o risco de levar uma surra ou mesmo um tiro.

### Muitos aceitam

A maior parte dos residentes do Morro dos Macacos aceitou a imposição dos bandidos, mas algumas pessoas, ou porque não pudessem ou porque não quisessem pagar, não aceitaram as ordens de *Baianinho* e então foram espancadas e depois expulsas do morro.

Não agüentando mais o pânico em que estava vivendo, Manuel de Oliveira, casado, 48 anos, denunciou tudo à Polícia, que tomou providências, mandando aproximadamente 70 policiais, dois choques e seis viaturas da Polícia Militar subirem o Morro dos Macacos a fim de prender *Baianinho*, que lidera cerca de 20 bandidos. O poderoso chefão não foi encontrado, e os policiais prenderam apenas três suspeitos, pois as diligências no morro foram dificultadas pelos moradores, que temem represálias quando a Polícia se afastar. Cerca de 30 famílias já desceram o morro em busca de nova moradia, algumas, no entanto, não têm para onde ir.

### Violência

Dividem-se em quatro etapas o modo dos quadrilheiros agirem. Em primeiro lugar eles iam de casa em casa, anunciando que a partir de determinada data seria cobrada a "taxa de pedágio" e explicavam as finalidades da contribuição. Depois vinha a hora da coleta do dinheiro. Se o morador não pagasse os bandidos ameaçavam e prometiam expulsão do morro.

Na terceira visita, as que ainda não haviam pago a taxa, os marginais não conversavam, iam logo agredindo mulheres e crianças, quebravam móveis e utencílios e davam tiros para o alto. Na quarta e última etapa os bandidos saqueavam o que houvesse de maior valor, davam uma surra nos moradores e, por fim, fixavam prazo para a mudança.

### Mudanças

Cerca de 30 famílias já saíram do Morro dos Macacos, algumas desceram sem saber para onde levar os móveis, mulher e filhos, outras, no entanto, preparavam-se para arrumar novo barraco na Favela do Engenho de Dentro. Dentre essas pessoas estavam: Teresa de Jesus Abelardo (viúva com quatro filhos); Manoel Paulo dos Santos (vigia); Francisca de Sá (viúva com 8 filhos); Heitor Gomes (casado, 48 anos, servente, com 6 filhos) e Pedro dos Santos (casado, 58 anos, pedreiro, com 5 filhos).

### Prisões

Manuel de Oliveira, um pedreiro que tem 7 filhos, foi atacado pelos quadrilheiros que entraram em seu barraco, quebraram tudo, bateram nas crianças e mandaram-no descer, enquanto davam tiros para o alto. A geladeira e a televisão os bandidos levaram. Diante de tanta violência, Manuel avisou a Polícia do que estava ocorrendo naquele local.

Para o morro se encaminharam dois choques, e seis viaturas da PM, com 70 policiais que conseguiram prender os suspeitos Antônio Carlos Valdemiro, solteiro, 27 anos, Rua Conselheiro Otaviano, 54, casa 5; Olair Manuel Dias, solteiro, 46 anos, Rua Conselheiro Otaviano, 72, casa 1 e João Batista dos Santos, solteiro, 18 anos, com residência ignorada. Os suspeitos foram encaminhados ao 2º Setor de Vigilância.

# SÃO SEIS OS MORTOS NO ACIDENTE DA PETROBRÁS

Foi na Refinaria Duque de Caxias. Empregados da TENENGE — Técnica Nacional de Engenharia S/A. —trabalhavam na construção do tanque chamado 166. E o cimento armado acabou de não conjuminar e ruiu.

Dos dez empregados que tombaram, seis morreram. Caíram de uma altura de 11 metros. Eram eles:

Pedro Celestino de Sousa (casado, 32 anos, Rua São Jorge, 31, Bairro Pilar, Duque de Caxias);

Joaquim Celestino Meneses (casado, 34 anos, anos, Rua Francisco Lázaro, 13, Bairro Pilar, Duque de Caxias):

Paulo Sérgio Lopes (solteiro, 19 anos, Rua do Rosário, 175, Campos Elíseos, Duque de Caxias);

Erondices Bueno (casado, 26 anos, Rua Santa Teresa, 732, Vila São Luís, Caxias):

José Teixeira Coelho (português, solteiro, 24 anos, Rua Teixeira Pinto, 124, São João de Meriti);

Sebastião Juvêncio Almeida (solteiro, 22 anos, Rua Fortaleza, 261, Campos Elíseos, Duque de Caxias).

### Mal colocada

Segundo o de[illegible]ide Ribeiro Filho, de Campos Elíseos, e o perito que compareceu ao local, a viga de madeira estava mal colocada e nela trabalhavam dez homens. Os que estavam em cima da viga davam os últimos retoques na montagem do tanque para armazenar combustível. E ela caiu...

*Esta cena dramática se repetiu por seis vezes. Era a retirada dos mortos da PETROBRÁS ....*

# AMADO E ODIADO, EU SOU O FRED MARTELO

«NÃO tenham medo dos homens. Tudo o que está coberto vai ser descoberto. Tudo o que está escondido, será conhecido. O que estou dizendo a vocês na escuridão, repitam na luz do dia. E o que ouviram em segredo, repitam nos telhados. Não tenham medo daqueles que matam o corpo mas não podem matar a alma.

Quanto a vocês, até os seus cabelos da cabeça estão todos contados, todos juntos, não valem um passarinho.»

— X —

MASTIGANDO tão elevados pensamentos, sem se recordar em que livro ou jornal os lera, Frederico Rosemburgo, o demolidor **Fred Martelo**, imprimui maior velocidade a seu Cadillac modelo 1947, passou pelo antigo Jardim Zoológico e em poucos minutos estava no Méier. Alcançou a Rua da Universidade Gama Filho e rapidamente atingiu o Viaduto Negrão de Lima. Entrou pela Estrada do Portela, passou pela Rua Américo Brasilense e parou em frente à estação de Madureira.

— X —

CAUTELOSAMENTE, deixou o carro à uma distância razoável para o caso de uma fuga rápida. Procurava o traficante de drogas Domicio **Chorão**, um dos elementos que acreditava poder lhe dar qualquer pista que o conduzisse ao paradeiro do jovem Carlos Alberto, filho do banqueiro Pastor, seqüestrado por um grupo rival que exigia 5 milhões de cruzeiros pela devolução do rapaz ou o resultado antecipado do primeiro prêmio no sorteio da loteria clandestina **Para Todos**

## CAPÍTULO VII

FRED **Martelo** entrou no Café Haia e sua presença, em qualquer ambiente, era de tal forma eletrizante, que o cachorro vira-latas, encostado na banca de jornais, saiu ganindo como um desesperado e foi morrer atropelado debaixo das rodas de um ônibus da linha 269, Marechal Hermes—Tiradentes.

Do outro lado da Rua Carolina Machado, um crioulo sem dentes, trajando uma japona, com olhar de coruja de ressaca — era maconha mesmo — espiava os passos de **Fred Martelo.**

— X —

ALGUEM já fôra colocado nos calcanhares de Frederico Rosemburgo. E por certo não era para protegê-lo.

Dotado de incrível sexto sentido, que por inúmeras vezes lhe salvara a vida e o fizera dobrar a esquina certa para fugir de um cobrador, **Fred Martelo** não chegou a atravessar toda a extensão da banca de jornais. Disfarçadamente meteu a mão por dentro da calça e chegou ao bolso do shorte onde mantinha um mini-arsenal. Apanhou uma lapiseira metálica, dotada de minúsculo periscópio e encostou-a no metal da banca de jornais. Vasculhou o outro lado da rua e identificou o crioulo que o vigiava. Era o pistoleiro profissional André **Tiro Certo**, responsável por 42 casos de viuvêz só na Zona da Mata.

— X —

A MESMA lapiseira, aparelhada com silenciador, segura à banca de jornais com um imã, foi assestada em direção à cabeça do crioulo ao mesmo tempo em que Frederico Rosemburgo corria os olhos na primeira página de LD. Um projétil, em forma de um foguete do tamanho de uma mosca varejeira, partiu cilencioso e fulminante, abrindo um terceiro olho na testa de André **Tiro Certo**, que caiu com a cara enfiada na sargeta. O guarda no sinal de trânsito teve o mesmo pensamento da velha que saltou por cima das pernas do crioulo:

— Mas como é que dá **pé-de-cana** nesses varejos da Central.

DISFARÇADAMENTE, **Fred Martelo** encaminhou-se para o Cadillac amarelo-ovo, com placa de São João de Meriti e tocou para a Avenida Ministro Edgar Romero. Tinha um novo destino: o Bar Tina (onde se lava o roupa suja do samba e do bicho) situado na esquina das Ruas Euclides Faria e Miguel Ferreira, em Ramos. Seu objetivo era localizar Jorge **Feitiço**, seu velho parceiro de grandes aventuras no cais do porto, no Santo Cristo, na Lapa e especialmente na Rua Conde Laje, onde, numa noite, quebraram, só de brincadeira, quatro casas de tolerância.

— X —

NO Bar Tina batia um papo com o motorista **Catita**, com Laércio **Marechal** e com o garçon Osvaldo, quando o aparelho **Bip-Bip**, no bolso, o avisava de que alguém queria se comunicar com ele pelo telefone secreto que mantinha num botequim de Cascadura.

Dali mesmo telefonou. **Seo** Manoel, português da melhor qualidade, informava que o detetive Paulo Copacabana, da Homicídios, queria falar urgentemente com o nosso herói.

**(Continua)**